

ATA N.º 7/2017

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos 15 dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, no auditório do Teatro Miguel Franco, em Leiria, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Estiveram presentes os cinquenta e um membros que a compõem.

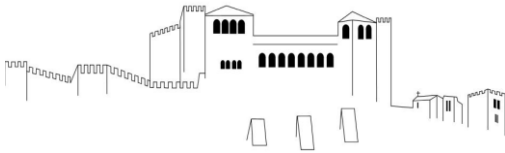
Foram substituídos os seguintes membros: Laura Maria Santos de Sousa Esperança, substituída por Domingos Carvalho; Carlos António Cordeiro da Conceição, substituído por Fábio Micael Costa Bernardino; Filipe André Silva Reis, substituído por António Luís Santos; Faustino Ferreira Coelho Guerra, presidente da união de freguesias de Monte Real e Carvide, substituído pelo tesoureiro Rui Manuel Feteira Gaspar.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, e os senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Rita Alves da Costa Azevedo Coutinho, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Álvaro Madureira e Fernando José da Costa.

A sessão foi presidida pelo senhor António José de Almeida Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada por José da Silva Alves, 1.º secretário, e por Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra, 2.ª secretária da Mesa.

Havendo "quórum", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 21.04 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro** – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 2. Proposta de Instrumentos Previsionais do Município de Leiria para 2018, Orçamento, Opções do Plano 2018/2021, Mapa de Pessoal e Plano de Formação do Município de Leiria;**
- 3. Documentos Previsionais 2018/2021, Mapa de Pessoal e Plano de Formação para 2018 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;**
- 4. Plano de Atividades e Orçamento para 2018 do Teatro José Lúcio da Silva;**
- 5. Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva;**
- 6. Entrega dos resultados positivos de 2016 dos SMAS de Leiria - Aplicação do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;**



7. Protocolo de colaboração entre o Município de Leiria e doze Freguesias do Município tendo em vista a instalação e funcionamento de espaços do cidadão – Alteração e Minuta;

8. Integração no inventário e valorização de imóveis que não reuniam condições para integrar o Balanço Inicial, à data da implementação do POCAL;

9. Minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração:

9.1. Minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração - Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – 2017/2018;

9.2. Minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º Ciclo – 2017/2018;

10. Processo Genérico n.º 70/17 - Leiriviga, S.A. - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização e ampliação de estabelecimento industrial;

11. Processo Genérico n.º 71/17 - MOLDOESTE II INDUSTRIA DE PLASTICOS, LDA;

12. Processo Genérico n.º 79/17 - Empreendimento de carácter estratégico - Pedro Manuel Monteiro Charters de Azevedo;

13. Processo Genérico n.º 98/17: IJR - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA;

14. Benefícios para famílias, entidades e empresas - Ano 2018;

15. Edifícios Devolutos e Degradados – 2017;

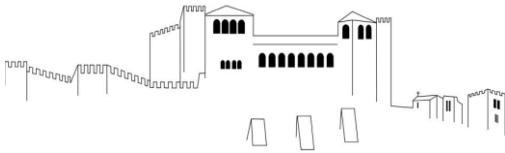
16. GestinLeiria – Parques Empresariais de Leiria, S.A. – Projecto de Dissolução e Liquidação;

O **Presidente da Assembleia Municipal – António José de Almeida Sequeira**, cumprimentou os presentes e deu início à sessão.

Submeteu à apreciação a ata n.º 4/2017, da sessão ordinária realizada em 04 de setembro de 2017, tendo sido aprovada por maioria.

Submeteu à apreciação a ata n.º 5/2017, da 1.ª reunião de funcionamento da Assembleia Municipal de Leiria, realizada em 14 de outubro de 2017 tendo sido aprovada por maioria. Informou da entrega dos cartões de identificação como deputado, não tendo sido entregue apenas aos deputados que não entregaram fotografia, podendo ainda fazê-lo no gabinete de apoio. Este cartão está previsto no regimento e nada tem a ver com o cartão de estacionamento.

Os deputados que acharem necessário ter um cartão de estacionamento no largo da Câmara, em qualquer um dos lugares destinados à Câmara Municipal, poderão requisitá-lo, não necessitando de fotografia, apenas a matrícula do veículo. Obviamente são cartões para serem utilizados em deslocações à Câmara em questões de serviço.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Informou que já se encontram marcadas as datas das sessões para o ano civil de 2018, de forma a garantir o espaço em que normalmente decorrem as sessões. Das 5 sessões ordinárias, 4 serão no Teatro Miguel Franco e a outra a efetivar em junho será nas Chãs, freguesia de Regueira de Pontes uma vez que foi a única que mostrou formalmente vontade que se realizasse naquela freguesia. As datas das sessões encontram-se na página web da AM Leiria.

Solicitou aos líderes de bancada, exceto ao do PSD que já entregou, que elaborassem um pequeno currículo para colocar na página web, semelhante aos que já lá se encontram.

Antes do início do período antes da ordem do dia, informou da existência de um pedido de intervenção da cidadã Célia Margarida. Solicitou ao Plenário autorização para que esta ocorra antes do início dos trabalhos, como habitual, em conformidade com o n.º 1 do artigo 36.º do Regimento.

Não havendo qualquer manifestação contra, deu a palavra à senhora Célia Margarida, para falar sobre a problemática da falta de ação da Câmara relativamente ao excesso de população animal e abandono na via pública.

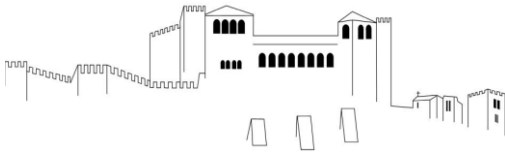
Intervenção da munícipe **Célia Margarida**.

Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

Exmo. Senhor presidente da mesa da assembleia municipal, senhor presidente da câmara, senhoras deputadas e senhores deputados, estimado público, muito boa noite. Venho aqui apelar à vossa atenção para um problema de saúde pública, que se arrasta há anos na nossa cidade – o excesso de população animal e o seu abandono na via pública. Todos os dias, repito, todos os dias, vários cães e gatos são abandonados, deixados à sua sorte, a deambular pelas ruas da cidade, ninhadas inteiras são deixadas às portas das associações de Leiria, Marinha Grande e outros locais que, por sua vez, já se encontram sobrelotados. As pessoas que alimentam e protegem de alguma forma estes cães e gatos, que ninguém quer, não têm um fim de semana para disfrutar com a família, não há nenhum dia que não se dediquem a eles. Estas pessoas estão exaustas, cansadas, não aguentam mais, senhor presidente! As suas casas comportam 10, 20, 30 animais que não eram de ninguém, mas são de toda a gente.

Senhor presidente, como pode deixar que esta situação aconteça em pleno século XXI? Estou aqui para fazer um apelo, senhor presidente. Esta situação tem que acabar! É urgente uma política diferente! É urgente esterilizar, esterilizar o maior número possível de animais! Só assim se conseguirá controlar a população animal e combater o abandono. Anos e anos de abates só provaram que não é abatendo que se resolve a situação. É iminente criar condições no canil municipal para que os animais possam ser esterilizados a preços acessíveis. Só a esterilização em massa pode fazer face ao problema! Não é com



Município de Leiria
Assembleia Municipal

protocolos com os privados que esterilizam um animal de 2 em 2 ou 3 em 3 meses! Tem que ser todos os dias, 10, 20, 30, nas mãos do veterinário da câmara, todos os que forem precisos para combater este flagelo. Leiria, tem que pensar em grande e não continuar a depositar as suas obrigações nas mãos das associações. Leiria tem que deixar de ser só luzes de natal e fogo de vista que encobre os problemas de raiz da cidade. Não serve de nada ser linda por fora e ter sofrimento por dentro! De que serve ser uma cidade natal, quando nessa mesma cidade cães e gatos procuram comida e abrigo, calor e aconchego e não encontram? Porque são demasiados, senhor presidente, não existem lares suficientes para acolher tantos animais!!

Senhor presidente, diga-me, o que faz a Câmara de Leiria para resolver este problema?

Responda-me, por favor:

Porque é que CROA (Centro de Recolha Oficial Animal) tarda em ser construído?

Porque é que existe um canil municipal ilegal por tempo indeterminado? Como pode a câmara municipal de Leiria, simplesmente, ter um canil municipal ilegal?

Porque é que a câmara vai pagar a clínicas privadas para esterilizar animais, quando tem um veterinário municipal que o pode fazer? Como é possível? Porquê?

Até quando, sr. Presidente? Até quando, esta vergonhosa situação dos animais de ninguém?

Não podemos esperar mais! As vidas destas pessoas importam! As vidas destes animais também! Queremos colocar Leiria na linha da frente! Senhor Presidente, tenha coragem e faça o que tem que ser feito!

Leiria tem que ser uma cidade amiga dos animais. Uma cidade do futuro. Uma cidade civilizada! Já dizia Gandhi "A grandeza de uma nação e o seu progresso moral podem ser avaliados pela forma como são tratados os seus animais".

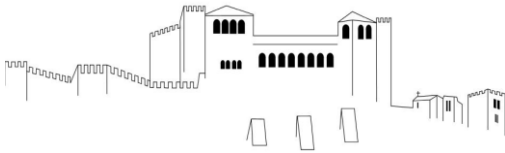
Senhor presidente, não podemos esperar mais! É urgente uma política diferente!

Tenho dito. Obrigada e muito boa noite.

Intervenção da senhora deputada municipal **Cristina Coelho (PAN)**

Cumprimentou os presentes.

Mencionou que na ata n.º 6 da sessão ordinária da AMLeiria de 30 de setembro de 2016, houve uma intervenção do então deputado municipal, Heitor de Sousa do BE, onde foram levantadas questões como maus tratos de animais no canil municipal de Leiria, que o canil municipal está a funcionar de forma ilegal e que políticas de esterilização não são praticadas. Foi ainda referida a questão do abate dos animais e foi lançado um desafio ao Senhor Presidente da Câmara para que fossem banidos os abates e que viesse a constar no orçamento de 2017, a construção de um novo canil municipal em condições. Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara declarou que se cumpre a lei n.º 27/2016 de 23 de agosto, tendo deixado de haver lugar à eutanásia dos animais saudáveis, fato esse



Município de Leiria Assembleia Municipal

que já foi verificado pela própria junto do senhor veterinário municipal. O senhor Presidente declarou estar a preparar protocolos com clínicas veterinárias locais, privadas, e ter um projeto em fase de conclusão para as novas instalações do canil. Mais de um ano se passou e a situação do canil municipal continua por resolver. Disse saber que se realizaram protocolos com clínicas privadas, é público. Pediu esclarecimento ao senhor Presidente, sobre os protocolos e porque razão havendo um veterinário municipal ao serviço da Câmara, existe a necessidade de recorrer a serviços privados. Quanto à construção do centro de recolha oficial, verificou que está previsto no orçamento para 2018 e que o prazo de construção vai desde 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019 e a verba para o fazer é de 150.000€. Cerca de dois anos que são necessários para fazer uma obra de 150.000€? Já existem várias autarquias a funcionar, como Évora e Sintra, implementando as políticas de esterilização e de adoção que são expressas na lei n.º 27/2016 de 23 de agosto e com centros de recolha construídos. Será que não se pode aplicar em Leiria um projeto semelhante, eficaz e prático? Não ficaria mais barato e mais eficaz construir as instalações e permitir ao veterinário municipal efetuar os cuidados médicos necessários, em vez de fazer protocolos com veterinários privados? Leiria é uma capital de distrito e não tem um centro de recolha oficial animal. Isto é uma vergonha.

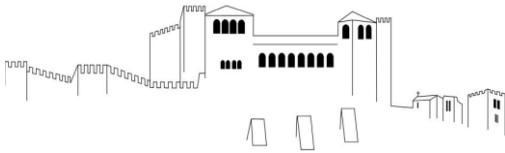
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Cumprimentou os presentes.

Começou por salientar que todos têm um carinho especial pelos animais, esquecendo-se por vezes outro tipo de animais que são aqueles que abandonam os cãesinhos nas matas e depois ir ali dizer que a culpa é da Câmara é um excesso que se dispensa. O centro de recolha oficial de Leiria tem neste momento 11 celas para cerca de 40 cães e naturalmente se encontra sobrelotado. Todos os animais doados ao centro de recolha foram esterilizados, vacinados e chipados. Para além disso e para o volume de cães que são ali entregues, houve a necessidade de fazer protocolos com clínicas veterinárias, porque na verdade são demasiados os animais que as pessoas vão depositar à porta do canil.

Têm sido feitas campanhas de informação para que haja prevenção de maus tratos, contrariar o abandono dos animais, a vacinação, a adoção responsável. Em maio foi inaugurado um parque canino, e que tem muita frequência. Portanto desde o dia 27 de setembro de 2016 que o canil de Leiria deixou de admitir animais entregues pelos munícipes para eutanásia de acordo com a nova lei.

Desde 2009 têm sido feitas algumas melhorias do canil, o grande problema que está no desenvolvimento do projeto, é arranjar um local que seja aceite por moradores o que não tem sido fácil, para montar um canil de forma isolada, é essa a dificuldade para tentar viabilizar este projeto.



Município de Leiria Assembleia Municipal

Cada vez que há eventos na cidade são feitas campanhas a divulgar os animais disponíveis para adoção, quer no centro de recolha oficial, quer nas associações locais e a grande verdade é que se assiste a um número de cães abandonados, porque muita gente que os tinha em casa, seja por que razão for tem vindo a passear com eles nas matas e a deixá-los lá ficar. Confirma-se esta situação, esta problemática estende-se a outros concelhos, naturalmente no mesmo sentido, e para o município a prioridade é pensar no projeto do canil, mas também é verdade que não temos o espaço para o mesmo, porque levantam-se sempre questões de vizinhança, mas espera-se que dentro de algum tempo seja encontrada a solução para implementação do canil, mas que não vai resolver o problema.

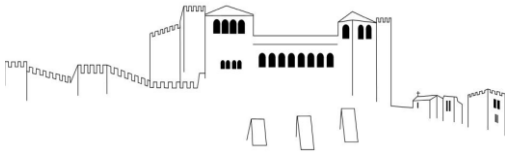
A estimativa de animais para os próximos 3 anos será cerca de 1000, devendo ser esterilizados, alimentados, e a Câmara paga todas as despesas, observando-se uma margem de adoção quase residual. Este é um problema que devia ser encarado dentro da lei e não criar uma solução de passa a responsabilidade para que os municípios do país tenham que assumir parte. Quando se chegar a um número incalculável de animais, irá novamente dizer-se que é necessário criar soluções, porque na verdade esta lei privilegiou uma área que tem a ver com a nossa comunidade, mas dentro da comunidade também existe por exemplo em Leiria 300 pessoas ou famílias à espera de casa que não existe, havendo a necessidade de olhar para tudo não sendo fácil de tudo resolver. Frisou que, se alguém ou uma das senhoras que antecederam têm soluções para isto era bom que as apresentassem para que se pudesse colaborar para essa solução, de outra forma fazer críticas com alguma demagogia, não faz sentido. Disse querer continuar a garantir e haja espaço para o fazer, far-se-á, mas não irá resolver o problema. Pois pode passar a ter-se instalações para 120 animais, mas há sempre a aparecer e continua-se sempre com a mesma conversa. Não sabe qual a solução, mas o que tem vindo a ser feito é cumprir com a lei, relativamente à vacinação, esterilização e identificação dos animais, colocação dos chips. Por outro lado têm sido feitas campanhas para adoção que não tem tido grande resposta.



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



O **Presidente da Assembleia Municipal – António José de Almeida Sequeira**, informou que, para cumprir o regimento de acordo com o artigo 33.º pergunta aos senhores presidentes de junta se as suas intervenções versam sobre assuntos exclusivamente da sua freguesia ou se são de interesse geral. Deveria dividir-se em 3 partes o tempo que existe, sendo que o primeiro seria para discutir moções e



Município de Leiria Assembleia Municipal

recomendações, o segundo seria para ouvir os senhores presidentes de junta que vão intervir nessa qualidade e em assuntos exclusivos de interesse da sua freguesia e em terceiro todos os outros deputados com assuntos de interesse para o conselho.

Embora o regimento preveja genericamente que o período antes da ordem do dia tenha no máximo 60 minutos, o anexo ao regimento prevê 71 minutos. Propôs que raciocinassem na base de 72 minutos pois, como é divisível por 3 seria mais fácil para o exemplo. Continuando com o exemplo ter-se-ia então 24 minutos para discutir as moções e recomendações, mais 24 minutos a dividir pelo número de presidentes de junta que fossem intervir nessa qualidade e os restantes 24 minutos para o resto dos deputados. Estes tempos são transferíveis, não sendo usados numa destas parcelas, poderá passar para outra. A prática não tem sido esta e o senhor Presidente não quis alterar a mesma sem ter uma reunião com os membros da comissão de líderes. Tem sido usual estes dois primeiros terços o dos presidentes de junta e os das moções não contarem para o computo do tempo total do período de antes da ordem do dia e informou que nesta sessão provisoriamente assim seria.

Naquela assembleia contaram-se então os tempos enunciados no regimento. Informou haver um cronómetro para controlar os tempos. Este foi feito pela divisão de informática da Câmara Municipal, na perspetiva dos tempos usados, não contando assim, o tempo das moções.

Continuou a sessão dando a palavra ao senhor 1.º secretário da mesa, que foi fazer um resumo do congresso da ANMP do passado dia 9 que se realizou no Algarve.

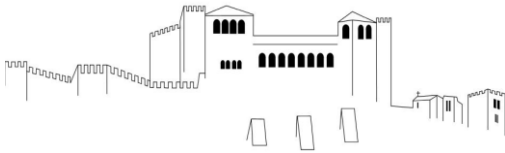
Intervenção do senhor deputado e **1.º Secretário da Mesa – José da Silva Alves**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

Congresso eletivo onde o sr. PC foi eleito vice-presidente do congresso e subordinado a diversos temas como as finanças locais, fundos comunitários, ordenamento da floresta e proteção civil, regeneração urbana, transportes e mobilidade, coesão territorial, recursos humanos, adse, ocupação do domínio público e privado municipal e concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixão tensão mas de onde emergiu em destaque e com intervenções do Sr. 1º Ministro e do Sr. Presidente da República a questão central da descentralização administrativa, transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

1. Em Julho de 2016 o Governo enviou à ANMP um documento orientador relativo à descentralização de competências. Tendo por base tal documento, foram constituídos Grupos de Trabalho com representantes da ANMP e do Governo, nas seguintes áreas: Educação; Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Ambiente e Mar; Saúde; Finanças; Assuntos Gerais.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Nos anos de 2016 e 2017 não foi possível desenvolver um trabalho consolidado sobre as diversas vertentes das áreas suscetíveis de serem descentralizadas, atendendo à falta de fornecimento de dados e de elementos por parte do Governo.

No dia 1 de março de 2017, o Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 62/XIII, que "Estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local."

32. A Proposta de Lei n.º 62/XIII identifica os domínios relativamente aos quais serão descentralizadas competências:

i. Para os municípios: a) educação; b) ação social; c) saúde; d) proteção civil; e) cultura; f) património; g) habitação; h) áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; i) praias marítimas, fluviais e lacustres; j) cadastro rústico e gestão florestal; l) transportes e via de comunicação; m) estruturas de atendimento ao cidadão; n) policiamento de proximidade; o) proteção e saúde animal; p) segurança alimentar; q) segurança contra incêndios; r) estacionamento público; s) modalidades afins de jogos de fortuna e azar;

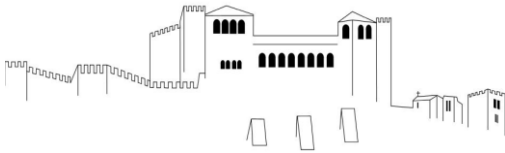
ii. Para as entidades intermunicipais: a) educação, ensino e formação profissional; b) ação social; c) saúde; d) proteção civil; e) justiça; f) promoção turística; g) outras competências;

iii. Para as freguesias: a) instituir e gerir Espaços do Cidadão; b) demais competências previstas, com pequenas alterações de formulação, no artigo 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (atualmente alvo de delegação legal).

33. Constata-se que as novas competências não são transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais por efeito automático da lei. Com efeito, a Proposta de Lei é expressa em estabelecer uma mediação necessária, "através de decretos-lei de âmbito sectorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração central direta e indireta do Estado", dessa mesma transferência.

34. Sublinha-se, também, que a Proposta de Lei é muito heterogénea, definindo nuns casos de forma precisa as competências a transferir, enquanto, noutros casos, se limita a uma indicação genérica que só por si é insuscetível de definir a esfera de competência que se pretende descentralizar.

35. O Congresso da ANMP destaca o profundo impacto que tem o conjunto de competências a transferir para as autarquias locais ao nível dos meios humanos, técnicos, financeiros e organizacionais necessários ao exercício de tais competências, salientando que a descentralização administrativa não pode, em qualquer circunstância, significar a desresponsabilização do Poder Central em relação às funções sociais que compete ao



Estado prosseguir, de forma a assegurar direitos constitucionais e princípios como a universalidade, a equidade e a igualdade de oportunidades.

2.3. CONDIÇÕES E REQUISITOS DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS:

36. O Congresso da ANMP afirma que quaisquer competências devem, dada a sua natureza, ser transferidas para as entidades que podem imprimir maior qualidade nos serviços prestados e que estão inquestionavelmente em condições de desenvolver adequadamente as políticas que carecem de maior proximidade face aos cidadãos.

37. O processo de descentralização implica uma transferência de meios humanos, recursos financeiros e patrimoniais adequados ao exercício de competências, sendo que a nova realidade resultante das competências transferidas deve assegurar o equilíbrio do sistema no seu todo, garantindo-se o direito da igualdade de oportunidades e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

38. O Congresso da ANMP reitera a necessidade de ser assegurado o cumprimento de um conjunto de princípios subjacentes à transferência de competências. Assim, deverá ser assegurado que:

i. O exercício de novas competências corresponde a uma melhoria do serviço prestado às populações;

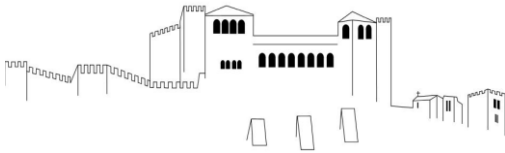
ii. Qualquer competência transferida tem sempre que ser acompanhada dos meios financeiros, patrimoniais e humanos, entre outros, necessários ao adequado exercício da mesma;

iii. A nova realidade resultante das competências transferidas assegura o equilíbrio do sistema no seu todo, garantindo os direitos e os serviços prestados aos cidadãos;

iv. Não há situações que possam originar cruzamentos ou sobreposições de competências entre os municípios e Administração Central, respeitando-se a homogeneidade da unidade de gestão a descentralizar.

39. As condições a que deve obedecer o processo de transferência de competências para as autarquias locais não podem ser apreciadas em abstrato, exigindo antes a definição de regras claras, a avaliação das matérias em discussão, a definição rigorosa das atribuições e competências a transferir e a sua natureza, o cálculo dos meios necessários à sua concretização e a previsão das implicações jurídico administrativas de todo o processo.

40. Daí a necessidade da existência de estudos de base que fundamentem e sustentem a transferência de novas competências para as autarquias locais, desde logo, em concreto e em termos globais, qual o património, os recursos humanos e financeiros que estarão envolvidos na transferência de competências, propiciando-se às autarquias locais uma informação mais precisa daquilo que se pretende implementar, permitindo-se, também, verificar o impacto que esta transferência de competências terá em cada município e na globalidade dos municípios portugueses.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

41. *Tais princípios e condições devem ser verificados aquando da análise e ponderação dos Decretos-Lei setoriais, uma vez que são estes que concretizam a transferência de competências.*

42. *O Congresso da ANMP salienta também a necessidade de ser apreciada previamente a capacidade instalada nos municípios, num quadro, ao longo de anos, de perda da sua autonomia e de incumprimento da lei de finanças locais. Assim sendo, um novo regime de financiamento é essencial à construção e desenvolvimento deste processo de transferência de competências, impondo-se uma revisão profunda/nova lei de finanças locais.*

43. *O Congresso sublinha também que algumas das áreas a descentralizar não envolvem, por natureza, a necessidade de transferência de recursos, desde logo humanos, e patrimoniais. Com efeito, em diversas áreas o que se pretende é o reforço das competências dos órgãos municipais ou das entidades intermunicipais na definição de políticas, planeamento de atividades, articulação de estratégias, não resultando daí obrigações de realização de investimento, de construção e manutenção de equipamentos, nem de prestação de serviços às populações.*

44. *Nestes casos, a descentralização de competências deve fundamentar-se na pertinência da política a desenvolver e na capacidade de intervenção acrescida que é propiciada aos municípios.*

O **Presidente da Assembleia Municipal – António José de Almeida Sequeira**, informou sobre as moções e recomendações que entraram na mesa, sendo a primeira sobre os incêndios do mês de outubro.

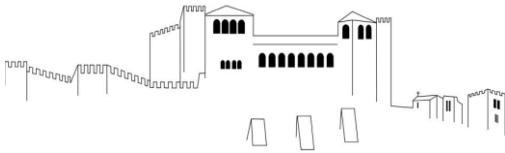
Intervenção do senhor deputado **Paulo Pedrosa Pedro (PS)**
Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

Os incêndios de outubro passado tiveram proporções dramáticas na região centro com perdas de vidas humanas e bens materiais.

No concelho de Leiria teve maior impacto o incêndio iniciado a sul da Mata Nacional de Leiria e neste concelho atingiu a União de Freguesias de Monte Real e Carvide, tendo-se depois propagado à Mata Nacional do Pedrogão, na Freguesia do Coimbrão e à Mata Nacional do Urso, na freguesia do Coimbrão e Monte Redondo, acabando também por destruir milhares de parcelas florestais privadas. Este incêndio foi ainda responsável pela destruição de casas de habitação, pavilhões, anexos, alfaias e maquinaria agrícola, bem como propriedades agrícolas em produção.

Algumas das áreas ardidas do nosso concelho têm ainda uma importância acrescida porque são zonas de preservação dos frágeis ecossistemas litorais, nomeadamente as zonas dunares de qualquer uma das matas apontadas, protegendo da migração das



Município de Leiria
Assembleia Municipal

areias eólicas para o interior e dos ventos marítimos que passarão a ter um efeito negativo mais a nascente, tendo merecido ao longo dos últimos séculos grandes esforços para estabilizar essa vegetação protetora. A importância destas zonas levou à classificação da Lagoa da Ervedeira e da Mata Nacional do Urso, no âmbito do projeto *Biótopos Corine* (Programa da Comunidade Europeia para sítios de interesse científico e conservação da natureza).

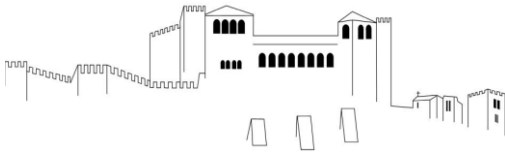
Para além da perda de vidas humanas em relação às quais deixamos aqui um voto de profundo pesar, os incêndios trouxeram elevados prejuízos em bens quer de natureza familiar quer empresarial que acrescem aos prejuízos ambientais e à impossibilidade de fruição pelas populações.

Assim, a Assembleia Municipal de Leiria manifesta o seu profundo pesar por estas tragédias nacionais e pela perda de vidas humanas e, em relação à nossa região, recomenda ao governo que:

- 1 - Apoie rapidamente a reconstrução de habitações, anexos, fábricas e a reposição das alfaias agrícolas e outras infraestruturas;
- 2 - Adote as medidas tendentes ao rápido escoamento da madeira queimada a preços minimamente justos, de modo a minorar os prejuízos das populações que perderam um investimento que já vinha de gerações anteriores e rapidamente viram, impotentes, o fruto do trabalho de décadas desaparecer;
- 3 - Apoie a reflorestação das parcelas privadas atingidas pelos incêndios;
- 4 - Crie as condições necessárias para que as zonas em redor dos aglomerados urbanos e das edificações inseridas ou confinantes com espaços florestais, devam manter as condições consideradas no artigo 15º do Decreto-Lei 124/2006 republicado pela Lei 76/2017, nomeadamente implementado uma entidade fiscalizadora com poderes reforçados nesta matéria;
- 5 - Fomente a adaptação a esta nova realidade dos Planos de Gestão Florestal das Matas Nacionais (existentes ou a realizar), que incluam o forte reforço de meios técnicos e humanos e a recuperação e implementação de pontos vigia e outras infraestruturas de defesa, de modo que este património nacional não volte a chegar ao estado atual.
- 6 - Implemente de modo urgente os planos de reflorestação estudados para as matas nacionais que reduzam o risco de propagação de incêndio, tentando manter as características dos ecossistemas existentes. Obrigado.

Foi **aprovada por unanimidade**, a moção "Os incêndios de Outubro na Mata Nacional de Leiria, apresentada pelo grupo municipal do PS".

O **Presidente da Assembleia Municipal – António José de Almeida Sequeira**, informou que de seguida havia 2 recomendações do BE, uma sobre a tarifa social da



Município de Leiria
Assembleia Municipal

água, chamada de recomendação A, e a outra sobre a precariedade laboral no município chamada de recomendação B.

Intervenção do senhor deputado **Manuel Azenha (BE)**
Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

Considerando que o acesso universal aos serviços de água é um direito inalienável de todos os cidadãos reconhecido pelas Nações Unidas desde 1977;

Considerando que o decreto-lei nº 147/2017 de 5 de dezembro define a forma como as autarquias podem criar a tarifa social da água, com redução do preço ou isenções, tendo em conta as pessoas "que se encontrem numa situação de carência económica";

Considerando que o referido decreto-lei estabelece que a adesão dos municípios "é voluntária, mediante deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal" e que a sua atribuição "é automática, não carecendo de pedido ou requerimento dos interessados", através da interconexão e tratamento dos dados pessoais entre os serviços da Segurança Social, da Autoridade Tributária e Aduaneira e os municípios;

Considerando, ainda, a evidente vantagem para as famílias mais desfavorecidas das facilidades previstas no acesso à tarifa social e para a transparência de critérios na sua atribuição,

PROPÕE-SE

1- Que se recomende à Câmara que, na próxima reunião da AM, inclua na ordem de trabalhos a aprovação da aplicação do regime de atribuição automática da tarifa social no abastecimento de água e saneamento no concelho, de acordo com o estipulado no decreto-lei nº 147/2017 de 5 de Dezembro, e

2- Que, se estabeleça a interconexão prevista entre os serviços da Segurança Social, da Autoridade Tributária Aduaneira e o município.

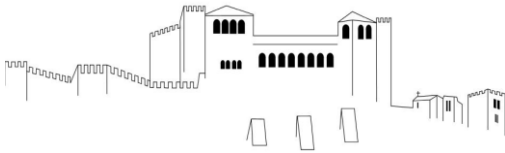
Apresentou de seguida a recomendação sobre a precariedade laboral no município.

Transcrição:

Considerando que:

i. A precariedade laboral tem vindo a alastrar-se nos últimos anos e é hoje reconhecida como um dos maiores problemas sociais e económicos do país, degradando o Estado Social e a qualidade de vida da população;

ii. Ao invés de promover as boas práticas e o cumprimento da legislação laboral, o Estado tem sido um promotor da precariedade, recorrendo frequentemente aos falsos recibos verdes, estágios, trabalho temporário e aos contratos emprego-inserção para suprir necessidades de trabalho permanentes;



Município de Leiria
Assembleia Municipal

iii. Sabemos que as autarquias empregam muitos trabalhadores precários, em claro incumprimento da legislação laboral e desrespeito pelos trabalhadores, que pela natureza do seu trabalho deveriam ter vínculos de trabalho permanentes e consequentes direitos laborais;

iv. A qualidade dos serviços prestados aos municípios e a sustentabilidade da autarquia são negativamente afetadas pela situação precária em que se encontram muitos trabalhadores que exercem funções essenciais e suprimem necessidades permanentes nos serviços autárquicos;

v. Só com a estabilidade temporal e a confiança dos trabalhadores se constroem boas equipas de trabalho, capazes de responder aos desafios que lhes são colocados e de melhorar os serviços, satisfazendo as necessidades locais;

vi. Existe um processo em curso para regularização dos trabalhadores precários do Estado, o PREVPAP (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública), num claro compromisso governativo para combater a precariedade;

vii. Esta Assembleia Municipal deve pugnar pelo cumprimento da legislação laboral e pelo bem estar de todos os trabalhadores do município, do sector público ao privado.

Assim, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida a 15 de Dezembro de 2017, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, recomenda à Câmara Municipal de Leiria:

1. A regularização e integração de todos os trabalhadores precários que desempenham funções em órgãos e instituições de gestão autárquica;

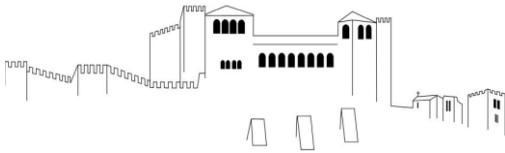
2. Exigir garantias de prática de salários dignos e vínculos estáveis às entidades privadas que prestam serviços à Câmara Municipal de Leiria, tendo esta condição como critério essencial no momento dos concursos e contratações.

Intervenção do senhor deputado **Acácio Sousa (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Começou por dizer que relativamente à recomendação A, nada havia a dizer encontrando-se na mesma linha que o BE.

Relativamente à recomendação B, salientou que sendo recomendação não cria um compromisso ao município, mas o PS luta pela estabilidade de emprego e o governo tem vindo a legislar e a acordar com os seus parceiros nesse sentido. De qualquer modo pensa-se que a Câmara age dentro da legalidade, não caindo em ilegalidades no que toca à contratação e aos vínculos que tem com os seus trabalhadores. Salientou ser um pouco gravativo quando o senhor deputado do BE disse que as autarquias infringem e apostam quase na precariedade. Tendo em conta uma observação do senhor deputado do BE no final da intervenção, sobre os precários que possam eventualmente existir no município,



Município de Leiria Assembleia Municipal

seria conveniente fazer um levantamento do número e que tipo de precários há. De fato, nem todos os trabalhadores com certeza estarão em condições de ganhar um vínculo definitivo. É uma entidade empregadora, há trabalhos de diversos tipos, há trabalhos ocasionais mais longos e menos longos, e de fato a primeira coisa seria fazer este levantamento e depois então ver-se como se pode caminhar para uma estabilidade de emprego. Neste momento a proposta do deputado do BE, parece-lhe um pouco prematura.

Intervenção do senhor deputado **Fábio Joaquim (CDS)**

Cumprimentou os presentes.

Frisou que apenas queria colocar uma questão para poder ter uma opinião justa relativa à recomendação apresentada pelo BE. A questão colocada ao senhor Presidente da Câmara foi se existem realmente trabalhadores do município em situação precária, porque não existindo não teria necessidade de recomendar algo, existindo talvez o sentido de voto possa ser outro.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

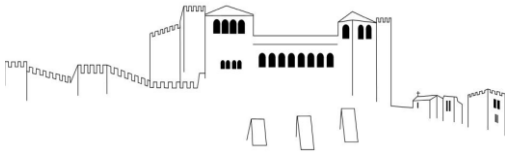
Disse que, relativamente à tarifa social da água, existem sérias dúvidas que possa ser feita qualquer coisa de imediato sem que tenha saído a regulamentação para acesso aos dados, permitindo assim a identificação dos casos que são regidos por esta nova situação. Quanto à precariedade, pensa-se que não existem casos deste tipo no município, havendo pontualmente alguns elementos, os chamados CEI, mas pelo tempo que se encontram ao serviço não enquadram nestes contratos. Fazem questão que não haja efetivamente precários. Encontra-se em estudo a situação de duas pessoas com dificuldades especiais, que estão por ali, mas que também merecem o direito a ter um vínculo mas está a ser muito difícil. Há poucos dias tinha estado a secretária de estado da inclusão, à qual foi chamada a atenção para este problema de forma a ver se existe um mecanismo próprio para possa haver uma solução. Todas as vezes que houve tentativa, por concurso onde as 2 pessoas em causa não tiveram qualquer forma de fazer as provas para puderem ser apoiadas e levantando-se à posteriori o problema dos testes psicotécnicos, onde a lei também não estipula um teste específico para esta situação. Espera-se que entretanto possa haver alguma alteração neste sentido.

Foi **aprovada por unanimidade**, a recomendação A "Criação de tarifa social da água", apresentada pelo grupo municipal do BE.

Foi **rejeitada por maioria**, a recomendação B "Por uma autarquia com precariedade zero", apresentada pelo grupo municipal do BE.

Intervenção do senhor deputado **Fábio Joaquim (CDS)**

Informou que o voto foi contra pelo fato e consubstanciando a garantia dada pelo senhor Presidente da Câmara que não existem trabalhadores precários.



Município de Leiria Assembleia Municipal

Intervenção do senhor deputado **Domingos Carvalho (PDS)**

Disse que apesar de ser suplente existem questões que deveriam ser consideradas, teve dificuldade em perceber que uma recomendação fosse votada. Uma recomendação é aceite pela mesa, entregue à Câmara Municipal que a toma como boa ou má. Qualquer moção pode ser votada, uma recomendação não, pode ser aceite ou não aceite por quem a recebe. As coisas funcionam assim por isso não votou.

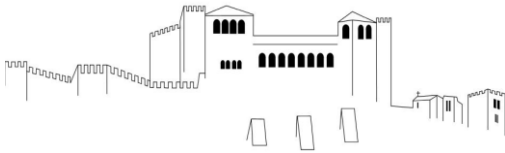
O **Presidente da Assembleia Municipal – António José de Almeida Sequeira**, informou que de acordo com o artigo 34.º fala de votos, moções e recomendações sendo todas tratadas da mesma forma, quer em qualidade de tempos quer em qualidade de votações. Aliás a recomendação em causa não podia deixar de ser votada pois o seu apresentante expressa formalmente a vontade que ela seja assumida pela assembleia.

Intervenção do senhor **presidente da junta de freguesia do Coimbrão, Tomaz Ventura**

Cumprimentou os presentes.

Começou por dizer que a moção apresentada pelo deputado Paulo Pedro do PS, foi esvaziar um pouco a sua apresentação, é o que faz ter um digníssimo deputado como presidente da assembleia de freguesia e portanto comungam das mesmas ideias, dos mesmos princípios, da defesa dos interesses da população, tendo feito uma boa apresentação da moção e um agradecimento também especial às freguesias que estiveram connosco e nos apoiaram principalmente à freguesia da Bajouca que esteve connosco dia e noite.

Não quis deixar de apresentar alguns dados relativos à freguesia do Coimbrão que foi alvo do incendio. Dos 3850 hectares ardidos no concelho de Leiria, nomeadamente Coimbrão, Monte Real e Carvide, sabe-se ter sido 64% de mata e 90% do que ardeu foi na freguesia do Coimbrão, ou seja 67% da freguesia foi afetada. Em propriedade rústica arderam cerca de 1000 hectares de floresta particular, basicamente cerca de 85% de pinheiro bravo, dos quais a junta de freguesia tomou a iniciativa de tentar fazer um levantamento e identificação das parcelas. Em propriedade urbana foram afetadas 33 famílias com dano patrimonial em habitação, anexo, telheiros, alfaias agrícolas, animais, plantações e bens armazenados estimado em 220.000 euros. Para 25 destas famílias foi possível efetuar candidaturas à DRAP – direção regional de agricultura e pescas, para reposição unicamente da condição agrícola perdida no valor de 80.000 euros, ou seja, existe um défice de 140.000 euros relativo a dano em património habitacional e anexos que não foi possível candidatar. É óbvio que estas candidaturas à DRAP tinham um limite de 5.000 euros e portanto nem tudo se enquadrava. Um simples telheiro de apoio à agricultura ficava nos 4.000 euros e portanto não era possível lançar alfaias agrícolas como tratores, grades de discos, destroçadores, um grande conjunto de material detiorado. Como foi



Município de Leiria Assembleia Municipal

referido na moção, também a nível ambiental, importa avaliar espectáveis danos imediatos a médio e longo prazo. Esta questão dos incêndios, a queima do coberto vegetal, o corte massivo de árvores a que se vai assistir e que vão criar condições ideais para a erosão dunária e das vias de acesso confinantes, nomeadamente ao Pedrógão e interior da mata, o movimento eólico das areias do pinhal por via do tal corte massivo e o descoberto florestal. Embora nos dias imediatos ao incêndio tenha havido envolvimento de várias entidades, nomeadamente proteção civil, ação social municipal, segurança social, e posteriormente a visita de uma técnica da DRAP, ficou para si, como autarca do Coimbrão, a sensação de impreparação de falta de recursos humanos para responder a situações de calamidade com esta dimensão. Foi e é notória a falta de liderança e coordenação e gestão de informação nos pós incêndios. Foram visitados pelas entidades referidas, a Câmara Municipal esteve algumas vezes no terreno, a segurança social também, mas depois não existe uma figura, que a determinada altura se supôs que fosse do gabinete florestal da CMLeiria, que fizesse esta coordenação. Esta coordenação seria necessária para haver uma ponte de informação entre entidades de forma a esclarecer os munícipes.

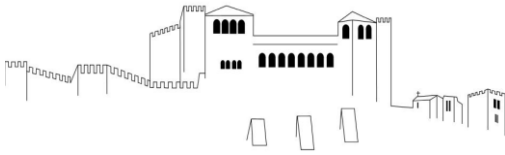
Passados 60 dias destas visitas ainda se encontravam à espera de informação que permitisse aliviar a dor da população para que soubessem o que tinha sido destruído, os apoios para reconstruir. Para finalizar quis deixar um alerta quer à CMLeiria quer à AMLeiria para que se tracem objetivos e medidas para uma resposta mais célere.

Intervenção do senhor deputado **Teófilo Santos (PDS)**

Cumprimentou os presentes.

Dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara, informando que o grupo parlamentar do PSD se encontra disponível para desenvolver e ajudar a crescer Leiria. Está disponível para reunir com o senhor Presidente desde que digo o que pretende nos próximos 4 anos para ajudar a crescer Leiria.

Informou que depois de ler o programa, ficou preocupado porque acha que Leiria deve desenvolver os parques industriais. Estes não estão contemplados, os novos parques industriais que Leiria precisa, a cidade tem de crescer, desenvolver. Disse estarem completamente abafados por Pombal, Marinha Grande, Batalha e Porto de Mós. As indústrias estão a sair de Leiria, não existe oferta a outros concelhos pois não existe nada desta cidade para oferecer porque não existem zonas industriais. Disse que este é um problema a ser discutido com toda a gente, oposição, Câmara, e tudo isto é um problema que Leiria deve pensar. Se as zonas industriais são importantes para o crescimento, não se devem esquecer que não é possível crescer as zonas industriais, sem esquecer que Leiria tem os impostos diretos que estão a crescer. Ao lado dos parques industriais



Município de Leiria Assembleia Municipal

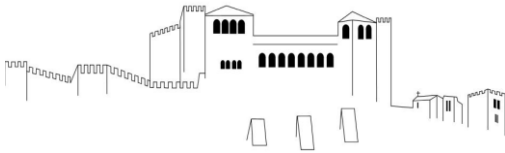
existem as pecuárias que são um problema a ser resolvido, pois é uma zona muito importante para a cidade e concelho.

Por um lado as zonas industriais é um problema a ser resolvido mas existe também a questão do saneamento do concelho que não está muito contemplado no orçamento, o ambiente é outro dos problemas desta cidade, tem o problema do rio Lis e suas margens, na ribeira dos Milagres. É um problema que Leiria tem de resolver para poder haver mais turismo mais desenvolvimento, mas não é suficiente, a cidade está definhada, existe cada vez menos habitação no centro da mesma, está triste, abandonada, não tem habitação, comércio. Indo à zona histórica não há residentes, os comércios estão a fechar todos os dias e todos juntos devem alterar esta situação. Para bem de Leiria deverá fazer-se o plano municipal, reunir e discutir. Leiria é de todos os Leirienses, os que estão e os que não estão, dos que gostam de Leiria. Há que reunir com as comissões para perceber o que poderá ser feito por Leiria, pois todos querem ver a zona histórica e arredores modificada, trazer para cá quem está fora e não é com mais impostos, não é só com as reabilitações, não é com novos projetos mais caros, que se consegue.

Ao lado da reabilitação, deve ver-se o que se quer para Leiria, como o turismo. Para isso deve pensar-se no aeroporto, todos juntos, não é uns pelo e outros contra. Todos juntos pela linha do oeste, eletrificá-la, liga-la à gare do Oriente, pois seria muito benéfico ir para Lisboa de comboio evitando o tráfego automóvel. Leiria deve pensar nisto, mas não chega pensar. Existe o politécnico mas não chega, deverá pensar-se numa universidade técnica para os nossos jovens. Todas estas mudanças só são possíveis com todos juntos, devem ser discutidos programas porque sem a sua discussão existem problemas como os que vemos noutros países. Aconselhou o Presidente da Câmara a formar uma equipa para análise de programas para o desenvolvimento da cidade de Leiria nas áreas nomeadas.

Intervenção do senhor deputado **Fábio Joaquim (CDS)**

Declarou que o que o levou ali foi um fato ocorrido e não podia deixar passar e que ocorreu na última assembleia municipal extraordinária, refiro-me à questão da eleição dos representantes quer para os conselhos municipais quer principalmente para a CPCJ em que os representantes não necessitariam de ser elementos daquela assembleia municipal. Referiu que no final do mandato anterior deixou alguns elogios da evolução, procura e busca de trazer responsabilidade civil para a assembleia e procurar trabalhar em conjunto independentemente do partido político que representam, o que interessa é Leiria e as suas ideias. No início deste mandato disse que regrediram bastante. Como se sabe os representantes que foram eleitos no mandato anterior para este tipo de órgãos, principalmente a questão da CPCJ, foram eleitos tendo em conta a base da representatividade existente naquela assembleia municipal. Disse achar engraçado e às vezes giro ver determinadas pessoas a irem ali dizer que se tem que trabalhar em equipa,



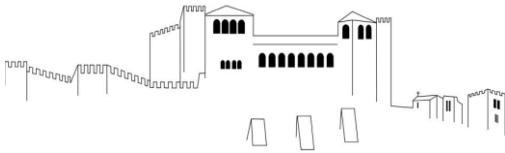
Município de Leiria Assembleia Municipal

que deve haver disponibilidade para ser ouvido. O que aconteceu na última assembleia municipal e após uma gincana política que representou as últimas eleições autárquicas entre 2 partidos foi uma divisão irmanamente de lugares, 50/50, 2 lugares para o PS, 2 lugares para o PSD. Às vezes deve procurar-se ser honestos do ponto de vista intelectual, os atos têm que bater com o que se diz e é um fato que o entristece bastante e que aconteceu. O PS não necessitando da maioria ou de qualquer apoio para fazer aprovar os seus elementos teve a preocupação democrática e demonstrando até valores, moral e respeito por aquilo que é a representatividade, fez uma divisão que procurou obviamente contemplar as forças políticas que estavam representadas no mandato anterior. Já neste mandato, e custa-lhe imenso não sendo uma questão pessoal, não o procurou fazer simplesmente a pedido talvez de uma determinada força política, talvez, decidiu que PS e PSD fariam uma divisão irmanamente. É legal sim, e deixou para terminar um repto aos senhores jornalistas ali presentes, dizer-lhes que às vezes quando os políticos falham eles desempenham um papel fundamental, porque após terem coberto aquilo que foram as eleições autárquicas e cobriram-nas muito bem, quis dizer-lhes que este tipo de situações acontecem e devem ser reportadas. Frisou não estar ali a dizer-lhes como deverão fazer o seu trabalho, simplesmente dizer e que fique em ata, que é bastante curioso ver a gincana política existente, mas que no dia a seguir como dois irmãos desavindos, sentam-se à mesa e dividem o bolo entre eles.

Intervenção do senhor **presidente da união de freguesias de Colmeias e Memória, Artur Santos**

Cumprimentou os presentes.

Começou por referir que nas assembleias realizadas em fevereiro e em junho do ano em curso e correspondentes ao mandato anterior, o colega e presidente de junta da Bidoeira interveio chamando a atenção para o regulamento vigente do orçamento participativo onde neste deveria constar uma cláusula que obrigasse os projetos colocados a votação, a serem transversais aos interesses da generalidade da população garantindo a equidade, coesão e os superiores interesses de todo o concelho. Numa outra assembleia o mesmo interveio num ponto da ordem de trabalhos que aprovou a alteração da carta de princípios e normas de participação nos orçamentos participativos onde sugeriu que fossem introduzidos mecanismos que promovessem obrigatoriedade das propostas cumprirem com estes pressupostos. Ele mesmo e o colega Jorge fizeram outras intervenções a manifestar desagrado tendo em conta as características de alguns orçamentos participativos aprovados, dado que estes não garantiam a imparcialidade, não promoviam a coerência e a relevância da região e assim, não eram defendidos os superiores interesses da população do concelho. Na verdade, o único orçamento que se enquadra com estes pressupostos foi aquele que implementava a aplicação de



Município de Leiria Assembleia Municipal

equipamentos de manutenção física distribuídos por todas as freguesias. Como afirmado pelo Jorge numa das suas intervenções, na qual se revê, todo aquele tipo de comportamento resulta num evidente e crescente desinteresse da generalidade da população pelo orçamento participativo que se reflete na escassa participação quer na apresentação de propostas quer no número de cidadãos que se predispõem a votá-las. Como achega às suas afirmações, reiterou que o atual regulamento é discriminatório para as freguesias com baixa densidade populacional onde os cidadãos dos grandes aglomerados urbanos levam clara vantagem caso estes se envolvam na aplicação de projetos. Para que estas situações não venham a acontecer é necessário desde já criar os mecanismos que o impeçam. Neste seguimento fez uma recomendação à mesa e aos responsáveis das várias forças políticas representadas naquela assembleia para que suspendesse de imediato a atual carta de princípios e normas de participação que rege o orçamento participativo do concelho de Leiria e que se elabore uma retificação à mesma de acordo com o já referido.

Intervenção do senhor **presidente da junta de freguesia de Caranguejeira, Joaquim Mónico**

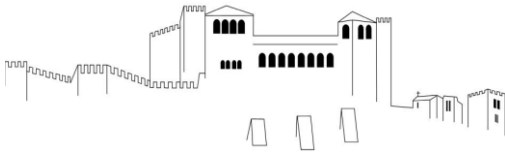
Cumprimentou os presentes.

Referiu ter algumas recomendações que já tinha transmitido ao senhor Presidente da Câmara e gostaria de ver mais acelerado o processo, que é o caso do limite de 2 distritos, nomeadamente Santarém e Leiria e suas respetivas câmaras. Ou seja na Lagoa da Pedra existem munícipes que estão recenseados na caranguejeira e para tratar de documentação têm de ir a Ourém, porque em 1995 o autarca desta câmara pouco fez na defesa de fregueses. Solicitou a celeridade na resolução deste problema pois na freguesia existe um deficiente com quase 100% de incapacidade e que tem o cartão de cidadão caducado, sendo que é difícil de resolver. A mãe tem todos os impostos a pagar em Leiria e numa das vezes que se dirigiu aos serviços camarários e uma funcionária que lhe disse que eram bairristas porque não iam para Ourém. Isto não é digno dizer-se a um freguês.

O segundo ponto foi sobre a poluição da CIV na Freiria, na pedreira e dos ruídos, solicitou informação sobre se a Câmara tem mais dados sobre o ministério da energia, sobre a sua legalidade e qual é o ponto de situação.

O terceiro ponto foi um alerta à Câmara de Leiria relativamente à cartografia, ao cadastro, às matas nacionais para que doravante não aconteça o que aconteceu com o incêndio do ano passado. Seria necessário dar um passo mais ligeiro, sabendo que o tempo nem sempre permite fazer tudo mas é um alerta deixado ali para a crescente florestação do eucalipto e para um deserto em relação ao pinheiro bravo.

A última recomendação foi sobre as infraestruturas de Portugal contra a 350 e a 357 sem passeios e com o fluxo de peregrinos que passam todos os dias naquelas estradas sem



Município de Leiria
Assembleia Municipal

condições e apresentam alguns perigos, pois nem para um carrinho de mão dá para passar.

Intervenção do senhor deputado **António Luís Santos (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

O Jornal de Leiria veio na semana passada fazer-nos um aviso. Coisa estranha, para mais vinda de quem vem.

Parece que nos quer dizer que está por aí a espalhar-se um certo fumo, um fumo do imobiliário.

"Passado negro faz temer novos projectos urbanísticos". É o alerta geral. O semanário, textualmente quer fazer-nos "relembrar o passado para se fazer diferente".

Para bom entendedor meia palavra basta e se bem entendemos a mensagem parece que temos de concluir que havendo fumo espesso é porque há fogo ou fogos por aí.

O Jornal não se quis estender, mas um tal alerta com título de primeira página e três páginas interiores é inquietante. Aqui há coisa!

E não há-de ser só o lamentável projecto de 500 fogos, comércio, serviços e um hospital entalado na estreita faixa entre o Porto Moniz, o Bairro do Jericó, o morro dos Capuchos e o Barruivo, de que discordamos. Os problemas vão chegar no futuro, mas nessa altura já cá não vai estar o actual Presidente da Câmara.

Com o fumo a começar a espalhar-se no nosso céu, com o fogo por aí e os incendiários não se sabe onde aí temos esta semana os jornais a fazer um novo alerta. Prédio de cinco pisos, na zona histórica, junto ao Castelo, "gera polémica".

E aí o fogo já se vê, leva a altura de cinco andares. E até lhe deram, sem autorização dos descendentes o nome de Korrodi, agora tudo tem nome, as tempestades, os fogos, os edifícios.

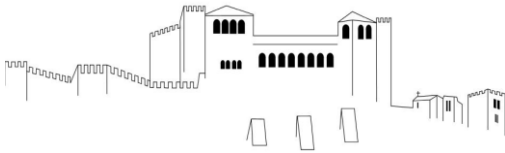
Mas há outros fogos destes e muitos passam por aqui pela Assembleia Municipal, onde levam mais alguma carga de combustível para irem fazendo o seu papel de chamas destruidoras, raramente regeneradoras. Os fogos que aqui passam a abastecer-se de combustível têm nomes engraçados, podem ser 'investimentos de interesse estratégico municipal', 'revogação de planos de pormenor', 'alteração a planos', 'suspensão do PDM' ou 'interesse municipal'.

Ainda hoje vamos voltar a decidir se pomos mais achas na fogueira ou se apagamos alguns fogos.

Que cada um assuma as suas responsabilidades, mas que o rei vai nu não temos dúvida. Atenção porque indo nu não está livre de se chamuscar.

Intervenção do senhor deputado **Luís Pinto (PS)**

Cumprimentou os presentes.



Município de Leiria Assembleia Municipal

Começou por saudar uma iniciativa do município que no dia 6 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, organizou o encontro de entidades e instituições que trabalham a favor da inclusão. Esteve neste evento a Senhora Secretária de Estado da área, e tendo o senhor Presidente da Câmara assumido um compromisso que não seriam só palavras sempre presentes neste tipo de eventos, mas que o município de Leiria se iria de fato aplicar para que seja um exemplo de inclusão.

A sua intervenção foi no sentido de congratular-se com aquela posição do senhor Presidente Raul Castro, mas também de que passa a ser uma exigência de todos com certeza para que de fato o município de Leiria possa ser um exemplo, possa cumprir a legislação. De fato tinha sido já ouvido pelo senhor Presidente que constrangimentos de ordem concursal não dificultem uma obrigação legal, nomeadamente das entidades públicas de empregar uma percentagem de deficientes que é obrigatória. Aproveitou para fazer um apelo a todos os presentes, sejam jornalistas, partidos políticos e empresários, houve naquele evento pouco mais de 3 dezenas de instituições entre associações e empresas que se comprometeram a empregar deficientes e se comprometeram a criar condições que favoreçam a inclusão. Há muito trabalho a ser feito e espera que o próprio conselho municipal possa dar um grande contributo para que de fato o concelho seja um exemplo. Muitas vezes um exemplo a nível da empregabilidade de cidadãos em existe uma média de desemprego inferior à média nacional. Também aqui se deve ser o exemplo, não só em Portugal mas em toda a Europa o grupo de deficientes é aquele onde a pobreza ataca mais, sobretudo devido à falta de empregabilidade. Portanto deve ser aí também o exemplo, os partidos políticos não têm nos seus representantes uma representatividade adequada deste grupo, que é grande ultrapassando mais de 10% da população e o emprego, a mobilidade, a democratização social nos acessos à cultura, aos edifícios públicos e particulares, é uma preocupação que deve mobilizar todos os cidadãos e todas as instituições.

Intervenção do senhor deputado **Rui Passadouro (PSD)**

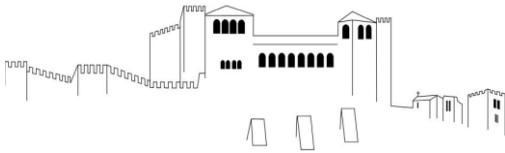
Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

Hoje vou falar de um assunto que está na ordem do dia e que representa um sério risco para a saúde dos Leirienses: A Legionella.

A Legionella é uma bactéria amplamente distribuída na natureza, quer em ambientes aquáticos naturais quer artificiais. Tem a capacidade de resistir em condições muito hostis e de se multiplicar rapidamente em condições favoráveis, facto que contribui para a sua fácil disseminação, e risco de exposição.

A bactéria Legionella foi conhecida em 1976, tendo sido já identificadas 48 espécies e 70 serogrupos. A Legionella pneumophila é a responsável por aproximadamente 80% das



Município de Leiria
Assembleia Municipal

infecções em humanos. Encontra-se na natureza como parasita de alguns protozoários que vivem em meio aquático, mas preocupa-nos sobremaneira o facto de ser encontrada em sistemas artificiais de circulação de água, como os circuitos de água quente sanitária, de água fria para consumo humano, de rega por aspersão, filtros de aparelhos de ar condicionado e suas condutas, sistemas de refrigeração, condensadores de evaporação, nebulizadores e humidificadores.

Havendo mecanismos produtores de aerossóis, a Legionella pode dispersar-se no ar e penetrar por inalação, não por ingestão, nos pulmões e causar doença, que poderá ser uma pneumonia grave denominada Doença dos Legionários ou a febre de Pontiac.

As fontes ornamentais que embelezam o nosso concelho reúnem as condições ótimas para a multiplicação da Legionella, sobretudo no Verão, podendo colocar-nos perante um grave problema de saúde pública. De igual modo o ar ambiente húmido e os aerossóis provenientes dos chuveiros nas piscinas municipais constituem um risco não negligenciável.

Os balneários, comuns em estabelecimentos desportivos e instituições de ensino são mais um local de risco, devido aos aerossóis provenientes dos chuveiros de água quente sanitária, sobretudo se não forem cumpridas as regras de segurança.

O Decreto-Lei n.º 118/2013 e a Portaria n.º 353-A/2013 não proíbem a Legionella de se desenvolver nas canalizações, nem obrigam a auditorias em prazo determinado, mas determinam que a Legionella pneumophila esteja ausente na água e responsabilizam os proprietários dos edifícios e dos sistemas, a dispor de planos de manutenção com indicação da periodicidade de análise de acordo com o risco.

Atendendo ao descrito e por se tratar de um problema real, apesar do número de casos no concelho de Leiria ter sido baixo nos últimos anos (3 a 4 casos por ano), Senhor Presidente, no supremo interesse dos leirienses solicito que nos informe do que tem sido feito em termos de monitorização nas piscinas municipais, nas fontes ornamentais e nos balneários dos edifícios sob gestão da Camara municipal.

Solicito ainda que nos sejam disponibilizados os planos de monitorização e a respetiva análise de risco.

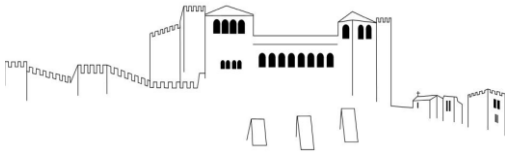
Obrigado

Intervenção do senhor **presidente da junta de freguesia de Bidoeira, Jorge Crespo**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

Sendo esta a minha primeira intervenção neste mandato, expresso o desejo de que todos nós, seja no apoio ao executivo camarário ou no exercício de uma oposição responsável e construtiva, possamos contribuir para que este quadriénio seja pródigo em realizações em benefício da população do nosso concelho.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Sr. Presidente, senhoras e senhores deputados, está ainda bem viva na nossa memória colectiva a imagem de devastação e dor decorrente dos terríveis incêndios florestais que atingiram, este ano, a zona centro do nosso país.

Na verdade, talvez em consequência das alterações climáticas, que todos sentimos terem vindo para ficar, a violência incontrolável das chamas deixou um rasto de destruição que não poupou floresta, não poupou animais, não poupou empresas, nem sequer habitações. Todavia, ainda mais dramático, os incêndios florestais deste ano roubaram mais de uma centena de vidas humanas, num registo inédito que, estou certo, ninguém quererá ver repetido.

Também o nosso concelho não passou incólume ao fogo que, voraz e impiedoso, deixou um rasto de destruição em diversas freguesias.

Felizmente para todos nós, na nossa região não há vítimas a lamentar!

Como presidente de uma freguesia rodeada de uma extensa, desordenada e mal cuidada mancha florestal, confesso que passei todo o Verão e princípio de Outono em constante sobressalto e óbvia preocupação, perante a probabilidade de, também nós, podermos ser atingidos por uma calamidade do género...

... na verdade, na Bidoeira, ainda ninguém esqueceu o terrível incêndio de Agosto de 2005 que, violento e indomável, devorou uma extensa área florestal e colocou em risco diversas habitações e empresas.

Sr. Presidente, senhoras e senhores deputados, perante os trágicos acontecimentos deste ano é urgente agir.

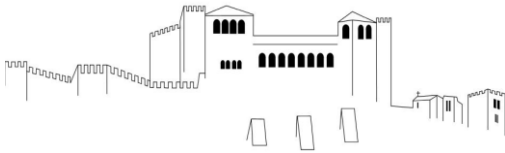
É um imperativo de consciência fazer tudo o que estiver ao nosso alcance.

É absolutamente crucial tomar as medidas necessárias, ainda que duras e impopulares, para que as consequências dos incêndios florestais não atinjam, nunca mais, as proporções catastróficas que, agora, todos lamentamos.

É neste "defeso" da época de incêndios, quando todos nós ainda temos bem presente as imagens de destruição e estão bem vivas as marcas da dor provocada pelo número vergonhoso de vítimas mortais, que deverá ser encetada uma campanha de sensibilização tendo em vista o cumprimento da legislação existente e das medidas recentemente anunciadas pelo governo.

Mas não tenhamos ilusões... por muito limpa e ordenada que esteja a floresta, vão continuar, sempre, a existir fogos florestais!

Assumindo essa fatalidade, é fundamental desenvolver esforços para que os fogos não voltem a colocar em risco habitações e, muito menos, voltem a ceifar vidas humanas.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Para isso, considero necessário que sejam criadas condições para a existência de uma faixa de protecção ao edificado, obrigatoriamente limpa de matos e infestantes e onde os tradicionais eucalipto e pinheiro sejam substituídos por espécies autóctones mais resistentes ao fogo.

Para garantir o sucesso desta medida, e porque não acredito na repressão pura e dura, deve ser estudada uma contra-partida financeira, eventualmente em sede de IMI, para compensar os proprietários florestais pela perda de rentabilidade das suas propriedades.

Sr. Presidente, senhoras e senhores deputados, gostaria muito de viver o próximo verão de consciência tranquila...

... adoraria que o meu concelho, o nosso concelho, viesse a ser reconhecido e admirado pela inovação e boas práticas no domínio da prevenção de fogos florestais, da defesa do edificado e, sobretudo, pela defesa intransigente da vida humana!

Boas Festas e um excelente ano de 2018 para todos!

Disse...

Intervenção da senhora deputada **Margarida Castelão (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

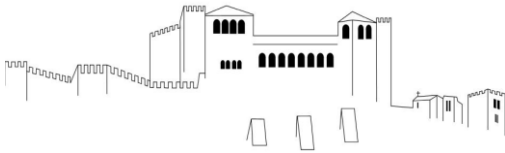
Começou por falar da cerimónia do domingo que antecedeu aquela assembleia, cerimónia essa dedicada a crianças e jovens que perderam a vida, designada Contos de Luz, à qual aderiram as cidades de Aveiro, Lisboa, Porto, Beja, Braga, Évora e Santarém. Contos de Luz é uma homenagem mundial que se realiza há 23 anos e que em Portugal vai na 3.ª edição, tendo como objetivo homenagear as crianças e jovens que partiram cedo demais e ajudar na estratégia de superação dos seus pais. Num país em que existe tanta dificuldade em falar sobre a morte e o luto, falar sobre o luto de crianças é ainda mais difícil.

Nestas cerimónias de homenagem pretende-se também concluir projetos que as crianças iniciaram em vida. Este ano foi um pouco mais mediatizada esta cerimónia e a título de exemplo, para que se perceba de que tipo de cerimónia se trata, uma das crianças que faleceu no IPO, tinha iniciado a escrita duma mixórdia temática e Ricardo Araújo Pereira propôs-se a terminá-la, tendo posteriormente apresentado esta mesma mixórdia. Por isso ter sido tão mediatizada esta cerimónia.

O que se pretende propor era que no próximo Natal, nesta quadra, Leiria também se associasse a esta iniciativa e que se pudesse também celebrar com todos os pais do concelho que já perderam os seus filhos, puderem também homenagear os seus filhos. Foi uma proposta que deixou.

Intervenção do senhor deputado **Domingos Carvalho (PDS)**

Começou por pedir desculpa ao senhor Presidente da mesa pois não tinha lido o regimento e efetivamente as recomendações são votadas. Realmente acha que recomendações são isso mesmo e não necessitam ser votadas. Para si, este ato



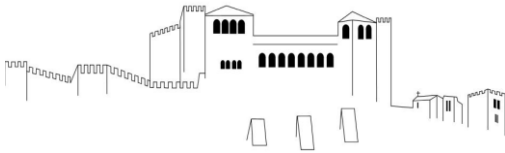
Município de Leiria Assembleia Municipal

corresponde a censura, é esta expressão que quer deixar a todos os que estiveram presentes. Quando faz uma recomendação podem não estar de acordo com ela mas votarem contra a sua recomendação é censurarem-no. É a sua opinião. Mas o que o levou a ir fazer aquela intervenção tem a ver com o ponto 3 do artigo 34.º refere que quem individualmente quiser fazer um qualquer comentário, deverá fazê-lo por escrito, e dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, refere que ao longo de alguns anos naquele papel de deputado lutou contra as condições que tinham para trabalhar, felizmente os líderes de bancada têm boas condições, mas a verdade é que quem não está na 1.ª linha da bancada para fazer o que quer que seja por escrito só se o fizer na cabeça do colega que está à frente. A verdade é que não há um mínimo de dignidade para um deputado municipal trabalhar. Ouvia-se há dias e relativamente à assembleia municipal de Lisboa, as condições em que os deputados da mesma trabalham e por isso senhor deputado José Alves, não há poder municipal, há poderes municipais bem diferentes uns dos outros e ele embora suplente, muito gostaria no passado e as vezes que ali for de puder fazer o seu trabalho com seriedade e não lhe poder ser dito que faça o seu trabalho por escrito ou que tenha acesso a informação que não chega a ninguém a não ser a quem se encontra na linha da frente.

O **Presidente da Assembleia Municipal – António José de Almeida Sequeira**, em resposta ao deputado Domingos Carvalho quis ler o texto da recomendação do BE onde diz, *À assembleia municipal de Leiria, reunida em 15 de dezembro (...) recomende à Câmara que*, ora se isto não fosse votado como é que a assembleia podia recomendar o quer que fosse. Disse que se o deputado quiser exemplos do Parlamento Europeu da Assembleia da República, ainda este ano viu que foi votada e rejeitada uma recomendação sobre o SIRESP apresentada pelo BE.

Intervenção do senhor deputado **Manuel Azenha (BE)**

Interveio no seguimento da intervenção que houve por parte do presidente da união de freguesias de colmeias e memória Artur Santos sobre o orçamento participativo. Nesse sentido constatou que e pela proposta do senhor presidente da junta era para suspensão imediata do orçamento participativo nos termos em que ele se encontra. A sua intervenção prende-se com uma pergunta concreta que fez ao senhor Presidente da Câmara, é que no orçamento apresentado não viu qualquer rubrica destinada a orçamento participativo. Não sabe se se tratou de lapso ou se efetivamente o executivo camarário pura e simplesmente pôs na gaveta a questão do orçamento participativo. Assim sendo, gostava que o senhor Presidente esclarecesse se o orçamento participativo ainda se encontra ou não em vigor.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Intervenção do **senhor Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Quis apenas referenciar duas intervenções, uma delas da bancada do PSD e que realmente folga a disponibilidade para ajudar a arranjar soluções em conjunto para melhorar Leiria, que aliás tem sido o tema. E realmente os sectores que foram indicados, pelo menos na sua maioria e que deve ter feito a resenha a partir da que foi apresentada e por isso já sabia qual a opinião sobre a matéria. Todos os que estejam por bem e queiram fazer mais e melhor por Leiria poderão contar com o município para tal.

Dirigiu-se ao deputado Rui Passadouro informando que as piscinas de Leiria estavam a ser monitorizadas, não existindo qualquer problema até ao momento, esperando não vir a ter, mas havendo uma preocupação e aproveitou que o senhor deputado faz parte da autoridade de saúde pública do concelho que pudesse também dar conta a toda a assembleia e câmara, sobre o que se encontram a fazer relativamente à questão das escolas 2,3 e secundárias que têm pavilhões e chuveiros e que essa competência será da autoridade e não da autarquia.

Sobre a última questão e que o senhor deputado Manuel Azenha do BE apresentou, esteve a ver a página onde estava o OP está junto o 17 e 18 porque tem que ser executado em 18 e portanto o 17 não deu espaço de tempo para consegui-lo. Assim, consta da proposta de orçamento.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA



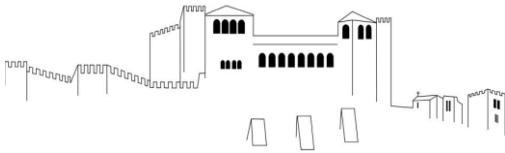
Ponto

1. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Súmula: Este Relatório a enviar à Assembleia Municipal em cada uma das suas sessões ordinárias, é uma obrigação legal constante das disposições combinadas da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e visa prestar informações ao órgão deliberativo sobre a atividade desenvolvida na gestão da Câmara Municipal.

Este assunto não carece de votação.

O documento foi, como habitualmente, previamente distribuído, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal dispensado a sua apresentação, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento.



Ponto

2. Proposta de Instrumentos Previsionais do Município de Leiria para 2018, Orçamento, Opções do Plano 2018/2021, Mapa de Pessoal e Plano de Formação do Município de Leiria;

Súmula: *A proposta de Orçamento do Município de Leiria para o ano de 2018 apresenta €79.700.000,00 de receita e de despesa totais, sendo distribuído do seguinte modo:*

Receitas Previstas

Receitas Previstas 2018

Correntes € 62.703.804,17

Capital € 16.736.117,45

Outras receitas € 260.078,38

Total 79.700.000,00 €

Despesas Previstas

Despesa Orçada 2018

Correntes € 45 531 032,66 57%

Capital € 34 168 967,34 43%

Total 79 700 000,00 €100%

A proposta das Grandes Opções do Plano 2018-2021 apresenta uma despesa total prevista de € 274.537.837,89, sendo que € 57.869.864,10 são despesa prevista para o ano de 2018, distribuídos da seguinte forma:

Grandes Opções do Plano Previstas

Grandes Opções do Plano 2018

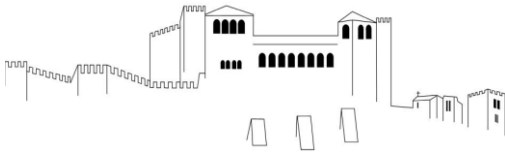
Plano Plurianual de Investimentos - PPI € 35 141 319,88 61%

Plano das Atividades mais Relevantes - PAME € 22 728 544,22 39%

Total 57 869 864,10 €100%

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, encontram-se previstas, na presente proposta, as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal.

Nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 28.º, conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho (LTFP), o mapa de pessoal do Município de Leiria (e os perfis de competências que constituem o seu anexo) integra o Orçamento Municipal para 2018.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, alterado, o plano de frequência de ações de formação para 2018 integra o plano de atividades.

A proposta de deliberação integra, ainda, um pedido para que a Assembleia Municipal de Leiria, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Município de Leiria, nos casos em que esses compromissos:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; ou*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá efetuar-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. Esta autorização impõe que seja enviado à Assembleia Municipal, para conhecimento, uma informação onde constem os compromissos plurianuais efectivamente assumidos.

A proposta de Orçamento para 2018 integra, ainda, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, [Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI)], os seguintes documentos:

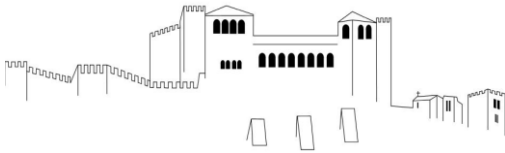
- a) O Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2018, que contém um articulado com as medidas de orientação à execução orçamental de 2018;*
- b) Os Mapas Orçamentais relativos às receitas e às despesas, por natureza económica.*

O objetivo da deliberação acima identificada é que a Assembleia Municipal aprecie, discuta e aprove a Proposta de Orçamento para 2018, Opções do Plano para 2018/2021, Mapa de Pessoal e Plano de Formação para 2018 do Município de Leiria.

Este assunto carece de votação.

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro

Começou por dizer que aquele orçamento feito para 2018 assentou exclusivamente nos encargos que são fixos, nomeadamente remunerações, custos de energia, água e também todas as obras em curso e que não foram concluídas em 2017 e portanto obrigatoriamente têm que transitar forçosamente para o ano de 2018, o que atingiu um total de despesa e receita, pois são equivalentes, de 79 700 000,00 €. Chamou a atenção para o fato deste ser um orçamento provisório por uma razão muito simples. No ano passado quando foi a aprovação das contas na assembleia de abril, após essa aprovação e na mesma assembleia foi feita também a aprovação da introdução do saldo de gerência.

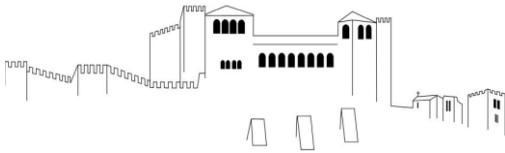


Município de Leiria Assembleia Municipal

Na altura atingiu cerca de 88 000 000,00€ e que levou a que se elencasse na revisão do orçamento um conjunto de obras precisamente para poderem ser executadas ou pelo menos iniciadas neste exercício de 2017. A lei entretanto foi alterada e permite agora que na assembleia municipal de fevereiro seja possível apresentar a revisão orçamental com a introdução do saldo de gerência que tiver sido apurado e que resulta do valor em numerário existente e que, conferido pela contabilidade não há dúvidas qual é o respetivo montante e por isso a alteração da lei veio permitir que a partir de fevereiro se tenha não um novo orçamento porque a maior parte das rubricas deve constar mas também irão constar outras rubricas para dar corpo àquilo que são os anseios de todos nós.

No contexto daquele orçamento e onde não pode haver grandes margens de alterar seja o que for, a verdade é que os compromissos assumidos, os investimentos que estão em curso que têm que constar deste orçamento onde se associaram as despesas correntes e fala-se de 62 000 000,00€ de despesas correntes e de 16 700 000,00€ de despesas de capital, as obras que se encontram em curso, originou que tivessem que fechar por ali porque a receita prevista e apurada nos termos da legislação em vigor não permitia ir mais além do que efetivamente é presente naquele documento. Há situações e no caso concreto da despesa assumida, existem despesas correntes de 45 000 000,00€, e de despesas de capital 34 000 000,00€, ou seja, da receita corrente, muita teve que transitar para a receita de capital para fazer face aos encargos com os compromissos em curso. Obviamente que gostariam que as despesas de capital fossem sempre superiores às despesas correntes porque seria sinal que havia muito mais investimento e por vezes isso não é possível porque a relação de encargos correntes fixos, têm um peso enorme porque desde logo o montante de despesas para remunerações que aumentou atendendo ao descongelamento de carreiras e às progressões, enfim, um conjunto de situações que vão permitir melhorar a situação de muitos funcionários, tem obviamente impacto orçamental. Para dar uma nota daquilo que são as despesas de capital que estão em curso, deu alguns exemplos, como o Centro Escolar de Marrazes, as escolas de Bajouca, Bidoeira, Caxieira e Machados, apetrechamento com mobiliário jardins-de-infância e escolas básicas, fala-se de um conjunto de outras que estavam previstas e que não foi possível ter despesa, por atrasos de pareceres, falta de candidatos concorrentes nalgumas situações, portanto vão transitar para 2018 sem particamente ter custos em 2017 como é o caso da reabilitação urbana, que tem a ver com o castelo, a Vila Portela, os arranjos exteriores da Torre Sineira, da conservação da Igreja de S. Pedro, enfim, existe um conjunto de obras que estão nessa situação.

Depois o mesmo se passou relativamente às infraestruturas viárias, com o sistema urbano, nomeadamente na Rua Heróis de Angola, na Avenida N. Sra. De Fátima, das pavimentações no concelho, das beneficiações da estrada municipal n.º 593 de Santa



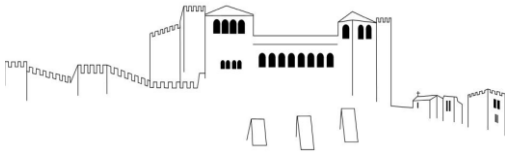
Município de Leiria Assembleia Municipal

Catarina da Serra, a requalificação da estrada municipal n.º 531 na Bajouca, Ponte da Cabreira, a Rua Barão de Viamonte, enfim, situações que atingem um valor significativo, concretamente 17 000 000,00€, e portanto são aquelas que têm que obrigatoriamente ser integradas no orçamento. Por isso e para alguns que argumentam que não se encontra lá esta ou aquela situação, espera-se que em fevereiro se possa contemplar todas as hipóteses possíveis, naquilo que o orçamento e de acordo com o saldo disponível vier a possibilitar para efetivamente ver se a maior parte das obras avançam em curto prazo e por conseguinte dar resposta aquilo que são as expectativas de muitos dos deputados, mas acima de tudo as expectativas das populações.

Intervenção da senhora deputada **Telma Curado (PS)**

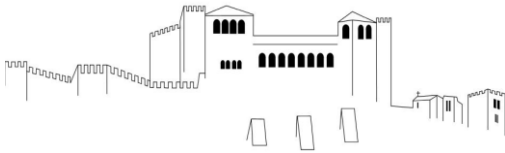
Cumprimentou os presentes.

Coube-lhe a tarefa de comentar os principais aspetos do orçamento para o exercício de 2018 e crê estarem perante um orçamento transparente, consistente com grande aderência à realidade e perfeitamente alinhado com aquilo que é a estratégia e subjacente às grandes opções do plano e ao plano plurianual de investimentos. O caminho percorrido primeiramente, saneamento financeiro e posteriormente consolidação do mesmo, permite com maior segurança apostar num conjunto significativo de investimentos, encarados posteriormente e que materializam uma estratégia desde sempre anunciada mas que por circunstâncias que são do conhecimento de todos, vinha sendo adiada. O município de Leiria tem hoje uma saúde financeira que consubstancia os aspetos concretos, como a redução do prazo médio de pagamentos para 6 dias, que é algo inédito, e que nos permite adquirir mais e melhores bens e serviços, permitindo libertar verbas, despesa corrente, para investimento adicional no concelho. Aspetos como a redução tão significativa do endividamento fruto de maiores níveis de eficiência de rigor, só no último ano o endividamento diminuiu cerca de 9%. Aspetos como a existência de um nível de equilíbrio consistente entre o que é de curto prazo, receitas e despesas correntes e aquilo que é de medio e longo prazo, receitas e despesas de capital. Como em qualquer empresa, não se pode financiar a construção da fábrica com contas correntes caucionadas, não se pode negociar bons contratos de fornecimento de bens e serviços se não houver capacidade negocial. É convicção que o preconizado neste instrumento profissional permite continuar a apostar cada vez mais na melhoria da qualidade de vida e no aumento do bem-estar da população residente e no aumento dos níveis de captação de investimento, atrair mais e melhores empresas e consequentemente, na geração de mais emprego para o concelho. O efeito multiplicativo desta estratégia tem gerado e continuará a gerar uma crescente fixação de pessoas e empresas de forma cada vez mais efetiva e consistente. Não se podem esquecer que nos últimos anos tem sido feito investimento em menor grau do que aquilo que seria desejável, é certo, mas o



Município de Leiria Assembleia Municipal

investimento de cada ano consubstancia-se em despesa corrente no ano seguinte, e o que é visível é que a despesa corrente ao longo dos últimos anos não tem aumentado, não se pode esquecer que o diferencial positivo entre a receita corrente e a despesa corrente pode ser e tem sido analisada para mais investimento. Tal como ocorre nas empresas, tal como ocorre nos orçamentos das famílias, se se gastar no dia-a-dia de forma mais racional, se se pagar mais cedo atraem-se melhores propostas, aumenta-se a eficiência nos processos e pode-se canalizar os excedentes para fazer mais investimento. Crê que não será de grande utilidade para aquela apresentação entrar em pormenores relativamente às rúbricas em concreto, às votações previstas para cada rúbrica. É útil sim evidenciar que existe uma política de compatibilidade entre o orçamento e as grandes opções do plano e o plano plurianual de investimentos e que os objetivos preconizados, quer no curto quer no médio/longo prazo satisfazem amplamente as necessidades dos municípios. Voltando ao investimento, houve naquele ano um orçamento que previu aproximadamente 53 000 000,00€ de investimento e foi em várias áreas estratégicas que foram da educação como o centro escolar de Marrazes, a ampliação de várias escolas básicas, a requalificação de outras infraestruturas escolares, e apostar na educação é apostar no futuro, é um investimento com uma rentabilidade enorme. Como um investimento no património cultural, na reabilitação e acesso do castelo, a Vila Portela, a aposta no aumento da qualidade de vida e na cultura oferecida por uma cidade, permite fixar a população e fixar quadros de qualidade e faixar as suas famílias que são essenciais para o desenvolvimento das empresas e consequentemente para a sustentabilidade do crescimento económico do concelho. Investimentos em infraestruturas viárias, investimentos em habitação social, investimentos noutros projetos muito relevantes como o centro de atividades municipal, o jardim da almoinha, parques industriais, a loja do cidadão, os sistemas de videovigilância, a remodelação da iluminação pública entre outros. A realização de investimentos em infraestruturas que permitam o aumento da fixação de famílias e empresas no concelho de Leiria é essencial, a atenção às questões de eficiência energética é crucial num concelho que se quer moderno e preocupado com a sustentabilidade das gerações futuras, a preocupação com a segurança dos municípios e dos turistas que nos visitam, a preocupação em obter a participação e feedback da população com os temas que são relevantes para o futuro do concelho, é visível nos investimentos acabados de elencar. Apenas uma nota adicional para outros compromissos que devem ser salientados, como as despesas com o pessoal, o serviço de dívida, os encargos com instalações, a limpeza e tratamento de resíduos sólidos, os serviços auxiliares de ensino e as transferências para as juntas de freguesia. Por isso, e posto isto quis apenas lembrar que as principais prioridades municipais para o período 2018/2021 e que são as seguintes: continuar a desenvolver uma gestão financeira de rigor dando



Município de Leiria Assembleia Municipal

prioridade aos projetos com impacto significativo para o concelho, desenvolver esforços para que Leiria se afirme como capital nacional da indústria, captar investimento empresarial como factor gerador de emprego, criar e implementar medidas que promovam a sustentabilidade ambiental do concelho, construir o centro de atividades municipais, captar investimento para viabilizar a abertura da base aérea de Monte real, finalizar a rede de saneamento do concelho, criar mais espaços verdes e mais parques, criar medidas para promover a cultura, o turismo e o desporto. Criar medidas de apoio social às populações mais carenciadas e mais fragilizadas, melhorar a rede escolar do concelho, implementar programas que visem o aumento do sucesso escolar. Pode-se pois concluir que, com muita facilidade que existe uma grande consistência entre todos estes instrumentos previsionais em apresentação e que os mesmos se encontram alinhados coma estratégia defendida.

Intervenção da senhora deputada **Cristina Coelho (PAN)**

Começou por dizer que relativamente ao orçamento municipal para 2018, que acha caricato que o valor das despesas previstas sejam iguais às receitas, depois e analisado o artigo 4.º com os valores para obras públicas, referiu que se preveem muitas obras, mas tem pena que essas mesmas obras venham tarde e todas no último mandato do Senhor Presidente. Mora em Leiria há 19 anos e constata que não havido nenhuma sensibilidade por parte dos vários executivos no que diz respeito ao património artístico construído. Vê muitas obras de reabilitação onde se destroem os edifícios e ficam as fachadas dando origem a novos edifícios sem alma e com pedras lavadas, como por exemplo o edifício do Paço e o edifício da Casa dos Pintores.

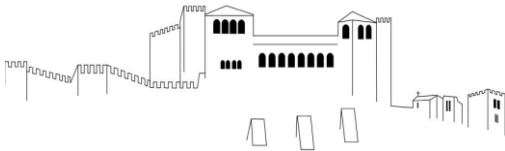
Apelou ao senhor Presidente a realização de obras de conservação e restauro em vez de reabilitação, que se contrate pessoal técnico especializado, conservadores restauradores com experiencia comprovada de vários anos preferencialmente que façam a fiscalização e o acompanhamento das obras que irão acontecer, nomeadamente no castelo, na Torre da Sé e noutros edifícios históricos que estão previstos e já foram referidos.

Quanto aos valores para a construção do centro de recolha oficial animal, gostava de ver uma parcela especificamente destinada à esterilização de animais recolhidos da rua, de colónias de gatos e de animais pertencentes a famílias carenciadas. Considera que aquele orçamento é o continuar do trabalho dos mandatos anteriores, fazendo voto que se venham a concluir as obras previstas já que parece ser uma dificuldade desta câmara e nos vários executivos não só neste.

Intervenção do senhor deputado **António Luís Santos (PCP)**

Transcrição:

Mais uma vez o PCP não foi ouvido no momento da preparação do Orçamento e das Opções do Plano porque mais uma vez o PS não quis cumprir o Estatuto do Direito de



Município de Leiria
Assembleia Municipal

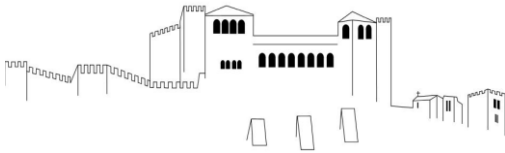
Oposição (Lei 24/98). O PCP não aceita e denuncia esta prática anti-democrática da gestão do PS. Este continua ainda a ser um Orçamento marcado pela injustiça fiscal, ao considerar descontos de taxas significativos para as empresas (reforço de infra-estruturas urbanísticas e publicidade). É também um orçamento que prevê a venda de imóveis que não aceitamos, como é o caso de parcelas destinadas a espaços verdes. Inclui projectos a que nos opomos, alguns muito polémicos e que só o PS defende, como é o caso de alguns ligados à mobilidade. O investimento com os bombeiros municipais para nós não é suficiente. Não está prevista a compra das antigas instalações do Instituto da Vinha e do Vinho e das ruínas da Casa de Lino António, nem a criação de delegações da Biblioteca Municipal. Continua a não estar previsto trabalho específico com a infância, a juventude e os idosos. As verbas destinadas ao planeamento e ordenamento do território mantêm-se insignificantes. Não estão previstas transferências para os SMAS, sim, que 100 euros não é nada, quando é tão necessário investir na modernização da rede de água e na conclusão da rede de esgotos. As Salinas da Junqueira estão dotadas de verbas só simbólicas. Para o Vale do Lapedo estão previstas verbas que para pouco dão. O Centro Cultural de Marrazes continua sem verbas, porque o que lá consta não é nada.

Os apoios ao movimento associativo desportivo e cultural continuam a ser vergonhosamente escassos. Não sabemos o que querem fazer no Largo da República, para além dum parque de estacionamento e isso deixa-nos muito preocupados. Ficamos preocupadíssimos com o montante previsto para investimento na Av. Heróis de Angola agora uns quase escandalosos 9 milhões de euros, e o concelho também aqui não sabe o que é que o PS quer fazer. As Grandes Opções do Plano, continuam a deixar de fora o que para nós são projectos prioritários, como é o caso nomeadamente, da requalificação urbana da Maceira com a construção de uma centralidade, a qualificação urbana do Rego de Água e da Gândara dos Olivais (o que lá está a ser feito não é nada disso e podiam para isso transferir alguns milhões da Av. Heróis de Angola), a qualificação da zona industrial da Ponte da Pedra e a qualificação de Monte Real para a sua transformação num centro termal atractivo e dinâmico social e economicamente. Registamos como positivo e um avanço o Parque Industrial de Monte Redondo, um Parque Tecnológico e uma verba de quase 2 milhões de euros para uma área empresarial. Mas não está lá e nós queremos saber onde se pretende fazê-los. Considerando que é mais um orçamento e um plano que consagra prioridades duvidosas e erradas, não vai ter o nosso apoio. O PCP tem de votar contra, não lhe resta outra alternativa.

Intervenção do senhor deputado **Manuel Azenha (BE)**

Transcrição:

Exmo. Sr. Presidente,



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Consta no plano plurianual apresentado por este executivo o montante de 4,5M de euros para a requalificação da praça da República.

Esta requalificação estava integrada no plano estratégico de mobilidade que foi discutido em Assembleia Municipal Extraordinária de 20 de Maio de 2016.

Nessa altura, disse, o então e agora, vice-presidente – Dr. Gonçalo Lopes - e passo a citar:

" Esta maioria não tem qualquer gosto em impor medidas e soluções que colidam com os interesses e necessidades dos Leirienses. "

Continuou o Dr. Gonçalo Lopes referindo que: " Junto ao edifício da Câmara Municipal de Leiria, zona que gerou mais contestação e polémica neste período de discussão pública, a única intervenção que irá avançar é a da criação de uma rotunda na Rua Dr. João Soares, no cruzamento para a Rua Afonso Lopes Vieira..."

Nessa mesma assembleia foi constituído um grupo de trabalho alargado para discussão do plano de mobilidade.

Exmo. Senhor Presidente,

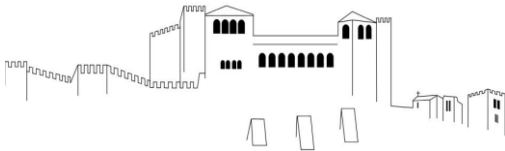
- 4,5M de euros é muito dinheiro para a construção de uma rotunda, por isso, sejamos transparentes, e diga a esta Assembleia de forma clara:

1 – Vai dar continuidade ao grupo de trabalho criado na referida Assembleia, procurando alcançar consenso sobre esta medida? ou

2 – Pretende o Município avançar com a construção do parque de estacionamento subterrâneo, com o conseqüente corte de árvores, contra a vontade expressa dos Leirienses como referia – e bem – o Vice-presidente?

A propósito da lista de edifícios escolares cuja venda é prevista perguntamos se a atual vereação pensa insistir na construção de centros escolares em detrimento das escolas de proximidade, sabendo-se das desvantagens da medida quanto à facilidade de deslocação das crianças e do acesso das famílias, com conseqüências quer na gestão pedagógica, quer na mobilidade?

Sobre o previsto na rubrica Bibliotecas e Arquivos Públicos, a respeito das intervenções no castelo, sabemos tratar-se de uma participação, mas sabemos, também que é uma obra que não obtém consenso entre os leirienses. Mais importante, em nossa opinião: recolhe uma fatia significativa do orçamento destinado à cultura, contribuindo para que passe a ideia de que se dá mais importância ao cimento do que à criação. Esta ideia é agravada quando parece ceder-se ao Teatro José Lúcio da Silva a direção cultural do município, cujo plano de atividades apenas prevê mais do mesmo, sem qualquer investimento na formação e no apoio à criação artística.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Convenhamos Sr. Presidente que € 750.000,00, num total previsto de 1.6M, para a construção de um acesso mecânico ao castelo na rubrica da "cultura" é uma fraca definição de cultura...

Tendo em conta o compromisso assumido pelo Governo de garantir o acesso ao ensino pré-escolar de todas as crianças a partir dos 3 anos de idade, que medidas pensa a Câmara tomar e que verbas pensa afetar para a concretização dessa medida?

Por último, gostaria que nos esclarecesse sobre uma verba no orçamento de € 4.000,00 (num total de € 39.000,00) para o museu de arqueologia. Que museu é este? Onde se situa? Obrigado.

Intervenção do senhor deputado **António Pereira de Melo (PSD)**

Transcrição:

Após ter lido o extenso documento elaborado pelo gabinete de apoio da presidência, 142 páginas, em que se incluem as propostas do orçamento municipal, e das grandes opções do plano, verifiquei que estes documentos, na sua fundamentação, em nada se afastam dos do mandato anterior pelo que os resultados da sua aplicação devem ser os mesmos obtidos no passado isto é, um desenvolvimento do concelho praticamente nulo em 2018.

Mesmo os projetos para o triénio 2019/21 indiciam um desenvolvimento fortemente comandado pelas opções de Bruxelas, pois implicam que a quase totalidade dos rendimentos provenientes dos elevados impostos praticados pelo município sejam comprometidos em contrapartidas para projetos comparticipados pelos Fundos Europeus ou pior, acabem numa conta bancaria a transferir para o ano seguinte.

Tal medida seria de aplaudir se os resultados fossem positivos.

É de estranhar que outros executivos camarários de concelhos portugueses, com características semelhantes ao de Leiria, tenham conseguido, recorrendo a fundos estruturais, obter resultados muito superiores.

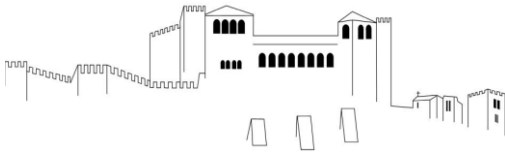
Não é necessário lembrar o que se passa com o Concelho de Viseu, hoje um valioso exemplo do que é possível, com os mesmos recursos que estiveram ao alcance do Concelho de Leiria, desenvolver uma área histórica bem ordenada e uma área circundante moderna e funcional, que servem de exemplo nacional.

Basta citar uma cidade do Distrito de Leiria, Caldas da Rainha, em que sem obras megalómanas a edilidade conseguiu um resultado semelhante ao de Viseu, isto mesmo sem ser capital de Distrito.

Senhor Presidente da Câmara de Leiria as autoridades municipais não tem como função quase exclusiva a de serem semelhantes a repartições de finanças que angariam receitas destinadas a contrapartidas de projetos balizados pelas ideias oriundas da Europa.

Cada Concelho tem as suas particularidades.

É necessário ouvir as populações antes de se elaborarem os projetos.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Os órgãos autárquicos, Juntas e Assembleias de Freguesia existem para serem consultados.

A propósito, ocorre perguntar aos presidentes de junta aqui presentes, se as suas juntas e assembleias, foram consultadas a quando da decisão de alienação imediata das onze escolas básicas um e dois jardins-de-infância constantes da presente proposta de orçamento?

Será que as populações das áreas envolventes não prefeririam que as mesmas instalações, em que iniciaram a sua formação escolar, passassem a albergar equipamentos culturais ou de utilidade pública como associações de escuteiros, desportivas, musicais, ranchos, etc.?

Esta Assembleia Municipal foi no passado confrontada com um plano de mobilidade municipal, peço desculpa, não foi esta mas a correspondente ao mandato autárquico anterior, pois os compromissos anteriormente assinados poderão, para alguns, não se transmitir entre mandatos.

No meu caso continuo a honrar o que no passado assinei apesar de até ter sido eleito por uma coligação diferente!

Voltando ao plano de mobilidade municipal, elaborado por uma equipa projetista exterior à câmara municipal que, pelo trabalho apresentado, parecia mal conhecer a cidade de Leiria, se conhecesse não teria apresentado um projeto vocacionado para uma cidade plana.

Para que servem ciclovias de elevado declive? Para os vereadores irem de bicicleta para a Câmara?

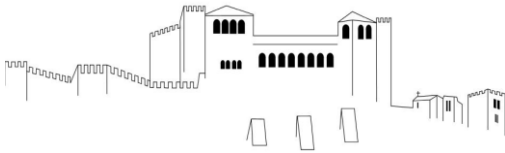
Verificou-se que a população de Leiria, através de um abaixo-assinado, reagiu ao mesmo plano de mobilidade recusando algumas das soluções propostas pela câmara, prova evidente de que o processo foi mal desencadeado.

Como exemplo de podermos estar perante um Plano não transparente vamos apresentar o seguinte;

Em 20 de Maio de 2016 o então Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria vereador Gonçalo Lopes afirmava na Assembleia Municipal de Leiria, na sua intervenção sobre o plano de mobilidade, "esta Câmara só tem uma palavra" e informava que devido á contestação e polémica o executivo tinha decidido que, "junto ao edifício da Câmara Municipal a única intervenção que irá avançar é a da criação de uma retunda na Rua Dr. João Soares no cruzamento para a rua Lopes Vieira".

Perante tais afirmações não se entende a inscrição, nas grandes opções do plano, de 4.5 M€ (apenas 1M€ em 2018) para requalificação do Largo da República?

Pelos vistos o tão contestado publicamente parque de estacionamento subterrâneo sempre vai para a frente!



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Afinal a parece que a Câmara anterior tinha "uma só palavra" que não parece coincidir com a "uma só palavra" da atual. Estamos assim perante um mesmo presidente e um mesmo vice-presidente com "uma só palavra" evolutiva.

Acresce que no relatório da comissão criada pela anterior Assembleia Municipal para colaborar com o plano municipal de mobilidade o parque de estacionamento subterrâneo na Praça da República nem sequer constava.

Este relatório foi assinado pelos membros da comissão incluindo o seu presidente, então vereador Ricardo Santos, e o então Sr. Presidente da União de Freguesias de Leiria Pousos Barreira e Cortes Sr. José Cunha.

Os documentos presentemente em apreciação e votação, orçamento e plano, satisfazem problemas importantes, mas a maior parte deles de um modo não imediato pois a execução durante 2018 é manifestamente inferior á dos anos seguintes.

Por exemplo o degradado mercado municipal é contemplado com zero euros em 2018 recebendo no futuro 2.9M€.

Igual sorte não mereceram outros problemas graves do Concelho como sejam:

-Não se especifica qualquer atuação da Câmara a nível do gravíssimo problema da Estação de Tratamento de Esgotos das Suiniculturas.

-Não indicia qualquer estudo relativo ao problema da mobilidade na futura Urbanização da Malta, ou melhor Urbanização Menezes, e jardim a construir na área inundável da bacia do rio Lena.

A forte densidade de construção proposta conjuntamente com a existência de uma unidade hospitalar vai de certeza originar problemas de trânsito e estacionamento complicados que carecem de estudo por parte da Câmara.

O acesso ao jardim através do longo e afunilado túnel existente sob a A19 irá ser um apetecível ponto de operação para os amigos do alheio e outros.

O problema das infraestruturas também não aparece, pelo menos visível, no orçamento.

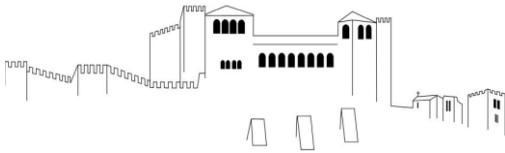
A urbanização não termina nas suas fronteiras,

a Câmara não pode continuar a assobiar para o lado e deixar construir, pior autorizando, construções como a que está em curso na Rua Ernesto Korrodi.

Um edifício de cinco pisos e cave que tapa a visibilidade do miradouro existente ao lado da estátua de D. Afonso Henriques.

Qual será o objetivo da Câmara ao autorizar tais aberrações? Esconder aos visitantes do miradouro outros erros arquitectónicos já autorizados ou de iniciar a construção de uma muralha exterior do castelo?

Perante as propostas de orçamento e grandes opções do plano apresentadas, que consideramos não suficientes para contrariar a atual tendência de deterioração do Concelho a coligação PSD/PPD MPT vai votar contra as mesmas. Obrigado.



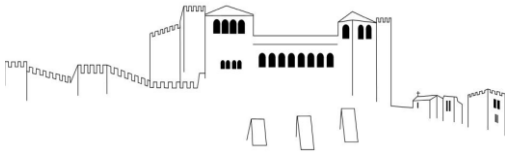
Intervenção da senhora **presidente da união de freguesias de Monte Redondo e Carreira, Céline Gaspar**

Cumprimentou os presentes.

Referiu que a questão do parque industrial de Monte Redondo, que está contemplado em orçamento e que naturalmente pretendeu que o senhor Presidente lhe pudesse fazer um ponto de situação relativamente a esse projeto, sendo fundamental para se perceber quais os passos que irão ser dados no ano de 2018. Aproveitou para referir que as Salinas da Junqueira fazem parte dos planos da Câmara Municipal e que por uma questão de arquitetura do orçamento como já foi referido pelo senhor Presidente, não se encontrava reforçada por estarem a aguardar a aprovação de um fundo comunitário de um projeto que a união de freguesias de Monte Redondo e Carreira apresentou.

Intervenção do senhor deputado **Luís Pinto (PS)**

Muito brevemente respondeu um pouco à intervenção do senhor deputado Dr. Pereira de Melo porque ficaram sem perceber quais os projetos que contesta que têm apoio comunitário e que não foram desenvolvidos e que em seu entender prejudicam o desenvolvimento do concelho. A verdade é de quem vem de eleições tão recentemente, esses projetos e muitos deles como se estão a iniciar, como o projeto da almoinha grande foram sancionados exatamente pela população através do voto que disse sim aos projetos que apresentaram e não percebeu o porquê da estranheza do senhor deputado, que este orçamento e plano venha em continuidade dos mandatos anteriores porque foi isso mesmo que se prometeu ao eleitorado. Foi consistência e foi dar continuidade a um projeto para o desenvolvimento de Leiria. Ficou satisfeito que goste do que se passa em concelhos como Viseu e Caldas da Rainha, mas disse pouco relativamente a Leiria porque afinal fez críticas abstratas em relação a que se estaria a seguir com projetos europeus. O que está a ser feito é boa gestão financeira porque se aproveita os fundos disponíveis para desenvolver o concelho, atacando em áreas prioritárias, sendo isso que se tem feito, uma boa gestão. Mais investimento não pôde ser feito como se sabe e teve responsabilidades no passado, foi devido à má gestão do partido que representa, que levou a um forte endividamento do concelho que ainda hoje se está a pagar. No ano transato foram pagos 9% da dívida deixada, portanto é lamentável que tenha tão pouco para oferecer na sua intervenção em termos de contributo e até mesmo em termos de crítica porque não se percebeu quais foram afinal os projetos que contestou. Salientou também o facto de num ano não eleitoral, e normalmente diz-se que os arranjos de estrada, as obras, sem fazer em anos de eleições, é importante dizer que, obras que estão a arrancar como a da almoinha grande, um projeto com décadas de promessas de vários executivos, a grande renovação que se está a fazer, o sistema led, a iluminação pública, o enorme investimento pós eleitoral raro, pensa que é a primeira vez que se vai



Município de Leiria Assembleia Municipal

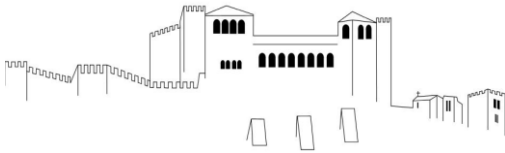
dar o maior investimento no arranjo de estradas por todo o concelho fora do ano eleitoral. Muito alcatrão fora do ano eleitoral, são surpresas que mostra sobretudo uma grande coerência em termos de desenvolvimento e uma visão daquilo que se pretende para Leiria para que esta seja de facto um concelho melhor para se viver, para se trabalhar.

Intervenção do senhor deputado **Gastão Neves (CDS)**

Cumprimentou os presentes.

Iniciou a sua intervenção dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, dizendo que com a sua experiência autárquica adquirida ao longo do percurso e que tem, esperava e sendo até o último mandato em que terá oportunidade de liderar a Câmara, encontrava-se à espera de um relatório de apresentação, e uma proposta com um programa de desenvolvimento integrado do concelho. Sua Exa. no relatório apresentado fala muito dos projetos de Leiria e pela experiência autárquica do anterior mandato, nomeadamente no plano de mobilidade que provocou até a queda de um vereador que tinha um reconhecimento público pela sua dinâmica, pela sua proximidade aos cidadãos, às freguesias, esperava um programa de desenvolvimento integrado no sentido de haver um programa integrado de mobilidade do concelho e que no fundo levasse a ouvir as freguesias, os cidadãos, os movimentos de cidadãos e as suas necessidades. Que pensasse na cidade, o que se quer ter na cidade e o que se quer ter no concelho no futuro. Não é possível falarmos de desenvolvimento sem se pensar de uma forma integrada e depois então ter a ousadia de falar em projetos intermunicipais. Mas se não se falar nos projetos integrados do concelho, não se pode ter a ousadia de falar num aeroporto, de falar na rede elétrica dos comboios. Pela experiência tida no último mandato foi apresentado um plano de mobilidade que todos sabem o seu desfecho e agora veem recuperados alguns dos projetos que foram retirados mas que aparecem isolados na mesma. Nesse sentido gostaria que o senhor Presidente explicasse nomeadamente até em relação à Avenida Heróis de Angola, até porque está mencionada uma intervenção de 7 366 000,00€, a questão é: naquele projeto está ou não incluída a infraestrutura para suportar a cobertura da Heróis de Angola?

Relativamente à Avenida General Humberto Delgado, que se calhar qualquer leigo, permita-lhe que é um leigo, na área das infraestruturas, dos projetos de trânsito, apenas um cidadão que vai percorrendo vários caminhos por esse mundo fora mas que vai vendo os exemplos de outras cidades. O traçado da Avenida General Humberto Delgado foi devidamente comprovado que não teria um traçado para suportar uma saída de Leiria. Nesse sentido pergunta se entretanto entre o espaço temporal das várias reuniões e as várias propostas dos vários grupos e dos movimentos de cidadãos que foram surgindo, se V/ Exa. arranjou uma solução diferente ou tecnicamente exequível ou que de facto os



Município de Leiria Assembleia Municipal

cidadãos de Leiria possam sentir-se confiantes nesse traçado em termos de segurança rodoviária e o que é que isso irá interferir com todos.

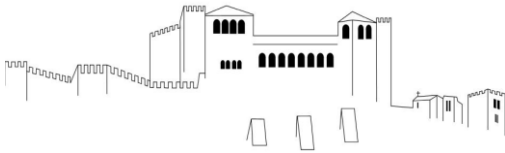
Outra questão que gostava de ter visto no programa e sendo um programa de facto interessante, felicitou o senhor Presidente pela recuperação e pelo saneamento financeiro que tem conseguido. Esse saneamento financeiro deve traduzir um não desenvolvimento, não tanto como defendem porque de facto há uma questão, uma lacuna sentida ali, é que até em termos urbanísticos não existe um plano de desenvolvimento urbano para o concelho, integrado para o concelho. Não se sabe que concelho se quer ter daqui a 20 anos, não se sabe que cidade se quer ter daqui a 10 ou 20 anos, o que se fala é que se vai captar investimento, vai-se fixar residentes no concelho, mas que residentes? Não existe um estudo sociológico do concelho ou se o têm não o demonstram, não o provam. Querem uma cidade de futuro mas também querem identificar na cidade e nas freguesias do concelho que população se poderá fixar, que serviços se poderão fixar, que industrias se poderão fixar e ir à procura desses fregueses, tendo desenvolvimento integrado coisa que não há. Vê-se o centro histórico a ser intervencionado de forma aleatória, são licenciados bares que o devem ser e têm condições para tal. Mas também são licenciados que não têm condições para o ser, há bares que suportam um sistema de vigilância e que são favoráveis para que essas zonas não se tornem guetos, de prostituição, de droga, de assaltos, mas também há aqueles bares que prejudicam o silêncio da noite, o descanso, o direito ao sono, o direito à saúde pública. A questão que de facto quer fazer e que há muito deveria ter sido vista, porque o que todos querem é o desenvolvimento integrado do concelho, mas a questão é, se o senhor Presidente e permita-lhe a expressão, se vai fazer tábua rasa das recomendações que foram feitas ao executivo, porque houve uma objetiva alteração e se o senhor o entende que da maioria que tem retire a legitimidade à vontade dos cidadãos.

Outra pergunta que quis colocar foi relativamente à loja do cidadão, existe um orçamento de 350 000,00€ mas apenas para projeto, e a obra?

Intervenção do senhor deputado **José Pereira dos Santos (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Começou por informar da brevidade da sua intervenção porque o que a oposição foi ali dizer, foi do seu ponto de vista e parece-lhe evidente, não levou nada de novo. Nos últimos 4 anos e nos anteriores diziam que o orçamento era mau, que não potenciava o desenvolvimento do concelho, ora o resultado das últimas eleições veio dizer-vos que o povo, as pessoas, os eleitores, deram a resposta nas urnas às suas inquietações. Não há qualquer dúvida que lhes compraz ouvir dizer que orçamento é mais do mesmo e aquele orçamento se é mais do mesmo, ainda bem, porque o concelho tem-se desenvolvido, existe uma das mais baixas taxas de desemprego do país, existe um politécnico que atrai



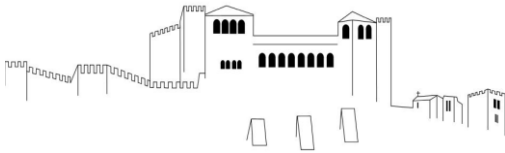
Município de Leiria Assembleia Municipal

gente. Se a cidade e o concelho fossem aquilo que a oposição pinta, o que faria vir tanto estudante para Leiria? O que faria com que quando viaja no país e diz ser de Leiria, as pessoas dizem ser uma região boa, com desenvolvimento. Ora, a oposição não tem projetos concretos para a cidade e para o concelho e por isso critica os que são apresentados pela Câmara e diz que não trás desenvolvimento para o concelho, querem um projeto integrado, mas como é que se materializa esse projeto integrado? Querem participar no desenvolvimento do concelho mas depois não têm projetos para o concelho, isto é apenas e só palavras vazias. Se quiserem e pensa que se o PS e a Câmara, estão disponíveis para discutir com todos, projetos concretos e não apenas dizer que é preciso outra política. Certo, mas foi esta que os eleitores sufragaram e é esta que a Câmara naturalmente irá continuar a desenvolver. Há efetivamente alguns pontos que poderão ser melhorados, admite, o projeto de mobilidade não é um projeto fechado nem podia ser naquela altura, devem fazer-se escolhas políticas. Um orçamento é sempre uma escolha política, mas também os cidadãos têm o direito e não tem duvida nenhuma que os cidadãos há pouco se tinham manifestado nas urnas mas para problemas novos não lhe pareceu que os cidadãos não possam ser ouvidos. No seu caso concreto sempre teve uma paixão por feiras e mercados e também não ficou feliz por não ver no orçamento uma dotação para transformar o mercado que existe e é mau onde vai todos os sábados, um mercado moderno, um mercado onde dê gosto as pessoas irem. Naturalmente não é apenas uma coisa que lhe fará dizer mal daquele orçamento. Lá está falta a questão do mercado mas disse saber que está em estudo e para muito em breve e seguramente dentro deste mandato se orgulharão do novo mercado municipal de Leiria.

Intervenção do senhor deputado **Domingos Carvalho (PSD)**

Dirigiu-se ao senhor Presidente da mesa, dizendo que uma vez mais devido às condições se deveu penitenciar e como lhe foi esclarecido, a recomendação apresentada pelo senhor deputado Manuel Azenha obrigava toda a assembleia pelo que obviamente deveria ser votada. Não teve oportunidade de a ler devido às condições existentes, mas enfim não pôde deixar de dizer, o senhor Presidente bateu-lhe em relação aos aspetos em que tinha razão, mas sobre as condições, nem uma palavra.

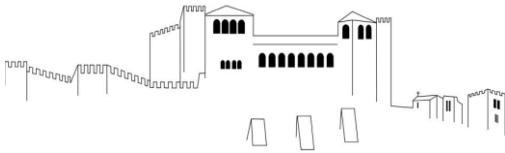
Sobre a questão do orçamento é assunto velho, que se receba as 142 páginas e como foi referido pela deputada Telma Curado, provavelmente saiba exatamente o que o orçamento contempla. Para quem não faz parte da maioria, o orçamento é um mistério. Classificá-lo de bom ou mau, é uma tarefa muito difícil. De facto desluzir em termos de análise económica, o que ali foi proposto e sendo um orçamento de continuidade, há alguns aspetos positivos, e salientou o investimento na educação como positivo, no entanto é tempo de apresentar orçamentos que sejam entendidos por todos e pediu ao senhor Presidente que neste último mandato fosse possível apresentar orçamentos que



Município de Leiria Assembleia Municipal

sejam entendíveis por todos os presentes, de forma a se puder criticar de forma construtiva e para que a análise não seja um episódio de adivinhação. Tem razão o deputado António Luís quando refere o direito da oposição e aí muito também poderia ser analisado. Sendo um concelho de 3.^a ou 4.^a é natural que sejam tratados na assembleia como são e ter informação é normal recebe-la como se merece. Não sendo capazes de mais, merecem que assim seja.

Não podendo entra numa análise exaustiva da realidade que o orçamento propõe, não deixou de estabelecer um marco com uma parte da intervenção que o líder de bancada fez no início. Não há intenção da sua parte criticar o orçamento, pois ao fazê-lo, criticam-se opções, e a maioria tem direito a tomar as opções que as eleições lhes consignaram. Essa questão é indiscutível e pô-la em causa era um exercício da normalidade que não acredita que pelo menos a bancada onde se senta ouse exercer. O exercício dessa maioria é realizado por quem tem os votos, no entanto, cumpre a todos os aspetos negativos. Não é um direito que têm, é um dever que lhes assiste, e no seu exercício todas a miríades que ouvem sobre Leiria lhes permita não esquecer que a cidade e o concelho correm o risco de se tornar num concelho fechado como são alguns concelhos do norte do distrito. Quer dizer-se com isto que há um êxito significativo, houve no passado um enorme crescimento, não se verificando atualmente este crescimento. Em termos populacionais decresceram, em termos de condições para esse crescimento também se encontram em claro decrescimento. Existe migração de empresas para concelhos vizinhos e não há condições para receber atividade económica, claro que isto deverá preocupar. O dever não é cuidar apenas dos aspetos de hoje mas também dos vindouros, e a verdade é que o concelho não está a crescer e devem ser tomadas medidas para fazer crescer. Esse é um aspeto que se à oposição preocupa, a toda a maioria, assembleia municipal, executivo, tem que preocupar muito mais. Por isso alguns temas ali foram levantados nomeadamente pela bancada do PSD, porque aqueles temas os preocupam, porque é também o concelho deles. Dirigiu-se aos deputados Luís Pinto e José Pereira dizendo que ouviu na sequência dumas eleições depois de 2004 alguém numa assembleia municipal dizer exatamente o seguinte: "a nossa opção por um conjunto de opções nomeadamente do estádio foi sufragada pelo povo". Portanto essa de se dizer que foi sufragado pelo povo já ali ouviu dizer que aquilo que foi sufragado pelo povo na altura, é hoje um pesado encargo para o concelho. É importante que se tenha sempre consciência que o passado está sempre atrás e disse gostar muito pouco que se aponte um resultado eleitoral, que é sempre um momento pontual, como a validação do quero, posso e mando. Todos têm o dever de trabalhar em prol do crescimento do concelho e é isso que se afirma quando se está empenhado em colaborar no crescimento do concelho é porque este concelho também é de todos. Este concelho não se tornou no



Município de Leiria Assembleia Municipal

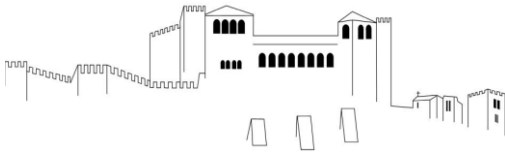
monopólio dum cor política como nunca o foi em tempo algum sendo importante que todos tenham consciência daquilo. Pediu ao senhor Presidente que num futuro próximo tenha a simpatia de tornar mais transparente a possibilidade para que a oposição possa pegar naquilo que é um instrumento determinante da política do concelho em algo que se possa comentar de forma objetiva e criticar de forma concreta, porque o que se vai ali dizer é mandar bitaites. Concretamente ficam perguntas no ar da parte da oposição, porque não se sabe o que, como e quando vai ser feito, sendo importante porque têm o direito do saber. São cidadãos do concelho.

O **Presidente da Assembleia Municipal – António José de Almeida Sequeira**, agradeceu ao deputado Domingos Carvalho pelas suas considerações e como velhos combatentes daquela assembleia de muitas lutas, ficou muito satisfeito por ter reconhecido que tinha razão e também compreender perfeitamente o que disse relativamente à falta de condições porque o senhor na qualidade de suplente não esteve presente na tomada de posse nem nas assembleias anteriores. Quis lembrar que no discurso de tomada de posse pôs em evidência as fracas capacidades que tem a assembleia municipal, para poder fazer promessas do quer que seja. Não tem poderes administrativos, não tem competências financeiras, mas algumas coisas se podem prometer, quanto mais não seja fazendo algum magistério de influência, no bom sentido, uma das foi esta, hoje implementada, a do registo do controlo de tempo.

A 2.^a coisa prometida foi a criação de um site, talvez em breve quando for à internet já veja o novo site da AMLeiria e a 3.^a coisa prometida foi o seu empenho para que e leu “a assembleia municipal de Leiria, deveria dispor de instalações próprias e exclusivas que proporcionassem condições dignas e funcionais, não só para as sessões plenárias mas também para os grupos políticos poderem trabalhar”. Em relação ao que tem acontecido desde então, arriscou a dizer-lhe que talvez se faça mais nestes 4 anos do que se fez nos 44 anteriores.

Intervenção do senhor deputado **Acácio de Sousa (PS)**

Disse que como a colega de bancada Telma Curado demonstrou, pensa ter ficado bem visível a aposta do orçamento no investimento em infraestruturas, escolas, cultura, ambiente, desporto, turismo, etc. No que toca às grandes opções, ou seja, nas previsões plurianuais também o rigor e apostas ousadas está bem visível. Na verdade entende-se que a audição ou a participação da oposição na construção dos grandes planos é sempre muito importante, mas também é importante não esquecer que quem está no executivo tem legitimidade eleitoral sobretudo no que toca às propostas que foram sufragadas no programa eleitoral, isso está visível nos documentos estruturantes do município. Disse ter estranhado o comentário do deputado Manuel Azenha quando este falou das desvantagens do centro escolar que têm de facto grandes condições de trabalho e de



Município de Leiria Assembleia Municipal

acesso das crianças à escola em desfavor do que serão as pequenas escolas sem condições pedagógicas e de socialização das crianças. De qualquer forma aquilo que tem sido ali uma grande troca de palavras, e foi chamado o plano de mobilidade, tendo sido dito que não foi aquela assembleia municipal que pôs em discussão o mesmo. De facto não viu naqueles documentos nada que contradissesse o que foi decidido anteriormente, não vê o que se possa dizer e que eventualmente poderá ali estar acerca desse plano ou das recomendações do grupo de trabalho desse plano, parece-lhe que pura especulação. Objetivamente não viu nada de projetos que tenham caído e naquele momento estejam recuperados, parece-lhe que estava a especular ou a procurar adivinhar. De facto, e no que toca ao Largo da República, antes houve uma solução que foi cancelada, o que não impede que não se fale em requalificação, seja ela qual for. A requalificação está na ordem do dia e de facto há aqui um ano propedêutico que é 2018 que o senhor Presidente com certeza explicará porque é que este ano é propedêutico e o processo de requalificação nos anos seguintes. Não há nada de objetivo que possamos dizer que está ali em jogo ou aquilo que está apostado é aquilo que foi contradito anteriormente.

No que toca ao grupo de trabalho da mobilidade que também foi criado no anterior mandato com a anterior assembleia municipal. Esta mudou, há novos grupos, novas pessoas dentro dos grupos e portanto aquele grupo de trabalho teve ali um momento finito, o que não quer dizer que não possam surgir novos grupos de trabalho. Estão perfeitamente delimitados, prescritos e desenhados no artigo 21.º do regimento desta assembleia.

Intervenção do senhor deputado **Fernando Elias (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

Investimento em Educação num Concelho deve assentar em visão estratégica e estruturar-se em torno de eixos estratégicos de intervenção. Destacamos alguns, a saber.

-programas de índole social ("Escola a tempo inteiro");

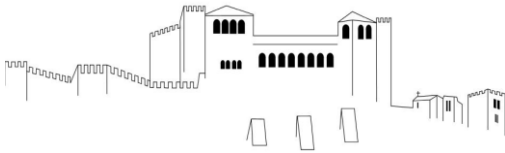
-intervenção na requalificação do parque escolar;

-requalificar espaços de jogo e recreio / espaços exteriores

-projeto educativo municipal com diferentes áreas de intervenção que consagre uma orientação educativa e a participação dos atores educativos na construção de uma verdadeira comunidade crítica de aprendizagem.

Vejamos como foi configurado o orçamento 2018 em matéria da Educação.

No âmbito da educação, o orçamento 2018 evidencia a contínua preocupação do Município de Leiria, relativamente aos programas de índole social (estamos a falar no conceito de «escola a tempo inteiro»), com claros benefícios para as crianças do Concelho



Município de Leiria
Assembleia Municipal

e suas famílias e com reflexos claros ao nível da promoção do sucesso e praticamente ausência de abandono escolar;

Está disponível a verba de €3.623.000,00 na rubrica "Serviços auxiliares de ensino".

Estão integrados nesta rubrica os seguintes programas:

- A expansão e desenvolvimento do pré-escolar;
- O fornecimento de refeições escolares a todas as crianças do concelho;
- A ação social escolar;
- Os transportes escolares;
- Os apoios ao desenvolvimento de programas nas interrupções letivas com gestão das entidades parceiras, entre outros apoios.
- Apenas se verificam pequenos ajustes e que decorrem, essencialmente, da redução do n.º de alunos nalgumas comunidades educativas;

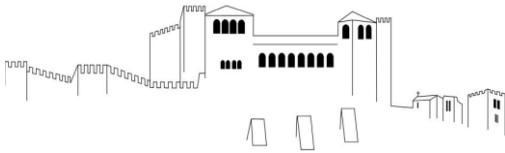
O Município continuará decididamente o seu plano de intervenção na requalificação do parque escolar e na criação de condições para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem (€2 857 000,00), como são exemplo as obras do Centro Escolar de Marrazes e de ampliação e apetrechamento de outros espaços educativos;

Relativamente ao ano anterior, pode constatar-se a execução de um conjunto de intervenções, incluindo as executadas através de contratos interadministrativos celebrados com as juntas de freguesia, e por conseguinte, a não inscrição de verbas para esse efeito (mais de 700.000 euros);

É evidente também a estratégia do Município em continuar a requalificar os espaços exteriores, «espaços de jogo e recreio», espaços fundamentais para as aquisições não formais e, por conseguinte, para o desenvolvimento integral das nossas crianças;

Uma palavra para as inúmeras ações constantes do Projeto Educativo Municipal (PEM) que nas Grandes Opções do Plano 2018 (GOP 2018)] aparece referenciado como Projetos e Iniciativas de Carácter Educativo (€121.000,00), e que têm assumido um carácter de complementaridade com o trabalho desenvolvido nos estabelecimentos de ensino. São projetos que estão articulados com os currículos, em cada ano de escolaridade, e ajudam na consolidação das aprendizagens. A título de exemplo:

- «Roteiro dos Pequenos Condutores» (Escola de Trânsito de Leiria – em Ortigosa e articulação com outros espaços culturais) – 2.º ano de escolaridade;
- «À descoberta de Leiria» - 3.º ano de escolaridade - com o objetivo de conhecer e despertar a consciência cívica para a preservação do património cultural e promover a identidade local;
- «Leirinadar» - alunos do 3.º e 4.º ano de escolaridade, com o objetivo de promover a adaptação ao meio aquático / iniciação à natação.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

O orçamento previsto para a Educação representa cerca de 15% (14,7%) do orçamento municipal para 2018.

Continuam a achar que houve desinvestimento?

Há uma clara preocupação em se CONTINUAR a criar as melhores condições para a Educação no nosso Concelho orientada para as crianças e para os alunos, porque são eles o futuro deste Concelho.

Devemos sentir orgulho por se saber / reconhecer tal desígnio - ação da CML é orientada para a Educação.

Não há investimento mais importante que o investimento na Educação.

Assim se dignifica ainda mais Leiria e Portugal.

Por último, investimento em Educação não é só números, folhas de excel, verbas.

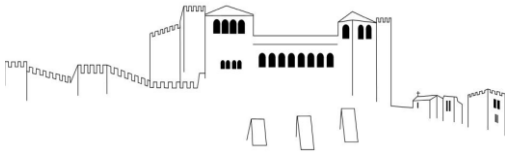
A relação de proximidade, de abertura, de capacidade de escuta, a promoção de momentos e atividades de formação, informação, de debate, análise / reflexão sobre a Educação com os diferentes parceiros podem não se ver através dos NÚMEROS (nas Grandes Opções do Plano), mas são uma mais valia, UM VALOR ACRESCENTADO ao demais INVESTIMENTO feito pela Câmara Municipal de Leiria, pela Vereação da Educação. Há reconhecer, destacar o papel e a intervenção que a Vereação da Educação e a sua equipa têm feito no nosso Concelho em matéria da Educação.

Todos devemos sentir orgulho em sermos Leirienses e constatar o investimento em Educação que se tem feito no Concelho de Leiria e os resultados escolares e outros que têm ido alcançados.

Disse.

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro

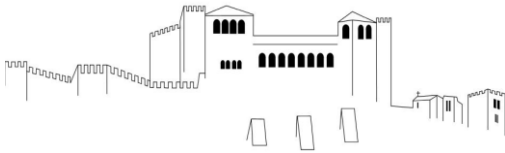
Começou por referir algumas das questões que foram ali ventiladas a pretexto da discussão da proposta do orçamento, pensa que algumas das intervenções não perceberam o que se disse no início com a concepção deste instrumento, guia do município em que se afirmou claramente que ele resulta dos encargos a que não se pode fugir em 2018 com as obras em curso. Também se disse que na próxima assembleia municipal que naturalmente com a introdução do saldo disponível, far-se-á então um orçamento que lhes parece poder contemplar a maior parte das questões suscitadas. Quem não perceber aquilo efetivamente terá que atualizar conhecimentos porque algumas das pessoas acabaram por fazer algumas intervenções, mais uma vez desconexas e já conhecidas. Por isso e de uma forma muito frontal e sem tabus, todas as situações que têm a ver com mobilidade dentro do concelho estão a ser de novo avaliadas e serão avaliadas em confronto com a consulta a grupos, pessoas, precisamente para se tentar ir mais longe e tentar arranjar as melhores soluções para a cidade. Falar e como ouviu, em projetos de mobilidade a nível concelhio é uma



Município de Leiria Assembleia Municipal

possibilidade do futuro e uma questão que ninguém hoje em dia tem em cima da mesa, existem só as dificuldades de aplicar um projeto de mobilidade que reúne os objetivos de diminuição de CO₂, a uma pequena parcela da cidade tem sido muito complicado, quanto mais ao resto do concelho, mas, naturalmente se há-de chegar a esse tempo. Quis também dar nota deste tipo de avaliação que é feita e onde se pretende por em causa algumas receitas, mas que exige mais obras. Tem-se vindo ao longo dos anos a manter sempre a mesma linha, a mesma conduta, tentar fazer orçamentos de verdade, tentar gerir da melhor maneira possível as contas da autarquia porque ainda há coisas que influenciam claramente os orçamentos e que esse dinheiro poderia estar a ser melhor aplicado, não fossem os compromissos em tempos, assumidos. Por isso, quando se fala em urbanizações e do Korrodi e só para citar rapidamente a situação da Avenida Korrodi, é um projeto que foi aprovado pelo IGESPAR e posteriormente aprovado por unanimidade em 2011, e que teve depois algumas propostas de alteração que foram indeferidas e que a 12 de janeiro de 2017 apareceu uma outra proposta sem alterar o contexto em que estava previsto, sempre com pareceres da DRCC, e está-se portanto a acompanhar aquela situação que se passa com o dito sótão e o que está estipulado é uma galeria técnica e não será um sótão formal. Há muito que se fala destas coisas e que é complicado, nomeadamente para aqueles que não conseguem fazer valer os seus pontos de vista porque o resultado eleitoral foi bem preciso e clarificador deste tipo de situações. Algumas das situações ali focadas, nomeadamente pelo deputado António Pereira de Melo, que os habituou a algumas intervenções que respeitam, obviamente, o deputado Manuel Azenha, os edificios escolares que estão a ser considerados para alienação será depois de consulta aos presidentes de junta que foram consultados e têm esta possibilidade, pois nem todos o foram e nem todas as escolas vagas estão em cima da mesa.

O museu de arqueologia é uma velha aspiração, a prioridade será o museu de arte sacra porque pode-se ter talvez um dos melhores museus de arte sacra da Europa, atendendo ao espólio e em princípio um protocolo que terão com a diocese, poder-se-á apostar naquilo que seja uma âncora para puxar mais pessoas a Leiria. Disse ter ouvido ali, por em causa empresas que abandonaram a cidade, claro, uma ou outra. A verdade é que se registaram o ano passado em Leiria mais de 1 800 empresas, portanto não vê onde estão a perder. A grande questão, é um desafio, e sabe-se que a cidade se projetou para a zona de Marrazes, Casais dos Matos, Santa Clara, efetivamente qual é o futuro de projeção para contemplar todos aqueles que querem vir morar para Leiria e há uma procura imensa de habitação neste momento e que não existe resposta, por isso, este é um desafio que um dia têm que encarar porque na verdade, isto não é bem as 7 colinas mas é quase. É preciso perceber isso.

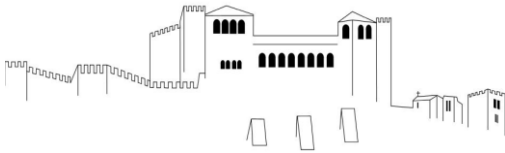


Município de Leiria Assembleia Municipal

Respondendo à Céline Gaspar, relativamente ao parque industrial de Monte Redondo, neste momento está a preparar-se a desapropriação de uma parcela que não há hipótese de negociação, está a desenvolver-se o acordo com outro proprietário que tem várias parcelas espalhadas por toda a zona e que há uma proposta a apresentar ao advogado desse proprietário. A ideia é que rapidamente se possa avançar com 20 hectares do parque porque acima dos 20 hectares tem de haver uma declaração de impacto ambiental que pela experiência que se tem demora um ano. Isto não se compadece com um ano. Começa-se com 20 hectares para servir como estímulo e portanto tem de ser desenvolvimento neste contexto. Quanto aos outros parques sabe-se e existem esses dossiers em preparação bastando olhar para o plano diretor municipal para perceber quais são as zonas do concelho contempladas ou com potencial para se organizarem ali zonas industriais. É evidente que tem que se estudar os modelos, se a Câmara adquire os terrenos e depois preparar o parque para geminação, se é em parceria, enfim, têm que ser estudados esses modelos porque pode haver implicações de natureza legal.

Em relação à loja do cidadão, recorda que em 2009 houve um movimento para impedir que a loja do cidadão fosse para o topo norte do estádio, a razão fundamental é que trazendo a vida que trás, chama as pessoas, como é constatado quando existe a loja do cidadão ai nas maiores cidades, o que se pretende também seria implementar no centro da cidade, por isso esta opção. Alguns discordaram, continuaram a falar no topo norte, enfim, a intenção é que seja feita a sua localização como já esta assumida ali naquele espaço e depois vai-se vendo a evolução, conta-se que em 25 anos dará para amortizar a totalidade do investimento. O que importa que se perceba é que o maior interesse é que esta estrutura possa servir de modo mais ágil, mais célere, todos os leirienses e até quaisquer outros, porque a loja do cidadão é importante para qualquer pessoa, leiriense ou não.

Falando de bares e não bares, chamou a atenção e ali uma falha do deputado Gastão Neves, porque deve saber de licenciamento zero, primeiro abrem e depois é que se vê se há condições. Aquilo em que se trabalha e para mais tarde apresentar as decisões, tem a ver com 2 níveis: um com os horários que estão em roda livre com a lei que saiu em 2013 possibilitando aos bares que quiserem trabalhar 24 horas, podem fazê-lo, o outro tem a ver com o ruído onde se terá que exigir que os mesmos passem a estar equipados com equipamentos adequados e depois a redução drástica com as respetivas coimas, que são elevadas e ao encerramento. Houvera já duas situações que encerraram com coimas de 30 000,00€ e é nesse sentido que se deve trabalhar. Leiria dá para todos, deve é respeitar-se uns aos outros, os bares poderão querer fazer todo o tipo de atividade desde que aja contenção. Quando isso invade a esfera de outros, nomeadamente com prejuízo



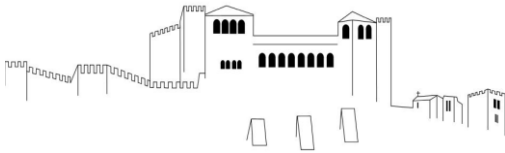
Município de Leiria Assembleia Municipal

para os moradores, então devem tomar-se as medidas certas e ultrapassar os obstáculos que surgiram.

Ainda e para dar conta daquele tipo de orçamento que se tem vindo a apresentar é para dar respostas ao que têm ouvido em todo o concelho, na preparação do programa e é por ali que se deve andar. Há quem critique a política que têm em parceria com as freguesias de fazer asfaltamento de ruas. Quanto ao saneamento, esclareceu que com as 3 obras que estavam para ser iniciadas, a taxa de cobertura do concelho passará e em termos de domicílios abrangidos para cerca de 93%, indo ultrapassar-se o que é estipulado pela entidade reguladora que quer uma taxa nacional de cobertura de 92%.

Por último, falar sobre o que o senhor deputado Fernando Elias defendeu, há muitos projetos desenvolvidos pela Câmara em prol das pessoas, das crianças, dos estudantes. Não é por acaso que o município de Leiria é aquele que tem maior número de projetos ao serviço das crianças, dos estudantes, enfim, ao serviço do ensino. Não é por acaso também que aumentaram a taxa de sucesso escolar, para dizer que aqueles são os resultados que interessam, aquilo é que é importante e por isso aquilo que espera dos senhores deputados e até no seguimento da intervenção que o deputado Teófilo Santos fez, é estar disponível para puderem trabalhar todos se o entenderem. Não é para cada um puxar a sua camisola ou a sua bandeira. Seria importante que eles que têm tido uma imensa dificuldade em todos aqueles anos de democracia, não terem peso sobre Lisboa, aquela é que é a realidade, existem enormes problemas para ultrapassar e acredita e continua a defender que se houver disponibilidade para os problemas essenciais onde há as melhores soluções podem estar todos unidos para as ultrapassar.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; 2, deliberou por maioria com nove votos contra e cinco abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de novembro de 2017, cujo teor se dá por transcrito, em consequência, aprovar proposta do Orçamento Municipal para 2018, aprovar a proposta do Orçamento Municipal para 2018, que apresenta na receita e na despesa, o montante de €79.700.000,00, sendo a receita corrente de €62.703.804,17, a receita de capital de €16.736.117,45, as outras receitas de €260.078,38, a despesa corrente de €45.531.032,66 e a despesa de capital de €34.168.967,34 e a proposta das Grandes Opções do Plano 2018-2021, que apresenta uma despesa total prevista de €274.537.837,89, sendo €56.617.364,10 de despesa definida para o ano de 2018, bem como o Relatório de Apresentação e Fundamentação da Proposta da Política Orçamental para 2018, o Mapa de Pessoal e o Plano de



Frequência de Ações de Formação para 2018 e que são parte integrante dos Instrumentos Previsionais.

Ponto

3. Documentos Previsionais 2018/2021, Mapa de Pessoal e Plano de Formação para 2018 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;

Súmula: Nos termos do exigido pela alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se as Grandes Opções do Plano 2018 - 2021 e a Proposta de Orçamento 2018 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria (SMAS Leiria), para aprovação da Assembleia Municipal de Leiria.

No cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água Saneamento de Leiria, elaborou os Documentos Previsionais para o período entre 2018 e 2021.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução dos Documentos Previsionais dos SMAS de Leiria de 2018-2021.

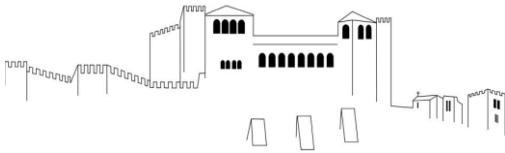
A proposta do Orçamento dos SMAS Leiria para 2018, apresenta € 24.875.100,00 de receita e despesa totais. A receita corrente é de € 21.577.145,00 e a receita de capital é de € 3.297.955,00. A despesa corrente é de € 16.656.300,00 e a despesa de capital é de € 8.218.800,00.

A proposta das Grandes Opções do Plano 2018 - 2021 apresenta uma despesa total prevista de € 133.413.787,00, dos quais € 20.489.805,00 é de despesa definida para o ano de 2018. Do total da despesa definida para 2018, € 8.198.900,00 dizem respeito ao Plano Plurianual de Investimentos e € 12.291.005,00 dizem respeito ao Plano de Atividades Municipais.

A proposta dos Documentos Previsionais integra o Relatório da Proposta de Orçamento para 2018 onde, no seu ponto 9 - Proposta de Autorizações Relativas à Execução Orçamental, se propõe à Assembleia Municipal de Leiria:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelos SMAS de Leiria, nos casos seguintes:

- *Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; ou*



Município de Leiria
Assembleia Municipal

•Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

2.A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3.Deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

4.Mais se solicita à Assembleia Municipal de Leiria:

- A aprovação dos Mapas Orçamentais e GOP's;
- A aprovação dos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica.

Nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 28.º, conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, o mapa de pessoal dos SMAS (e os perfis de competências que constituem o seu anexo) integra o Orçamento para 2018.

Conforme disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, encontram-se previstas, na presente proposta, as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal.

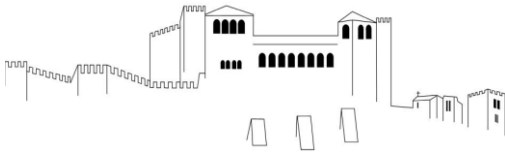
Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, alterado, o plano de frequência de ações de formação para 2018 integra o Orçamento dos SMAS.

Solicita-se que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este assunto carece de votação.

Intervenção do **senhor Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Disse que, relativamente aos SMAS, também no mesmo sentido é dar continuidade ao que se tem vindo a fazer nas apostas nomeadamente nas redes de saneamento. Aquele orçamento apresenta o total de 24 000 000,00€ de receita e despesa onde a despesa de capital é de 8 000 000,00€ e a despesa corrente de 16 000 000,00€. Estão ali um pouco sujeitos em relação aos SMAS e também irá haver orçamento retificativo para introdução do saldo disponível àquilo que é as novas opções da entidade gestora para um licenciamento comunitário das redes de saneamento neste caso. Estavam a contar



Município de Leiria Assembleia Municipal

rapidamente e tentar chegar a todo o lado e fechar o ciclo do saneamento para depois se iniciar uma nova batalha que custa muitos milhões que são a renovação de redes. As redes, principalmente as da cidade estão muito antigas, há muitas freguesias na mesma situação e portanto a batalha que se segue é a renovação de redes porque há perdas, não são aquelas anunciadas porque nessas estão águas de rega que até ali não eram contabilizadas, estão também as bocas-de-incêndio para apoio dos bombeiros, estão os roubos obviamente e depois há as situações com ruptura que não são detetáveis apesar do esforço que tem vindo a ser feito para monitorizar essas mesmas redes. Está-se nalgum impasse para perceber da parte da tutela como será garantido o fornecimento comunitário para se continuar a fazer obras de saneamento, mas claramente a opção é tentar fazer o resto das redes que estão em falta, que já são poucas, felizmente porque durante os últimos anos fizeram-se fortes investimentos neste segmento. Sem prejuízo de fazer um aditamento a uma questão levantada da falta de investimento dos SMAS, seria bom que tivessem contenção pois seguramente não teve tempo de ler na agenda o ponto 6 em que há uma proposta dos serviços municipalizados para a despesa de devolução ao município dos resultados 2016, o que significa que é uma forma desse dinheiro ficar nos SMAS para fazer mais investimento do que aquele que é possível com o resultado presente.

Intervenção do senhor deputado **Ricardo Gomes (PS)**

Cumprimentou os presentes.

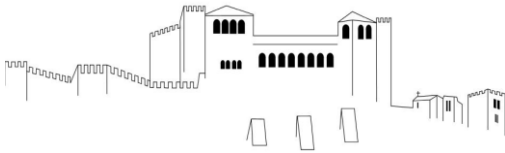
Transcrição:

Apesar da aparente recuperação da situação de seca severa e extrema que assolou o território nacional, o País ainda está a recuperar do maior período de seca dos últimos 80 anos, o que de certa forma tem vindo a pôr à prova o desempenho dos serviços de abastecimento público de água.

No que concerne aos SMAS de Leiria, e em comparação com a situação de seca vivida em 2003, quando uma parte da população do Concelho ficou privada de água potável para consumo humano, verifica-se uma melhoria clara do desempenho global do serviço prestado, uma vez que tal situação não voltou a ocorrer em 2017.

Essa melhoria de indicadores de desempenho resulta do investimento que tem vindo a ser realizado ao longo dos últimos anos, quer ao nível das redes de distribuição de água, quer na articulação/integração do sistema em "baixa" com o sistema em "alta" – aumentado desta forma a resiliência do serviço em "baixa" para fazer face a períodos de seca prolongados, facilitar o controlo da qualidade da água na origem e ainda assegurar o abastecimento de água em caso de aumento do consumo.

Também ao longo dos últimos anos, e no contexto de adaptação às alterações climáticas, tem-se verificado uma crescente consciencialização da população para as questões



Município de Leiria Assembleia Municipal

relacionadas com o uso eficiente da água, sendo que, neste contexto, muito tem contribuído as campanhas de sensibilização de âmbito internacional, nacional e local.

Ao nível do Concelho de Leiria, e a título de exemplo, realço as ações de sensibilização dos SMAS junto dos clientes para promover o consumo eficiente e racional da água e ainda as ações de sensibilização da Câmara Municipal junto das Escolas. Neste último caso, destaco o concurso de desenho infantil "NÓS POUPAMOS ÁGUA!" que está atualmente a decorrer em articulação com os Jardins de Infância e as escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, com o objetivo de partilhar as boas práticas de poupança de água junto das crianças, docentes e famílias.

Quanto à qualidade da água para o consumo humano, os SMAS de Leiria foram distinguidos este ano, e pelo 2º ano consecutivo, com a atribuição do "Selo de qualidade exemplar da água para consumo humano", selo atribuído pela Entidade Reguladora (ERSAR) – demonstrando, desta forma, os resultados do investimento que tem vindo a ser levado a cabo nos últimos anos ao nível do controlo e análise dos parâmetros da qualidade da água para consumo humano no Concelho de Leiria.

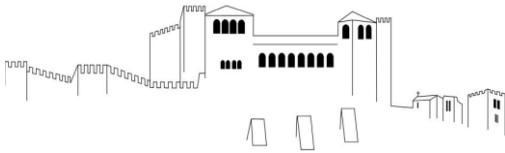
É certo que persistem ainda problemas estruturais que requerem um forte investimento, e que resultam do rápido crescimento das zonas urbanas (durante as últimas três décadas), do envelhecimento das infraestruturas (sobretudo nas zonas mais consolidadas) e ainda da necessidade de concluir a rede de saneamento (que já abrange mais de 87% da população do Concelho). Por outro lado, os investimentos mais avultados só serão concretizáveis com recurso a fundos comunitários (sem agravamento do tarifário). Neste contexto é fundamental alocar os recursos disponíveis ao investimento, assegurando a sustentabilidade do serviço prestado.

O Orçamento para 2018 prevê um total da receita de 24,9 milhões de euros, dos quais 21,6 milhões são receitas correntes e 3,3 milhões são receitas de capital. Face ao ano anterior, verifica-se uma redução da receita global de 5,9% (1,6 milhões de euros).

Este movimento está relacionado com a diminuição da receita corrente de 12,5% (3,1 milhões de euros), e que resulta do facto da contabilização da receita de resíduos sólidos passar a ser classificada como receita não orçamental. Por outro lado, verifica-se um aumento da receita de capital de 84,2% (1,5 milhões de euros), proveniente de fundos comunitários já aprovados (no valor global de 2,3 milhões de euros) e cujas obras se encontram em curso:

- conduta adutora Arroiteia - Monte Real;*
- execução da rede de saneamento da Bajouca.*

A despesa totaliza 24,9 milhões de euros, dos quais 16,7 milhões são despesas correntes e 8,2 milhões são despesas de capital. Face ao ano anterior, verifica-se uma redução da despesa global de 5,9% (1,6 milhões de euros).



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Este movimento está relacionado com a diminuição da despesa corrente de 15% (3,0 milhões de euros) e o aumento da despesa de capital de 21% (1,4 milhões de euros).

No que se refere aos compromissos assumidos em anos anteriores, e que transitam diretamente para o orçamento de 2018, este valor situa-se nos 9,2 milhões de euros. A este valor deve ainda ser adicionado os compromissos previstos para 2018, no valor global de 10,8 milhões de euros, sendo esta uma condicionante quanto a novas ações a incluir nas Grandes Opções do Plano.

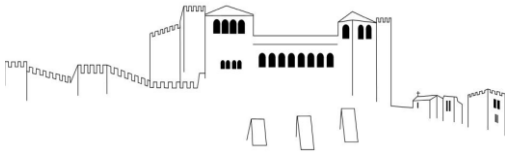
Como principais ações a desenvolver em 2018, e que dão continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos, destacam-se:

- *valorização/formação dos recursos humanos;*
- *simplificação dos processos e procedimentos administrativos;*
- *melhoramento do serviço de atendimento ao cliente;*
- *implementação dos Planos de Segurança da Água;*
- *aumento da taxa de adesão ao serviço de água e de saneamento;*
- *expansão da rede de saneamento, por forma a disponibilizar este serviço a toda a população do Concelho (ex. rede de saneamento da Bajouca);*
- *articulação/integração do sistema em "baixa" com o sistema em "alta" (ex. conduta adutora Arroiteia - Monte Real);*
- *redução das afluências indevidas à rede de saneamento;*
- *redução da percentagem da água não faturada:*
 - implementação de um projeto de telemetria e a expansão da telegestão;*
 - implementação de um SIG;*
 - criação de ZMCs (Zonas de Medição e Controlo);*
 - substituição de contadores de água;*
 - monitorização do consumo dos grandes clientes;*
 - remodelação das redes de distribuição de água;*
 - reforço da fiscalização de usos ilícitos;*
 - e ainda, aquisição equipamentos para o controlo ativo de perdas.*

Contextualizando este Orçamento nas Grandes Opções do Plano, importa dizer o seguinte:

As Grandes Opções do Plano definem a estratégia a seguir durante os próximos 4 anos, e que tem como objetivo garantir progressivamente a melhoria dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela Entidade Reguladora (ERSAR). Durante os próximos 4 anos está previsto uma despesa global de 134 milhões de euros, dos quais cerca de 20,5 milhões de euros dizem respeito a 2018:

- *12,3 milhões de euros - Plano das Atividades Mais Relevantes;*
- *8,2 milhões de euros - Plano Plurianual de Investimento.*



Município de Leiria
Assembleia Municipal

No que diz respeito ao Plano das Atividades Mais Relevantes, as atividades com maior impacto para o normal funcionamento dos SMAS, estão relacionadas com as despesas anuais de aquisição de água (2,5 milhões de euros) e de tratamento de efluentes (5,2 milhões de euros).

O Plano Plurianual de Investimento prevê a necessidade de conclusão das obras em curso e o lançamento de novos investimentos, em função da obtenção de fundos comunitários (Portugal 2020) e do autofinanciamento. Para o ano de 2018, está previsto um investimento na ordem dos 2,1 milhões de euros no serviço de abastecimento de água e de 5,3 milhões de euros para o saneamento, dando assim continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao nível da:

- *redução da percentagem de água não faturada;*
- *redução das afluências indevidas à rede de saneamento;*
- *articulação/integração do sistema em "baixa" com o sistema em "alta";*
- *reabilitação e remodelação das várias componentes das redes de distribuição de água e de saneamento;*
- *e ainda, a expansão da rede de saneamento no Concelho, para níveis de cobertura e atendimento previstos no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020).*

Uma nota final quanto ao tarifário:

- *O tarifário, encontra-se fixado segundo normas estabelecidas pela Entidade Reguladora.*
- *Pelo 3º ano consecutivo, não haverá alteração do tarifário.*
- *A eficiência de gestão tem permitido obter excedentes que viabilizam os investimentos e que permitem a execução do plano, maximizando a utilização de fundos comunitários e sem recorrer a transferência da Autarquia.*
- *É este investimento que permitirá a resolução dos problemas estruturais já referidos.*

Concluindo, os documentos previsionais apresentados vão ao encontro do equilíbrio das contas dos SMAS, num contexto de manutenção tarifária, e sem com isto pôr em causa as condições necessárias ao investimento, aumentar a qualidade do serviço prestado e a proteção do ambiente.

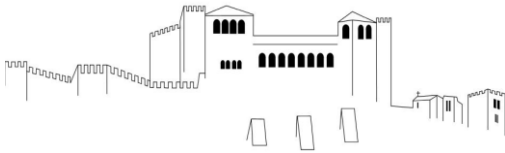
Muito obrigado pela atenção!

Intervenção do senhor deputado **António Luís Santos (PCP)**

Transcrição:

Aqui também temos que deixar dito que o PCP não foi ouvido no momento da preparação do Orçamento e das Opções do Plano porque o PS não quis saber do Estatuto do Direito de Oposição (Lei 24/98).

O PCP não aceita e denuncia esta prática da gestão do PS.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Como já dissemos o ano passado, enquanto o dinheiro vai sobrando na Câmara nos SMAS falta o dinheiro para fazer o que é preciso com ritmos aceitáveis.

«Para o ano de 2018, não está prevista qualquer transferência proveniente da Autarquia por contrapartida dos resultados de 2017», diz-se na documentação entregue. Nós discordamos disto.

E diretamente da Câmara está previsto transferir só 200 euros o que é escasso e não bate certo com os 1010 euros que os SMAS incluem no seu próprio orçamento. Estas diferenças dos valores nem sequer são novas, isto vem-se repetindo nos últimos anos, o que deixa perceber que há falta de rigor nestes documentos.

Não se compreende e o PCP não aceita que ainda haja população do concelho que não esteja servida pela rede de esgotos e menos se compreende que isso aconteça na proximidade da ETAR do Coimbrão.

O PCP também não aceita que haja tanta gente em zonas com rede de esgotos construídas e que não está ligada à rede.

O PCP não concorda com esta dependência da Águas do Centro Litoral com sede em Coimbra, quando temos capacidade própria para sermos autónomos no abastecimento de água.

Quem anda na rua com olhos de ver, e não é só na zona urbana que nos últimos meses se sucedem as roturas na rede de água, com incómodo para as populações e a economia e com grandes perdas de água. Isto só acontece por falta de manutenção e de investimento na rede.

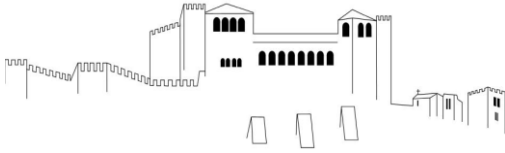
E o PCP crítica o desleixo da Câmara PS que continua sem resolver o problema de haver esgotos domésticos a escorrer diretamente para o Rio Lis dentro da Cidade.

Porque estes instrumentos estão longe de corresponder às necessidades de investimento o PCP vota contra.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria com um voto contra e dez abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de novembro de 2017, cujo teor se dá por transcrito, a proposta dos Documentos Previsionais para 2018-2021, da qual faz parte o Orçamento para 2018.

Intervenção do senhor deputado **António Pereira de Melo (PSD)**

O partido absteve-se de votar por verificar que desde 2016 se vem assistindo a um adiar da situação do processo, esperando que se venha a concretizar algo durante este mandato, por isso a abstenção dando a possibilidade de realmente concretizá-lo.



Ponto

4. Plano de Atividades e Orçamento para 2018 do Teatro José Lúcio da Silva;

Súmula: O objetivo da deliberação acima identificada é que a Assembleia Municipal aprecie, discuta e aprove os Documentos Previsionais do Teatro José Lúcio da Silva (TJLS), distribuídos como anexo à deliberação da Câmara Municipal, de 28 de novembro de 2017, que são constituídos pelos seguintes documentos:

a)Plano Anual e Plurianual de Investimentos para o triénio 2018-2020. Total previsto: € 76.307,65;

b)Orçamento Anual de Exploração. Total previsto, quer para despesas, quer para receitas: € 1.218.600;

c)Gastos com Pessoal para o ano de 2018: Despesa total: € 353.279,95;

d)Balanco Previsional para o ano de 2018:

i)Total do passivo: € 109.050,00;

ii)Total do capital próprio: € 182.644,82;

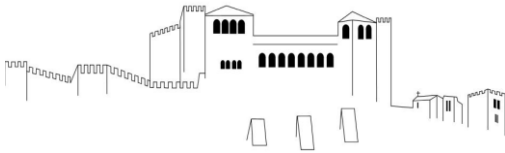
iii)Total do passivo + capital próprio: € 291.694,82;

e)Demonstração de Resultados por Natureza Previsional para o ano de 2018.

Este assunto carece de votação.

Intervenção do senhor deputado **Domingos Carvalho (PSP)**

Não foi falar exatamente sobre o orçamento, o mesmo e a gestão do teatro são o possível, não havendo grandes coisas a fazer, gerir o teatro é fazer o possível, a verdade é que o problema é a escassez de salas de espetáculos e condições para a pluralidade de entidades que possam apresentar os mesmos espetáculos e é uma situação em que algum momento se pode conseguir corrigir. Há no entanto algumas questões que o plano de atividades não contempla e não poderia deixar em concreto uma que lhe parece ter sido deixada completamente de lado e que faz parte o que se chama a velha tradição das salas de espetáculos, que é a publicidade local do espetáculo do dia. Com certeza todos já passaram por exemplo no Teatro Politeama e por exagero até é efusivamente anunciado cada espetáculo do dia. Quer se queria ou não, o marketing, a relação com determinados tipos de espetáculos ao vivo tem também muito daquele tipo de chamamento, duma decisão de impulso e o poder ter essa sinalização visível *in loco* duma forma em que a pessoa vai a passar e tem constância do que vai ser apresentado, é importante para todos os promotores de espetáculo. Há muitos anos que de facto não acontece no Teatro José Lúcio da Silva e urge que essa situação seja proposta, porque dá outro ar e porque na verdade o que existe são umas lonas que divulgam os espetáculos promovidos pela edilidade, pelo município, e todos os outros acabam por não ter qualquer tipo de promoção a não ser nos espaços que lhes são destinados na cidade o que é desmobilizador ou que é divulgador. Por muito que se diga que são divulgados na



Município de Leiria Assembleia Municipal

internet, na Leiriagenda, a verdade é que há alguns aspetos que releva que não sejam descurados.

Por último, foram introduzidos melhoramentos significativos no palco do Teatro e por conhecimento próximo há outros que importa que sejam contemplados num futuro próximo, num próximo orçamento. O palco do Teatro ou alguns acessórios de palco estão a precisar de reforma e não crê que face ao investimento que está contemplado para cultura no seu todo que outras coisas não possam ser feitas naquela que é a nossa grande sala de espetáculos no Teatro José Lúcio da Silva.

Intervenção do senhor deputado **Fábio Joaquim (CDS)**

Relativamente ao Teatro e ao seu orçamento, o ano passado teve oportunidade naquela mesma assembleia colocar uma questão que na altura o senhor Vereador Gonçalo Lopes teve oportunidade de responder e que era relativamente e falando de orçamentos há a questão de faturação de coisas. Olhando para orçamentos anteriores e fala-se numa estrutura que é deficitária, pelo menos o foi, e procurou-se de alguma forma, sendo o seu entendimento. Deu um exemplo prático, quando foi a passagem de ano e afins que fizessem faturação, a entrada de dinheiro no Teatro José Lúcio da Silva por via das concessões dos bares, da venda de álcool, das vendas de faturas, tudo aquilo seriam atividades do Teatro em questão, o que para si não corresponderá à verdade apesar de compreender que o Teatro possa ter uma outra atividade de rua, e na sua opinião foi uma forma de colmatar algo que é deficitário por natureza. A pergunta que quis colocar foi se aquela seria a forma de *modus operandi* que iriam assumir dali para a frente.

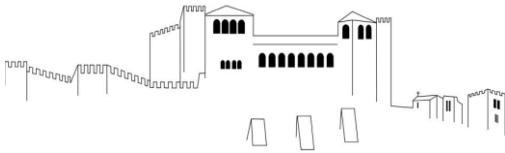
Intervenção da senhora deputada **Cristina Coelho (PAN)**

Começou por referenciar o teatro fora de portas, o PAN opõe-se firmemente ao evento Leiria sobre rodas nos moldes em que tem sido apresentado. O PAN aprova a exposição de carros antigos mas é contra o desfile de carros na via pública devido à emissão de gases tóxicos e poluição ambiental que gera. Mais, acham aquela atividade descabida como forma de comemorar a semana europeia da mobilidade. Propuseram que fossem feitas atividades que promovam os veículos não poluentes, como bicicletas e outros veículos a pedais, veículos elétricos e atividades lúdicas que promovam as boas práticas ambientais como o dia sem carros. Relativamente aquele ponto o PAN absteve-se.

Intervenção do senhor deputado **Manuel Azenha (BE)**

Disse não debruçar-se sobre o orçamento do Teatro José Lúcio da Silva, incidiu a sua intervenção sobre o plano de atividades.

Houve uma coisa que ninguém referiu naquela assembleia municipal, que foi o plano de atividades do Teatro é o plano de atividades para a cultura municipal, e daquele plano de atividades que lhes apresentam, constata-se que a Câmara não tem política nem programa cultural. Aliás, tem a política dos mil eventos por ano que sabemos que se



Município de Leiria Assembleia Municipal

traduz no que se traduz, e a título de exemplo quis deixar claro a política de promoção cultural da Câmara Municipal: Leiria run, Leiria fun run, Leiria sobre rodas, pista de gelo e termina com a cereja no topo do bolo, que é o entremuralhas. E foi sobre este ponto que gostaria de salientar o único positivo que em aquele plano de atividades que é apoio às associações locais. Na verdade, o que a Câmara Municipal faz a nível de cultura é viver à sombra dos louros do que os outros fazem e então efetivamente, a nível cultural, existe em Leiria o Cinetrop, o festival A Porta, o há música na cidade, o cinema adhoc, os ciclos de cinema e o entremuralhas. Nada disto saiu da cabeça da Câmara, tudo isto saiu da cabeça das associações locais que se movimentaram e com muito custo conseguiram implementar aquelas atividades culturais na cidade e perguntou: quando não houver um Bruno Gaspar do cinetrop, quando não houver um Miguel Xavier e amigos para o festival A Porta, quando não houver o jornal de Leiria, um João Nazário para o Há música na cidade, o que restará para a programação cultural de Leiria.

Intervenção do senhor deputado **António Luís Santos (PCP)**

Transcrição:

Os documentos para aprovação mostram que o modelo de gestão se mantém.

Continua a subtrair-se à gestão direta municipal a gestão de equipamentos que a organização gestora do Teatro José Lúcio não deve gerir. Continua a administração do Teatro a gerir atividades que deviam ser os serviços de cultura municipais a organizar. Enfim, continuam de pé um modelo e forma de gestão sem transparência, de legalidade duvidosa e que nos suscita preocupações.

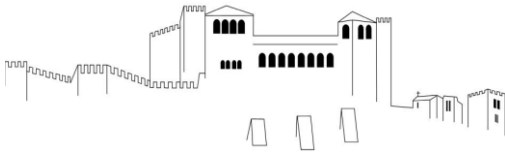
Também a programação do Teatro José Lúcio da Silva está longe do que consideramos ser a necessária para um equipamento cultural com as valências técnicas que detém e com a função que deve desempenhar.

Vamos votar contra.

Intervenção do senhor deputado **Luís Pinto (PS)**

Questionou qual era a diferença que poderiam notar na gestão do Teatro José Lúcio da Silva, nos mandatos do PS para os mandatos anteriores do PSD. O que acontecia era que o Teatro tinha um orçamento mais elevado para uma programação que abrangia sobretudo determinados grupos que a autarquia pagava altos "cachets" para ter pouca diversidade, pouca oferta, porque para muitos artistas e havia muitos que não conseguiam atuar em Leiria porque não tinha espaço.

O que se fez foi a democratização do Teatro José Lúcio da Silva, primeiro abrindo às associações do concelho a possibilidade de ali fazerem o seu espetáculo anual, tendo sido um ganho imenso para o crescimento dessas associações para mostrarem o trabalho que fazem em cada uma das muitas freguesias que ali vão apresentar os seus espetáculos. Por outro lado, hoje não há nenhum espetáculo de qualidade que saia de Lisboa e que



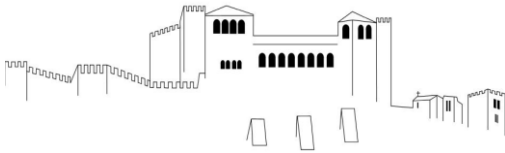
Município de Leiria Assembleia Municipal

não passe por Leiria, porque a Câmara optou por em vez de pagar altos “cachets”, negocia percentagens que permitam mais espetáculos com mais qualidade e uma oferta mais diversificada. Por outro lado é evidente que é sempre discutível, a Câmara também por uma questão de rentabilização de recursos de agilidade de processos, utiliza uma equipa treinada na organização de eventos para depois estender a eventos exteriores, é uma opção que pode ser discutível mas que nos parece que na área da rentabilização apresenta resultados notórios. Dirigiu-se ao senhor deputado do BE dizendo que a intervenção tinha sido uma crítica à política municipal, disse-lhe que tinha sido um grande elogio. Disse ainda que gostaria que a Câmara tivesse menos intervenção e menos iniciativas e apoiasse mais o movimento associativo e as iniciativas dos empreendedores de Leiria, porque é ali que deve estar a resposta. O que querem e o que aconteceu de fato naqueles mandatos, é que os empreendedores, os artistas, os produtores vejam a sua capacidade reconhecida, sejam apoiados e que a Câmara em vez de fazer concorrência e em vez de estar a inventar, aproveite a nata, o conhecimento, a capacidade dessas instituições para as promover para no fundo fazer crescer Leiria para ter qualidade. Isto não é um defeito mas sim uma grande virtude que a Câmara deve aprofundar mais. Há áreas em que a Câmara é organizadora e tem que deixar de ser porque tem no seu tecido associativo, nos seus movimentos cívicos, capacidades para sozinhas com apoio naturalmente o fazer, não necessitando que seja a Câmara a fazer. Não são a favor da municipalização da cultura mas sim a favor do desenvolvimento cultural do concelho e para isso os produtores de cultura, as associações, instituições são muito bem-vindas e o que a Câmara deve fazer, isso sim, é apoiar mais essa produção de cultura, é apoiar esses movimentos cívicos, as instituições e associações para que produzam mais e melhor, pois produzem mais barato, com mais qualidade e há uma maior garantia de futuro, porque acredita e Leiria tem sentido isso em todas as áreas não só na área cultural, existe de fato cidadãos de inúmera qualidade. Quando não houver o Nazário, o Miguel e este e aquele, aparecerão outros porque o que não falta em Leiria são empreendedores e instituições com qualidade para produzir cultura.

Intervenção do senhor vereador **Gonçalo Lopes (PS)**

Cumprimentou os presentes.

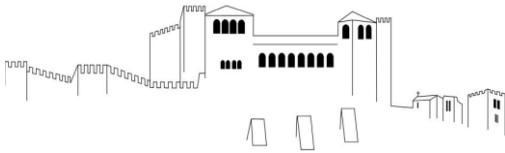
Começou por dizer que naturalmente os investimentos que foram realizados no Teatro José Lúcio da Silva no ano de 2017 foram investimentos avultados que foram assumidos com orçamento próprio do Teatro e porque necessitavam de melhorias, de equipamento de apoio ao palco e de espetáculos, havendo ainda muito por fazer, e portanto deve ser feito de maneira faseada para não comprometer os resultados finais do ano. O senhor deputado Fábio Joaquim falou sobre a questão da receita das atividades de rua que é arrecadada pelo Teatro José Lúcio. Mudou-se radicalmente em 2017 aquela filosofia,



Município de Leiria Assembleia Municipal

sendo que em anos anteriores o Teatro assumiu um protagonismo naquilo que era a organização dos eventos e o arrecadar de receitas, como contrapartida pela prestação de serviços de preparação do evento e sobretudo de apoio dos recursos humanos a essa realização, nomeadamente, bilheteiras, apoios de sala, apoio aos eventos. No plano de atividades de 2018 e já foi prática em 2017 a receita arrecadada dos eventos fora de portas, foram entregues na totalidade na Câmara Municipal. Faz-se a sua introdução nas contas da Câmara e são pagos pelo serviço prestado a esses eventos, porque em bom rigor os eventos ali mencionados, são eventos cujo principal organizador é a Câmara em parceria com o movimento associativo. Portanto o Teatro José Lúcio faz ali um prestador de serviços, daí a receita carregada entregue depois na Câmara Municipal, passando assim a fazer uma prática que parece ser mais de acordo com o que o senhor deputado defende. Em resposta à intervenção da deputada Cristina Coelho do PAN, sobre a questão do desfile de automóveis, sobre a poluição, a importância que atribui aos carros elétricos, quis anunciar que em 2018 Leiria recebe o Encontro Nacional de carros elétricos, já esteve em Coimbra, no Porto e a próxima cidade será Leiria. É uma preocupação que se tem e querem introduzir aquela temática na lógica não só de exposição porque é um evento à parte feito em parceria com a Associação Nacional de Carros Elétricos. Sobre a intervenção do senhor deputado do BE, é mais profunda uma vez que estavam ali a analisar o plano de atividades do Teatro José Lúcio e este não é um agente político da Câmara Municipal no que diz respeito a muitos dos eventos que falou ali, mas importa dizer que todos os mencionados e muitos outros, como o LeiriaDesign que surgiu o ano passado, o MetaDance ou paredes com história, são todas as iniciativas que foram apoiadas, promovidas, ajudadas, em parceria com este executivo e se fizer um exercício de retrospectiva, nunca antes foram realizados em Leiria, senão com eles. Portanto, alguma influência, alguma capacidade política, na área cultural permitiu que esses eventos que menciona que tem categoria cultural, tenham surgido só agora, porque resulta de trabalho colaborativo e em rede que este município assumiu com o associativismo. Não querem roubar aquelas iniciativas porque tem a sua génese o seu empreendedorismo, a sua criatividade junto daquele talento que existe na sociedade civil, mas querendo ser parceiros desses projetos e esses existem porque estão lá para ajudar que eles apareçam, sendo aquela a filosofia e que têm tido algum sucesso naquele trabalho, não querendo tirar nenhum benefício porque respeitam a criatividade e originalidade, mas assumem claramente como parceiro no sucesso deles mesmos, porque quando correm mal, assumem também as responsabilidades.

No que diz respeito à intervenção do deputado do PCP sobre a questão da transparência do Teatro José Lúcio, importa mencionar que nem sempre apresentou em assembleia municipal nem em reunião de Câmara, plano e orçamento, tão pouco relatório de contas,



Município de Leiria Assembleia Municipal

sendo com este executivo que começou a assumir, embora tenha uma natureza jurídica híbrida, desde logo como se fosse uma empresa municipal e cumpre como se fosse. Planos, orçamentos, contratações, todos os procedimentos concursais seguem as regras da transparência dum empresa municipal não o sendo. Fazendo parte do universo municipal com uma natureza jurídica que resultou dum doação dum equipamento à Câmara Municipal há mais de 50 anos e que tinha como missão desenvolver cultura através do Teatro, nunca tendo ficado definida essa doação, que tipo de organismo é que tomava conta do Teatro e foi ao longo de todos aqueles anos que o Teatro existiu e fez a sua atividade. Em devida altura preocupado com a clarificação de como se deveria enquadrar juridicamente o Teatro, foi encomendado um estudo à Universidade de Coimbra para explicar que natureza este teria. O que foi dito, foi que é de natureza híbrida com interesse público e da esfera municipal e que deveria constituir-se como uma fundação. Importa dizer que nessa altura em que a Universidade de Coimbra sugere a criação dessa fundação foi na altura em que a troika estava em Portugal. Falar em fundações ou empresas municipais era tema proibido. Naturalmente aquilo que deram garantia, não só através da direção geral de finanças mas também de outras consultas efetuadas é que esta natureza de funcionamento do Teatro cumpre com as leis desde que tenha este princípio cautelar pode apresentar as contas e gerir-se como se fosse uma empresa municipal.

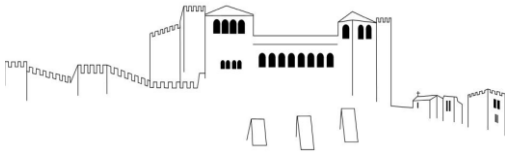
A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria com dois votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de novembro de 2017, cujo teor se dá por transcrito, Plano de Atividades e Orçamento do Teatro José Lúcio Silva, referente ao ano de 2018.

Ponto

5. Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva;

Súmula: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a minuta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva, oportunamente distribuída.

O Contrato-Programa visa a adoção, por parte do Teatro José Lúcio da Silva, de uma política social ao nível dos eventos culturais e de lazer a realizar no Teatro José Lúcio da Silva, no Cine-Teatro de Monte Real e ainda a exibição cinematográfica no Teatro Miguel Franco, bem como eventos Fora de Portas, para os quais exista parceria escrita entre os Outorgantes, durante o ano de 2018.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

O Contrato-Programa resulta da necessidade de se dotar o Teatro José Lúcio da Silva dos meios financeiros indispensáveis à prossecução das competências que lhe foram transferidas pela Câmara Municipal de Leiria no que diz respeito à gestão do Teatro José Lúcio da Silva para o ano de 2018, com o cumprimento dos objectivos atrás indicados.

O contrato-Programa prevê a atribuição pelo Município de Leiria ao Teatro José Lúcio da Silva, de um subsídio à exploração no montante anual € 348.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal, a transferir em duodécimos, mas sujeito ao cumprimento de objectivos, com base em indicadores expressamente fixados.

O valor do subsídio à exploração destina-se, exclusivamente, a suportar a prática de preços sociais resultantes da política social ao nível dos eventos culturais com a sala do Teatro José Lúcio da Silva, Cine-Teatro de Monte Real e exibição cinematográfica no Teatro Miguel Franco e eventos Fora de Portas/sala (rua), nos quais ambos entendam ser parceiros, devendo a parceria ser escrita, sendo que este valor não está sujeito a contrapartidas a favor do Município, nem a utilizações gratuitas do espaço ou serviços.

Este assunto carece de votação.

Intervenção do **senhor Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Começou por dizer que era explícito, tendo dito noutra intervenção que a proposta é no sentido de o valor correspondente ao lucro de 2016 de 4 195.328,85€, e sendo uma prática assumida nos últimos anos de haver um contrato-programa entre o município e o Teatro José Lúcio precisamente para prever o conjunto de despesas que o Teatro tem e que aquilo que angaria de receita das suas atividades não chega para solver todo o tipo de custos e portanto 348.000,00€ é o proposto para atribuição ao teatro em duodécimos.

Intervenção do senhor deputado **António Luís Santos (PCP)**

Transcrição:

Não podemos analisar este assunto sem ter em conta o que dissemos no Ponto quatro.

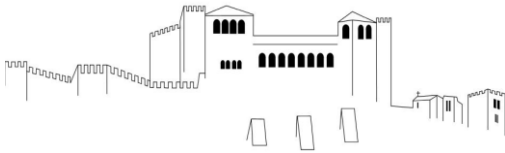
Temos dúvidas e reservas sobre a forma como o Teatro é administrado; Estamos em desacordo com a entrega a essa gestão de muitas actividades municipais e não sabemos se as regras que se aplicam na administração pública ali são aplicadas quer se trate do pessoal, das finanças ou dos contratos públicos.

Além disso não nos revemos nos pressupostos da deliberação da Câmara, até pensamos que não é bem assim como lá consta.

E como dissemos antes a programação do Teatro José Lúcio da Silva está longe do que consideramos ser a necessária para aquele equipamento cultural.

Por isso, apesar de também considerarmos que as relações devem ser balizadas por contrato-programa, neste caso concreto isso não é suficiente.

Vamos votar contra.



A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria com um voto contra e duas abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de novembro de 2017, cujo teor se dá por transcrito, minuta de Contrato-Programa entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva, para a atividade direta.

Ponto

6. Entrega dos resultados positivos de 2016 dos SMAS de Leiria - Aplicação do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Súmula: Os SMAS de Leiria pretendem que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a não transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2016, no valor de €4.195.398,85, para a Câmara Municipal de Leiria, tal como definido pelo n.º 2 do artigo 16.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, propondo-se que o mesmo seja aplicado da seguinte forma:

a) Que o resultado líquido do exercício de 2016 seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados;

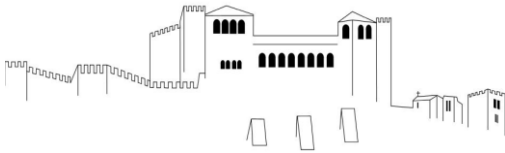
b) E que, posteriormente, se constituam reservas legais no montante de €209.769,94.

Esta proposta resulta da necessidade, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, promoverem a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, servindo, de forma regular e contínua, a maior percentagem possível da população, bem como, da necessidade premente de manutenção e reabilitação das infraestruturas e dos equipamentos que constituem os sistemas existentes, do que resultará uma maior eficiência, com especial destaque para a minimização de perdas nos sistemas de adução.

Em face dos motivos invocados pelos SMAS, a Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião ordinária de 2017.11.28, deliberou concordar com a proposta, pelo que o objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal aprove a proposta ao abrigo da sua competência prevista no ponto 2.7.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade [2.7.3.1 - A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo] das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado.

Este assunto carece de votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida e nos termos do exigido pelo ponto 2.7.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de



dezembro, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de novembro de 2017, cujo teor se dá por transcrito, e concordar com a proposta.

Ponto

7. Protocolo de colaboração entre o Município de Leiria e doze Freguesias do Município tendo em vista a instalação e funcionamento de espaços do cidadão – Alteração e Minuta;

Súmula: Aquando da aprovação do protocolo acima referido pela Assembleia Municipal, na sequência de proposta da Câmara Municipal, foram identificadas treze freguesias [Amor, Bajouca, Bidoeira de Cima, Caranguejeira, Coimbrão, Maceira, União das Freguesias de Colmeias e Memória, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, União das Freguesias de Monte Real e Carvide, União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista e União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa] tendo em vista à instalação do espaço de cidadão.

Porém, no decurso da execução do Protocolo, a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes não demonstrou interesse em aderir ao mesmo, pelo que, actualmente, apenas as restantes 12 freguesias estão disponíveis para assinar o protocolo de colaboração, o que obriga a reajustar a minuta anteriormente aprovada.

Posteriormente procedeu-se, também, à inclusão de uma alínea c) na cláusula 2.ª, com a seguinte redacção: «c) Um apoio pontual para obras de requalificação e/ou intervenções, nos termos da tabela que constitui anexo ao presente protocolo e que dele faz parte integrante.».

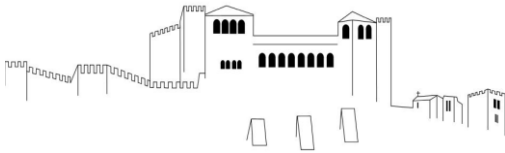
O objetivo desta alínea, é o de dotar as freguesias de espaços adequados e providos das condições e acessibilidades indispensáveis ao atendimento do Espaço Cidadão, sendo que os encargos financeiros relativos a essa alínea carecem de ajustamento, dado que não foi considerado o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) nos montantes anteriormente aprovados.

Uma vez que estas alterações contemplam a rectificação de valores aos apoios financeiros a atribuir às Freguesias aderentes, a presente deliberação tem por objetivo que a Assembleia Municipal aprove a minuta do Protocolo alterada e os apoios a atribuir pela execução do mesmo, nos termos da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Este assunto carece de votação.

Intervenção do **senhor Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Começou por dizer que na altura em que foi assinado o protocolo com a agência administrativa, estavam em causa a instalação de que espaço cidadão e era preciso fazer



Município de Leiria
Assembleia Municipal

algumas intervenções nas freguesias e por isso foi constituído um apoio que foi atribuído aquelas que efetivamente aderiram ao processo. No entanto, não consta desse valor o montante respetivo ao IVA porque na verdade quem faz a obra é a freguesia e paga com IVA. O que se propôs foi uma correção de modo a sanar aquela dificuldade para as freguesias.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de novembro de 2017, cujo teor se dá por transcrito, unicamente, o apoio relativo ao ajustamento dos encargos financeiros face às novas circunstâncias.

Ponto

8. Integração no inventário e valorização de imóveis que não reuniam condições para integrar o Balanço Inicial, à data da implementação do POCAL;

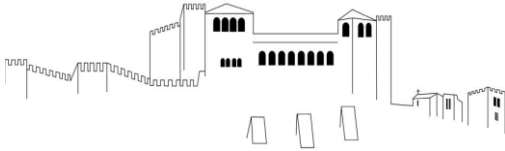
Súmula: Nos termos do ponto 11.3 do POCAL, nas Notas Explicativas à conta 51 – Património, encontra-se definido que nesta conta, no caso das entidades já constituídas, considera-se que o valor desta é equivalente à diferença entre os montantes ativos e passivos e das importâncias reconhecidas das restantes contas da classe 5, na abertura do 1.º ano em que vigora o POCAL, bem como as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas.

Estando em causa movimentos contabilísticos que deveriam ter ocorrido aquando da elaboração do Balanço Inicial, com influência no valor do património, deverá em regra, ser movimentada a conta 51 - Património.

Ora, com a entrada em vigor do POCAL, no ano de 2002, foi efetuado o arrolamento dos vários bens móveis e imóveis que reuniam os requisitos conjugados do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (CIBE), para que fosse elaborado o Balanço Inicial.

Porém, a quantidade e a diversidade de bens de propriedade municipal não permitiram, na altura, ou seja, em 2002, que fosse acautelada a integração plena de todos os bens de imobilizado no Inventário e Balanço Iniciais, bem como a imputação do valor das obras de beneficiação em imóveis que, apesar do conhecimento geral de que os mesmos são de propriedade municipal, não existia título que o confirmasse, o que tem inviabilizado a integração dos mesmos no inventário municipal.

Com o decurso do trabalho que os serviços municipais têm vindo a desenvolver nos últimos anos, tem sido ultrapassada a ausência de títulos aquisitivos com recurso à Escritura de Justificação e, ainda, sinalizados documentos que permitem, nesta data,



Município de Leiria
Assembleia Municipal

proceder à imputação quer do valor de aquisição quer de produção dos imóveis municipais.

O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal aprove, por proposta da Câmara Municipal, o lançamento na conta 51-Património dos processos indicados na deliberação, oportunamente distribuída, no valor total de € 3.012.052,08, ao abrigo da sua competência prevista na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este assunto carece de votação.

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro

Estando em permanente atualização do património da autarquia, constatou-se um conjunto de intervenções com despesas de capital feitas entre 1997 e 2001 não foram consideradas na contabilidade da autarquia e face às novas regras foi feito um regulamento das várias intervenções e agora é para integrar o ativo do município.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria com uma abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de novembro de 2017, o lançamento na conta 51-Património no valor de € 3.012.052,08.

Ponto

9. Minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração:

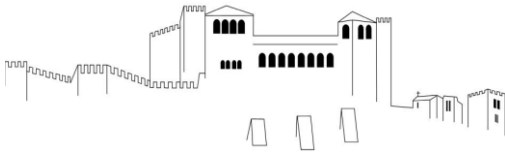
9.1. Minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração - Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – 2017/2018;

Súmula: No âmbito da implementação do Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-Escolar (AAAF), o Município de Leiria estabeleceu diversas parcerias e celebrou, em 8 de dezembro de 2014, Acordos de Colaboração relativamente ao ano letivo 2014/2015 (refeições e atividades de animação socioeducativa), para o Pré-escolar, depois de devidamente aprovados pela Assembleia Municipal, em 5 de dezembro de 2014.

Considerando o contexto deste ano letivo 2017-2018, propõe-se a aprovação de uma Adenda aos respetivos Acordos, materializando a nova realidade (ajuste aos programas/n.º de alunos).

Assim, o objetivo da deliberação epígrafada é que a Assembleia Municipal aprecie, discuta e aprove, a minuta da Adenda, constante da deliberação da Câmara Municipal oportunamente distribuída, atendendo a que a mesma altera a deliberação da Assembleia Municipal, aprovada em 5 de dezembro de 2014.

Este assunto carece de votação.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Intervenção do **senhor Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Disse que este ponto é um acordo de colaboração que é estabelecido entre o município e os jardins-de-infância para efeitos das atividades de animação e apoio à família do pré-escolar, refeição e animação socioeducativa. Havia uma lista anexa onde estava evidenciado o valor por cada jardim-de-infância.

Intervenção do senhor deputado **Manuel Azenha (BE)**

Transcrição:

Nada temos contra as minutas de adenda e iremos votar favoravelmente as duas, contudo gostaria de colocar ao Sr. Presidente as seguintes questões:

1.Quantas escolas do pré-escolar e do 1º Ciclo produzem as suas próprias refeições em instalações próprias?

2.Pretende a CML continuar com esta política de contratação outsourcing de empresas, ou pretende promover a confecção de refeições em cantinas escolares, solução que já mostrou ser mais vantajosa para crianças.

Intervenção da senhora vereadora da Educação **Anabela Graça (PS)**

Cumprimentou os presentes.

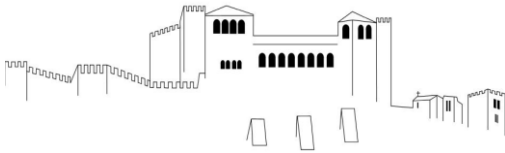
Informou que existe em termos de cozinhas do município 7 que são fornecidas por uma empresa que vai a concurso internacional, existem 26 de IPSS's e Agrupamentos de escolas e 2 de confecção local que fogem do concurso da empresa Uniself, num total de 102 refeitórios, com um total diário de 6 000 refeições.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de novembro de 2017, cujo teor se dá por transcrito, a respetiva outorga com as entidades parceiras envolvidas na gestão do Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-Escolar para o ano letivo de 2017/2018.

Ponto

9.2. Minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º Ciclo – 2017/2018;

Súmula: No âmbito da implementação do Programa de Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º ciclo, o Município estabeleceu diversas parcerias e celebrou, em 8 de dezembro de 2014, Acordos de Colaboração relativamente ao ano letivo 2014/2015 (refeições), para o 1.º Ciclo, depois de devidamente aprovados pela Assembleia Municipal, em 5 de dezembro de 2014.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Considerando o contexto deste ano letivo 2017-2018, propõe-se a aprovação de uma Adenda aos respetivos Acordos, materializando a nova realidade (ajuste aos programas/n.º de alunos).

Assim, o objetivo da deliberação epigrafada é que a Assembleia Municipal aprecie, discuta e aprove, a minuta da Adenda, constante da deliberação da Câmara Municipal oportunamente distribuída, atendendo a que a mesma altera a deliberação da Assembleia Municipal, aprovada em 5 de dezembro de 2014.

Este assunto carece de votação.

Intervenção da senhora deputada **Cristina Coelho (PAN)**

Começou por dizer que quanto ao programa de fornecimento de refeições para o pré-escolar e 1.º ciclo, o PAN sugere que seja especificado no acordo de colaboração a distribuição de fruta e leite vegetal às crianças e que seja garantida a possibilidade de uma opção vegetariana de qualidade nos refeitórios. Cumpre-se assim a atual legislação recentemente aprovada em assembleia da república, devendo a mesma ter entrado em vigor no atual ano letivo mas muitas escolas do concelho estão a colocar muitos obstáculos em cumprir esta lei. De resto votaram a favor.

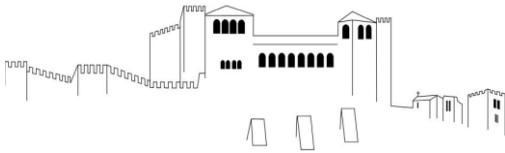
Intervenção do senhor presidente da junta de freguesia de Coimbra, **Ventura Tomaz (PS)**

Disse que a sua intervenção prende-se apenas com os documentos que se referem, nomeadamente no título do documento, ao ano letivo de 2014-2015, mas que entretanto tinha sido esclarecido que era a data em que o acordo tinha sido feito e esta era uma adenda a esse acordo.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de novembro de 2017, cujo teor se dá por transcrito, a outorga com as entidades parceiras envolvidas na gestão do Programa de Fornecimento de Refeições Escolares ao 1.º Ciclo para o ano letivo de 2017/2018.

Ponto

10. Processo Genérico n.º 70/17 - Leiriviga, S.A. - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização e ampliação de estabelecimento industrial;
Súmula: *Submete-se à autorização da Assembleia Municipal, a proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 28 de novembro de 2017, para reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação de estabelecimento industrial, do tipo 3 SIR, destinado a atividade de fabrico de produtos de betão para a construção (CAE Rev 3: 23610) implantado no prédio sito em Ponte das*



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Mestras, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

O pedido formulado identifica os critérios para emissão da declaração de interesse municipal, conforme deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de junho de 2015, na qual foi estabelecido que a formulação de uma proposta de reconhecimento do interesse público municipal depende de ser atingida uma pontuação mínima de 70.

Neste caso concreto, o pedido acumulou um total de 90 pontos, o que permitiu que a Câmara Municipal apresentasse à Assembleia Municipal uma proposta de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, para os efeitos estabelecidos o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

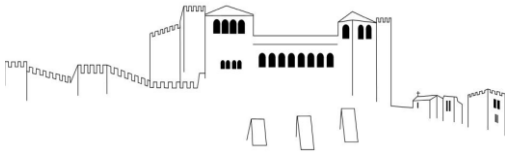
Este assunto carece de votação.

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro

Começou por dizer que a exemplo do que já aconteceu noutras sessões de assembleia o que estava em causa era permitir que as empresas possam iniciar o processo de legalização das suas instalações junto da Comissão de Coordenação da Região Centro, o que implica o conhecimento de interesse público municipal, o que se tem vindo a fazer é utilizar o número de indicadores que foram previamente definidos na assembleia e a partir do momento que têm essa pontuação, estão em condições de poder caso haja votação favorável para submeter o pedido ao reconhecimento do interesse público municipal, seguindo depois para a Comissão de Coordenação da Região Centro.

Intervenção do senhor deputado António Pereira de Melo (PSD)

Disse que pelos documentos apresentados em que aparece a tabela em que realmente tem o número de pontos, faltava contudo um parecer que é o parecer da junta de freguesia. Não foi naquela assembleia tão pouco naquele mandato que se definiu que devia haver um parecer. Disse não saber se se deve continuar a exigir isso. No mandato anterior em relação às suiniculturas, as pessoas queixavam-se do mau cheiro das mesmas, neste caso não é uma suinicultura, mas sucede que recentemente se dirigiu à bosh car service que por acaso fica ao lado daquela empresa Leiriviga e enquanto esperava sentado, notou que estava sempre aos saltos, o edifício tremia todo, ao perguntar ao funcionário o que era, ele respondeu que era a Leiriviga ali ao lado que tinha uma máquina mal balanceada fazendo tremer os edifícios. Como o senhor deputado José Cunha, presidente da junta de freguesia não visitou possivelmente a Leiriviga, não se apercebe que isso existe. O mau cheiro faz realmente mal às narinas mas uma vibração dum prédio pode levar até a fissuras, pode levar a problemas muito mais complicados do que atualmente. Disse achar conveniente haver um parecer da Câmara e



Município de Leiria
Assembleia Municipal

da junta de freguesia que podem inquirir junto dos vizinhos se realmente continua porque na realidade talvez seja uma prensa mal balanceada. Até podia já ter sido corrigido porque já lá vai meio ano que aquilo aconteceu. Achou que o parecer da junta de freguesia naquele caso seria aconselhável.

Intervenção do senhor deputado **António Luís Santos (PCP)**

Transcrição:

É mais do mesmo.

Este é um dos inúmeros casos que não devem ser regularizados e muito menos ampliados.

Esta empresa, todos o sabemos, não devia estar neste local e nestes solos. Nem esta empresa nem as outras construções que lá estão.

Todos sabemos que, entre outras coisas, é zona de cheia e frequentemente inundável.

Esta é até uma zona para onde devia ser aprovado um plano de demolições.

E às empresas e aos residentes deviam ser oferecidas alternativas de realocização.

Esta empresa devia estar numa área destinada às atividades industriais, que não existe por culpa desta Câmara e das anteriores, por responsabilidade do PS, do PSD e do CDS.

É um atentado ambiental e urbanístico.

E em próximas cheias lá estará como sempre a Proteção Civil e os Bombeiros a fazer aquilo que não tinha de ser feito e a gastar, sim a gastar, avultados recursos que são de todos para resolver problemas privados.

O PS que ponha as mãos na consciência em vez de dizer que tem preocupações com as alterações climáticas e de trazer aqui para aprovar estratégias e planos para o efeito, que não respeita e nunca tencionou respeitar.

E que o PS perceba duma vez por todas que é urgente dotar o concelho de parques industriais e áreas para atividades económicas.

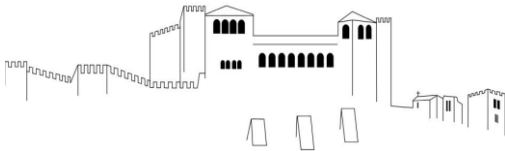
Votamos contra porque para nós isto se não é fogo inundação certa.

Intervenção do senhor deputado **Manuel Azenha (BE)**

Transcrição:

Sobre as propostas para reconhecimento de interesse público municipal, por incrível que pareça é a primeira vez que o BE intervém com satisfação sobre esta matéria.

Satisfação porque saúda a caducidade do decreto-lei 165/2014 (alterado pela Lei 21/2016 de 19 de Julho), contra o qual sempre nos batemos por permitir a legalização da política do facto consumado quanto a edificações que não respeitavam os mais elementares princípios do ordenamento do território e da defesa do ambiente. Recordamos que os prazos definidos no decreto-lei 165/2014, alterado pela lei 21/2016 de 19 de Julho, limitavam as candidaturas ao dia 24 de Julho de 2017.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

No dia 21 de Julho entrou o pedido da Leiriviga e no último dia (dia 24), entrou o pedido da Moldoeste II.

Foi uma longa luta desde 2015 até à presente data, nesse período foram legalizadas dezenas de suiniculturas e empresas que apenas contribuíram para a degradação do ambiente do Concelho, pelo que, felizmente será a ultima vez que votaremos contra esta matéria, desejando que a Lei "descanse em paz" pois não faz cá falta nenhuma.

Intervenção do **senhor Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Começou por informar que o parecer da união de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes foi comunicado posteriormente ao agendamento desta proposta, sendo favorável.

O parecer encontra-se na parte inicial do documento.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERAE), conjugado com o disposto nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, deliberou por maioria com dois votos contra e cinco abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de novembro de 2017, para efeitos de reconhecimento de Interesse Público Municipal.

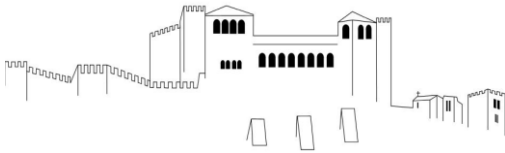
Ponto

11. Processo Genérico n.º 71/17 - MOLDOESTE II INDUSTRIA DE PLASTICOS, LDA;

Súmula: Submete-se à autorização da Assembleia Municipal, a proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 12 de dezembro de 2017, para reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação de estabelecimento industrial destinado à atividade principal de fabrico de outros artigos de plástico, (CAE Rev 3 22292) e à atividade secundária de fabrico de moldes metálicos (CAE Rev3: 25734), implantado no prédio sito na Rua da Oliveira, Campos, freguesia de Maceira, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

O pedido formulado identifica os critérios para emissão da declaração de interesse municipal, conforme deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de junho de 2015, na qual foi estabelecido que a formulação de uma proposta de reconhecimento do interesse público municipal depende de ser atingida uma pontuação mínima de 70.

No caso em apreço, o pedido acumulou um total de 90 pontos, o que permitiu que a Câmara Municipal apresentasse à Assembleia Municipal uma proposta de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, para os efeitos estabelecidos o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Este assunto carece de votação.

Intervenção do senhor deputado **António Luís Santos (PCP)**

Transcrição:

É um processo com algumas similitudes com o anterior. Mas o terreno da implantação está numa zona que não é REN, RAN ou leito de cheia.

Acréscimo que se situa na zona onde há outras empresas, nomeadamente de moldes, num território em industrialização.

Também é daqueles casos que não deveria ficar ali, principalmente porque é uma zona de reserva de margas que virão a ser necessárias para produzir cimento.

E se não fosse a falta de ação da Câmara, apesar de nós, o PCP termos sempre falado da necessidade de uma zona industrial na Maceira, esta empresa talvez já se pudesse ter instalado na dita necessária zona industrial.

Para além da violação do PDM parece que há a intenção de alargar o couto mineiro, como se reconhece na deliberação da câmara quando se diz «Atenta a localização do edificado a legalizar em área de servidão de recursos geológicos – Área de reserva e cativa de Maceira/Leiria, pretendendo-se ainda a ampliação em área de reserva, como medida cautelar, por eventual incompatibilidade com esta servidão».

A Câmara não diz se foi ouvida a Direcção-Geral de Energia e Geologia e se foi o que é que esta diz, aliás a Câmara mais uma vez nem diz o que ela própria pensa, nem faz proposta à Assembleia, limita-se a chutar o assunto para nós.

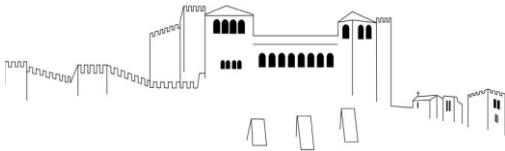
Se não fosse a questão das margas o PCP não via problema de maior em aprovar o deferimento da pretensão desta empresa.

Mas sem o parecer da Direcção-Geral o PCP tem que estar contra porque o hipotético interesse municipal tem de estar subordinado ao interesse nacional.

Intervenção do **senhor Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Disse apenas que a tramitação de processo neste tipo de situações é que a assembleia aprovando abre o espaço se fazer um processo que corre pelas entidades regionais e eles lá estarão depois para inviabilizar ou viabilizar. A Câmara ali fecha a sua posição, será depois de todos os finalmente e pareceres que toma a última palavra. Até lá as entidades regionais é que se pronunciaram sobre o assunto.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERA), conjugado com o disposto nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, deliberou por maioria com dois votos contra e quatro abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 12 de dezembro de 2017, cujo teor se dá por transcrito, a



alteração à estrutura orgânica, para efeitos de reconhecimento de Interesse Público Municipal.

Ponto

12. Processo Genérico n.º 79/17 - Empreendimento de carácter estratégico - Pedro Manuel Monteiro Charters de Azevedo;

Súmula: Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de reconhecimento do interesse público municipal, do empreendimento de carácter estratégico no concelho, consubstanciado na instalação de equipamento de ensino – Colégio com carácter Luso-Internacional, no prédio sito em Quinta de Vale de Lobos, União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, nos termos do disposto nos artigos 46.º, 47.º e 48.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, alterado e republicado através do Aviso n.º 3066/2017 de 23 de março.

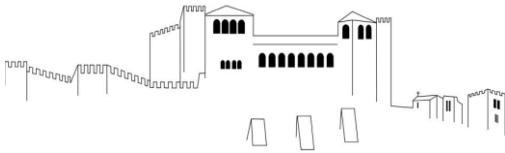
O pedido formulado identifica os critérios para emissão da declaração de interesse público municipal (para empreendimentos de carácter estratégico) conforme deliberação da Assembleia Municipal, datada de 3 e 7 de abril de 2017, na qual foi estabelecido que a formulação de uma proposta de reconhecimento do interesse público depende de ser atingida uma pontuação mínima de 70.

No caso em apreço:

- a) Foi atingida uma pontuação de 70 pontos a qual foi submetida à reunião da Câmara Municipal de 12 de setembro de 2017;*
- b) Em 26 de setembro de 2017 foi deliberado em reunião da Câmara Municipal no sentido de dispensar a realização da respetiva avaliação ambiental nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 47.º do regulamento do PDM;*
- c) A Câmara Municipal, na sua reunião de 26 de setembro de 2017, deliberou ainda proceder à abertura do período de Discussão Pública;*
- d) No decorrer do período de Discussão Pública não foram apresentadas reclamações, observações ou sugestões relativamente ao assunto em discussão, em cumprimento do disposto nos artigos 46.º, 47.º e 48.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, alterado e republicado através do Aviso n.º 3066/2017 de 23 de março.*

Neste caso, o pedido acumulou um total de 70 pontos, o que permitiu que a Câmara Municipal apresentasse à Assembleia Municipal uma proposta para efeitos de reconhecimento do Interesse Público Municipal do empreendimento de carácter estratégico, nos termos do disposto nos artigos 46.º, 47.º e 48.º do regulamento do Plano Diretor Municipal, alterado e republicado através do Aviso n.º 3066/2017 de 23 março.

Este assunto carece de votação.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Intervenção do **senhor Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

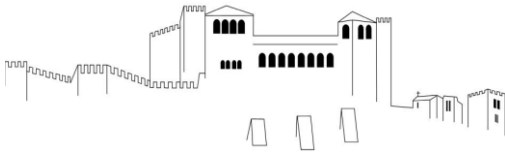
Informou tratar-se duma proposta para construção dum colégio com carácter luso-internacional e que teve em discussão pública já, não foram apresentadas reclamações, observações ou sugestões sendo também para abrir o procedimento para ser posto à consideração das entidades regionais.

Intervenção do senhor deputado **António Pereira de Melo (PSD)**

Enunciou que o ponto 12 excede tudo o que se possa considerar como apresentável aquela assembleia. Tentou através dos documentos que lhe chegaram, em primeiro descobrir onde é que se queria pôr aquele colégio, leu os editais, não faz referência se é do ensino primário, secundário, qual é o tipo de colégio. No edital nada faz referência a estas questões, o senhor presidente da Câmara assina um edital em que diz que quem quiser consultar vá à Câmara e consulte. Qualquer cidadão ao ver um anúncio destes como não sabe se é à porta dele ou se é longe da sua porta, é apenas um colégio, não se sabe o que vai ensinar, realmente não vai consultar.

A localização não a encontrou porque o documento onde tem a localização é um printscreen e não abre, tentou faze-lo mas não abre, não existe informação nenhuma onde é que o colégio será instituído. Além disso tem uma isenção de estudo ambiental. Através duma súmula que é uma coisa que na assembleia anterior foi pedida por si e que por acaso está a ter continuidade nesta assembleia, não se consegue descobrir onde fica. Fica a caminho das Cortes, debaixo duma ponte da autoestrada A8, se os camiões caírem não lhe caem em cima, mas a borracha dos pneus, o fumo do diesel caem lá e para ser um colégio é uma coisa exatamente no sítio certo. Ter uma autoestrada que felizmente para o colégio neste momento não tem movimento mas que num futuro vai ter, ligando a A8 à A1, sendo a poluição fortíssima. Mas a poluição num colégio é uma coisa que se aceita, que deve existir até, aliás em Leiria há um exemplo típico a Escola Superior de Educação feita em fibrocimento, com paredes internas e externas em fibrocimento, mas ali não é cancerígena razão porque o Instituto Ricardo Jorge até disse que não havia perigo de cancro.

Portanto este colégio a fazer-se naquele sítio também a poeira dos pneus, o fumo do gasóleo, não vai produzir cancro porque a Câmara Municipal entende possivelmente isso. Numa altura em que o número de crianças está a baixar, criar um colégio que não se sabe o que vai ensinar, qual o grau de ensino a que se direciona, naquele local que era uma zona agrícola, faz questionar o que se pretende lá fazer. Possivelmente reconstruir edifícios se for da parte de cima, se for da parte de baixo entrar na zona do rio lis que é inundável, parecendo assim ter que ir para a parte de cima. Parece-lhe que em cima tem um grande declive e que as casas têm a mania de escorregar, correndo a estrada das Cortes ser entupida por um colégio. Perante isto, não há parecer da junta de freguesia



Município de Leiria Assembleia Municipal

que também teria que estar de acordo com o documento 19 pareceres porque não se sabia em que freguesia ia nascer o colégio. Alguém na Câmara sabia mas ali naquela assembleia não sabiam, portanto, perante uma situação daquelas acha que dar permissão a uma pessoa numa zona que não é vocacionada para aquela atividade, o que se pretende é construir um edifício que depois não terá dinheiro para funcionar como colégio mas já lá está o edifício e poderá servir para alugar para armazéns para qualquer coisa. É isso que lhe pareceu estar a acontecer, daquele modo, o PSD vai votar contra.

Intervenção do senhor deputado **António Luís Santos (PCP)**

Começou por dizer que as palavras do seu antecessor fizeram quase todas elas parte da produção do documento. O que disse foi o que foi analisado pelo PCP e corresponde quase a 100% da análise feita.

Ali esta o presente igualzinho ao passado negro falado pelo jornal, o fogo que arde e se vê, com certeza que não erram se disserem que é mais fácil um camelo passar pelo buraco duma agulha do que conseguirem encontrar ali o carácter estratégico, a menos que se fale do carácter estratégico dos interesses do senhor proprietário. Que carácter estratégico é aquele que visa exclusivamente proporcionar ao proprietário do terreno fazer um bom negócio porque o terreno passa a ter uma rentabilidade substancialmente diferente. Não sofrem de cegueira nem tão pouco de miopia e não enxergam nada daquilo que querem que seja reconhecido. Também não é o carácter estratégico educativo, porque isso está aí e eles recomendam a escola pública. Para mais aquela é uma escola direccionada para elites económicas, um espaço social e formativo de segregação de classes. Afastado o fumo, analisada a combustão, só restam interesses privados e revela-se desnudada a submissão do interesse público a claros interesses privados. A Câmara quer pô-los a reboque, mas com o PCP não contem para tão descarada manobra de interesses particulares.

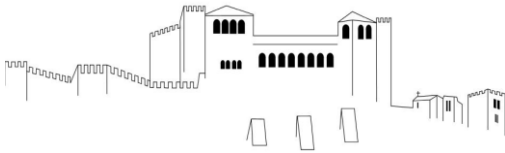
Intervenção do senhor deputado **Manuel Azenha (BE)**

Transcrição:

De acordo com a Agência Portuguesa do Ambiente, a Avaliação Ambiental Estratégica é um instrumento de apoio à tomada de decisão que visa a promoção do desenvolvimento sustentável.

A avaliação ambiental requer basicamente a preparação de um Relatório, consultas ao público e autoridades ambientais.

Foi reconhecido pela Comissão Europeia, em relatório de 2009, um conjunto de benefícios que advêm da sua realização, designadamente que "a integração das considerações ambientais na tomada de decisões torna os planos e programas mais "verdes".



Município de Leiria
Assembleia Municipal

No caso em apreço, verifica-se que a CML optou pela prerrogativa prevista no n.º 3 do Art.º 47º do PDM, ou seja, considerou ser desnecessária a realização da Avaliação Ambiental, substituindo-a pela consulta pública.

Assim, tratando-se de obra com grande implementação em espaço REN, solicita-se que a CML justifique por que razão considerou desnecessária a realização da Referida Avaliação Ambiental Estratégica, substituindo a mesma por consulta pública que não teve qualquer participação, ou seja, nada de novo trouxe sobre o impacto ambiental da edificação em causa.

Intervenção do senhor vereador **Ricardo Santos (PS)**
Cumprimentou os presentes.

Informou que o executivo da Câmara decidiu dispensar a avaliação ambiental estratégica porque considera que o edifício e ao uso que se pretende que não tinha um impacto ambiental significativo. Tratava-se de um estabelecimento escolar apesar de ter alguma volumetria e em função da localização foi considerado que não haveria a necessidade de fazer aquela avaliação ambiental.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto nos artigos 46.º, 47.º e 48.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, alterado e republicado através do Aviso n.º 3066/2017, de 23 março, deliberou por maioria com dez votos contra e doze abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 12 de dezembro de 2017, cujo teor se dá por transcrito, para efeitos de reconhecimento do Interesse Público Municipal do empreendimento de caráter estratégico.

Ponto

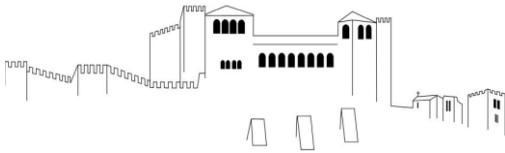
13. Processo Genérico n.º 98/17: IJR - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA;

Retirado.

Ponto

14. Benefícios para famílias, entidades e empresas - Ano 2018;

Súmula: A crise internacional, nacional, regional e local que a todos vem afetando, mormente, instituições públicas e privadas, empresas e famílias desde há vários anos, levou a que a Câmara Municipal tenha vindo a propor à Assembleia Municipal, desde 2012, a atribuição de benefícios para famílias, entidades e empresas, para além dos previstos nos artigos 7.º a 12.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria. É certo que, desde 2015, a economia do país tem registado melhorias, contudo as mesmas são, ainda, insuficientes, e é necessário continuar a criar condições que



Município de Leiria
Assembleia Municipal

permitam melhorar a situação económica e as condições de vida das famílias, entidades e empresas.

Por isso, o Município de Leiria deve continuar a dar um sinal positivo aos seus munícipes, atribuindo estímulos que potenciem o desenvolvimento económico de famílias, entidades e empresas;

Assim, o objetivo desta proposta é que a Assembleia Municipal aprecie, discuta e aprove as seguintes medidas, relativas a benefícios/apoios a conceder para o ano de 2018:

1.Reduzir em 50% as taxas valor da taxa de realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas (TRMRIU), prevista no artigo 2.º e seguintes da Tabela de Taxas em vigor para o concelho de Leiria;

2.Aplicar a redução prevista ao momento da emissão do título, incluindo a admissão da comunicação prévia, independentemente da data do pedido e da sua aprovação;

3.Aplicar a redução aos pagamentos fracionados que tenham a sua aprovação e início no primeiro trimestre de 2017, independentemente da data de emissão do título.

4.Reduzir o valor das taxas de licenciamento anual de publicidade:

a)Em 35% nas situações de comprovado início de atividade no Município de Leiria, no momento da emissão do alvará de licença;

b)Em 35% em situações de emissão do primeiro alvará de licença, em todos os processos de licenciamento, não cumulativa com a redução prevista na alínea anterior;

c) Em 35% nas situações de renovação do licenciamento, no momento de emissão do averbamento ao alvará de licença.

Estima-se que o valor da receita não recebida pela atribuição dos benefícios acima indicados seja de €829.000.

Nota: Os restantes benefícios indicados na deliberação, oportunamente distribuída, são da competência da Câmara Municipal.

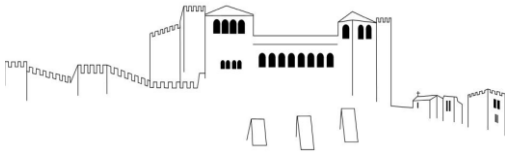
Este assunto carece de votação.

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro

Começou por dizer que se trata da proposta apresentada também nos 2 últimos exercícios, de redução da taxa de infraestruturas para metade do valor que está previsto em regulamento e também a redução das taxas de licenciamento para além de depois de manter bolsa de voluntários, manter bancos de recursos e reforçar o banco local de ajudas técnicas e continuar a manter o projeto de teleassistência para idosos.

Intervenção do senhor deputado António Luís Santos (PCP)

Relativamente aquele ponto disse não ver onde estavam os benefícios para as famílias, o ponto diz benefícios para famílias, entidades e empresas, viram sim, apoio a atividades imobiliárias, estando a falar de 829 000,00€ verba que poderia dar uma grande ajuda na solução dos problemas com habitação como foi falado, 300 famílias carenciadas podendo



Município de Leiria
Assembleia Municipal

ser aplicadas aquelas taxas serem recebidas na habitação social, na redução dos preços dos transportes, na questão do apoio à fatura elétrica, à fatura da água, isso sim, seria um apoio às famílias. A imprensa levou às bancas que no concelho de Leiria está a acontecer um aumento de 17%, por isso não lhe parece que haja necessidade de redução de taxas, estando a falar de centenas de milhares de euros que poderiam ser canalizados para benefícios para as famílias.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto no artigo 16.º do (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada, deliberou por maioria com um voto contra e três abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 12 de dezembro de 2017, cujo teor se dá por transcrito, os benefícios para famílias, entidades e empresas – Ano 2018.

Ponto

15. Edifícios Devolutos e Degradados – 2017;

Súmula: Foram identificados os edifícios devolutos e os edifícios degradados nas Áreas de Reabilitação Urbana de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 159/2006 de 8 de agosto, tendo a Câmara Municipal, por deliberação de 08-08-2017, manifestado a sua concordância sobre a respetiva listagem elaborada pelos serviços, seguindo-se a notificação dos respetivos proprietários, para exercerem o direito de audiência prévia, e posterior decisão, nos termos e prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

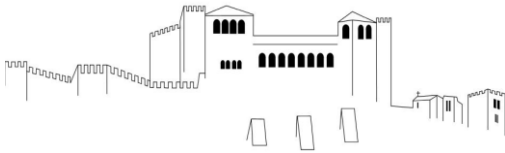
Após o período de audiência de interessados, foi elaborada a lista definitiva, de que fazem parte 126 edifícios devolutos e 7 edifícios degradados inseridos na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico e 17 edifícios devolutos inseridos na Área de Reabilitação Urbana de N.ª S.ª da Encarnação.

O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal profira decisão de aprovação da proposta constante da deliberação da Câmara Municipal, de 1917.11.28, declarando os edifícios constantes da listagem oportunamente distribuída com a deliberação (que é parte integrante da mesma), como edifícios devolutos e degradados, com vista à minoração e majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos previstos no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

Este assunto carece de votação.

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro

Disse ser clara a proposta porque a legislação 159/2006 prevê o agravamento da taxa de IMI em relação aos prédios que se encontram devolutos e/ou degradados. Portanto, há uma listagem que foi objeto de audição pública e o que se pretendeu era para ser



Município de Leiria
Assembleia Municipal

aprovada a listagem dos edifícios devolutos e degradados que vão ter majoração de taxas de IMI.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, conforme as alíneas b) e c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, e nos n.os 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de novembro de 2017, cujo teor se dá por transcrito, a lista dos prédios devolutos e degradados.

Ponto

16. "GestinLeiria – Parques Empresariais de Leiria, SA" – Projeto de Dissolução e Liquidação - Apreciação, discussão e votação.

Súmula: Na sessão ordinária de 4 de setembro de 2017, a Assembleia Municipal autorizou a aquisição dos 183 prédios rústicos que compunham a totalidade dos inventários da "GestinLeiria – Parques Empresariais de Leiria, SA".

Após a obtenção do visto do Tribunal de Contas, foi concretizada a aquisição, tendo a escritura sido realizada no passado dia 22 de novembro de 2017.

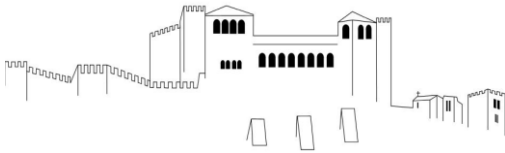
Assim, formalizada e concluída a alienação dos imóveis ao Município de Leiria, a "GestinLeiria" realizou o seu objecto social, estatutariamente previsto, pelo que a alternativa que restava ao Conselho de Administração da empresa, era a promoção da dissolução e liquidação da sociedade.

Nos termos da cláusula quinta do Acordo Parassocial [documento complementar que integra a escritura de

constituição da sociedade "GestinLeiria – Parques Empresariais de Leiria, S.A."], " As Outorgantes obrigam-se a praticar todos os atos necessários para que o sentido de voto a emitir pelos seus representantes em Assembleia Geral seja objeto de acordo prévio entre si quando se delibere sobre as seguintes matérias: (...) e) Transformação, fusão, cisão ou dissolução da sociedade".

Assim, o objetivo desta deliberação é que a Assembleia Municipal - no uso da sua competência prevista na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da aludida cláusula quinta do Acordo Parassocial - aprove o guia relativo ao projeto de dissolução e liquidação da sociedade apresentado pela sociedade "GestinLeiria – Parques Empresariais de Leiria, S.A.", e ora proposto pela Câmara Municipal de Leiria, de acordo com a sua deliberação de 12 de dezembro de 2017, oportunamente distribuída.

Este assunto carece de votação.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Intervenção do **senhor Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Informou que a assembleia autorizou a 4 de setembro a aquisição dos prédios rústicos que eram propriedade da GestinLeiria que é uma empresa participada pelo município e com base nisso e depois de visto pelo Tribunal de contas foi efetuada a aquisição dessas parcelas, o que significa que o ativo é único da GestinLeiria ficou reduzido a zero. Aquela empresa já tinha 6 milhões e tal de resultados ativos transitados, portanto a solução a partir do momento que o seu objeto deixa de fazer sentido e também atendendo à situação dos prejuízos acumulados foi a proposta do conjunto dos acionistas de proceder à dissolução desta sociedade e para isso como também o município e a assembleia deliberou a integração do município na composição daquela sociedade, teve que ir para a dissolução da mesma.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria com uma abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 12 de dezembro de 2017, cujo teor se dá por transcrito, a guia (projeto de dissolução).

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 02.05 horas, mandando que de tudo para constar, se transcrevesse para a presente ata, que eu, Célia Isabel Rodrigues Trigueiro, assistente técnica, transcrevi e subscrevo. –

APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão _____, deliberou por _____, aprovar a ata.----

O Presidente da Assembleia
António Sequeira

A Assistente Técnica
Célia Trigueiro